GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIII Nº 99 TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1999 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	2
SECRETARIA DE FAZENDA	2
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	9

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	10
VICE-GOVERNADORIA	25
CASA MILITAR	25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA DE SAÚDE	29
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
SECRETARIA DE AGRICULTURA	32
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	32
SECRETARIA DE CULTURA	33
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	33
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	33
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	33
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	33
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	33

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	34
VICE-GOVERNADORIA	34
SECRETARIA DE GOVERNO	34
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34
SECRETARIA DE FAZENDA	34
SECRETARIA DE SAÚDE	36
SECRETARIA DE OBRAS	37
SECRETARIA DE TRANSPORTES	39
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	40
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	40
SECRETARIA DE CULTURA	40
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	41
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	41
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	41
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	42
INEDITORIAIS	42
ÍNDICE	43

UTILIDADE PÚBLICA

Bombeiros 193 | Pronto Socorro 192 | Detran 1514
Cruz Vermelha 224 5909 | CAESB 195 | Farmácia de Plantão 132
Defesa Civil 223 5800 | CEB 196 | Alcoólicos Anônimos 226 0091
Polícia 190 | Procon 1512

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos dos Ordenadores de Despesas, de 6.4.99. publicado no DODF nº 72, de 14.4.99, Seção I, pág. 1, referente ao Processo nº 02.336/97, onde se lê: no mês DEZ/98, leia-se: no mês dez/97.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.387, DE 24 DE MAIO DE 1999

Autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar operações de crédito para refinanciamento de sua dívida junto à União, sob amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados estabelecido pelo Governo Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Governo do Distrito Federal, nos termos desta Lei, autorizado a contratar operações de crédito para o refinanciamento de sua dívida à União, oriunda de operações de natureza contratual ou de operações de créditos internos e externos e respectivas repactuações, inclusive as de assunções de compromissos contratuais e financeiros de suas autarquias, fundações e estatais junto a órgãos e entidades credoras.

§ 1º - As operações autorizadas no *caput* vincular-se-ão ao cumprimento do Programa de apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados estabelecido pelo Governo Federal.

§ 2º - Para fins do disposto no § 1º deste artigo, serão desconsiderados os repasses da União para o Distrito Federal referentes ao pagamento de pessoal das áreas de segurança, saúde e educação.

Art. 2º - Para atender à amortização extraordinária do principal e de seus encargos, que serão objeto do refinanciamento, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - financiar o valor correspondente, em até trinta e seis meses, nas mesmas condições estabelecidas para o refinanciamento;

II - alienações de empresas sob controle acionário do Distrito Federal, desde que mantido seu controle majoritário;

III - alienar bens imóveis constantes do patrimônio do Distrito Federal, de acordo com a Lei nº 8.666, de 22 de junho de 1993.

Art. 3º - Em garantia do pagamento das obrigações financeiras decorrentes do refinanciamento, fica o Poder Executivo autorizado a oferecer quotas de suas receitas próprias e dos recursos a que se referem os arts. 155 a 158 da Constituição Federal, às transferências constitucionais explicitadas no art. 159, I, "a" e "b", e II, e aos créditos previstos na Lei Complementar nº 087, de 16 de setembro de 1996.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de maio de 1999
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
111º da República e 40º de Brasília

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 030.002295/99;
INTERESSADA: DEPLAN/SE;
ASSUNTO: PLANO DE TRABALHO.
Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o

ato de dispensa de licitação praticado pela Secretária de Educação, para contratação da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo valor de R$ 554.730,00 (quinhentos e cinqüenta e quatro mil, setecentos e trinta reais).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 24 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASILIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo ítem XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994 e com base nos autos do processo de nº 141.010.850/98, RESOLVE: Tornar público, o CANCELAMENTO do Termo de Autorização de Uso nº 661/98 celebrado entre a Administração Regional de Brasília e o Sr. Nilson Costa, para o uso de área pública a SHCG/NORTE CLR 703/704 BLOCO "G".

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 266, DE 24 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, combinado com o disposto no artigo 22, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30 de outubro de 1997, resolve:

Art. 1º - Autorizar a incorporação e absorção das mercadorias abandonadas ao acervo patrimonial da Secretaria de Fazenda, abaixo discriminadas:

MATERIAL PERMANENTE

QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS
09	U	Colunas grandes de concreto
07	U	Colunas médias de concreto
11	U	Colunas pequenas de concreto
02	U	Jardineiras grandes de concreto
02	U	Jardineiras pequenas de concreto
01	U	Chafariz para jardim de concreto
34	U	Vasos redondos pequenos de concreto
03	U	Vasos quadrados médios de concreto
03	U	Vasos quadrados grandes de concreto
35	U	Vasos redondos médios de concreto
09	U	Vasos redondos grandes de concreto
04	U	Vasos ovais pequenos de concreto
08	U	Vasos taças médios de concreto
02	U	Vasos taças grandes de concreto
01	U	Mesa de mármore centro
02	U	Banco de ardósia reto
02	U	Banco de ardósia com encosto
01	CJ	Mesa ardósia com três bancos
01	U	Berço completo com cômoda
01	U	Berço simples
01	U	Cômoda infantil
02	U	Cômodas com seis gavetas
02	U	Cômodas media com seis gavetas
01	U	Fruteira
01	U	Cadeira alta infantil
01	U	Copeira
01	U	Banco de madeira
01	U	Mesa para jogo
02	U	Criado cudo
01	U	Impressora Epson 1X300 nº 1YMY146894
01	U	Impressora Epson 1X300 nº 105E357411
01	U	Escrivaninha
01	U	Cômoda
01	U	Criado
01	U	Mesa para telefone

MATERIAL DE CONSUMO

QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS
04	U	Vasos médios de barro
80	SC	Cimento Portland
196	SC	Carvão vegetal - 05 Kg
05	TAMBOR	Tambor com combustível
02	TAMBOR	Tambor com combustível (com 50%)
50	CX	Tempero Arisco
500	U	Estojo de primeiros socorros para automóveis
100	PÇ	Cifão de metal 1 ½ x 1
66	SC	Carvão vegetal de 5 Kg
62	SC	Carvão vegetal de 5 Kg
06	SC	Cimento 50 Kg
02	m^3	Areia saibrosa branca e rosa
200	U	Tijolos furados
01	U	Cano de 40 p
01	U	Cano de 20 p
03	U	Joelhos 40
01	U	Cola trigre pequena
04	U	Joelhos 20 p
01	CX	Gordura
01	U	Fechadura externa sop
01	U	Fechadura wcsop
06	U	Dobradiças com parafusos
01	U	Tomanda conjugada
01	U	Grelha 15x15 inox
01	U	Grelha 10x10 inox
13	PCT	Fralda sleep
30	PCT	Fralda angélica
25	M^3	Areia rosa

Art. 2º - A operacionalização da transferência das mercadorias ficará a cargo do Departamento de Administração Geral, desta Secretaria, observando-se o disposto no Decreto 16.109, de 1º de dezembro de 1994.

Art. 3º - Consumada a entrega das mercadorias, considerar-se-á extinto o crédito tributário correspondente, conforme o disposto no artigo 22,§4º, do Decreto nº 16.106/94.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 29-SUREC/SEF, DE 4 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.454/98, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 36343, de 09/11/98, lavrado contra Geimar Paiva, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
72	unidade	pentes de cabelo nº 11	0,20	14,40
1	dúzia	agulhas de crochet	6,07	6,07
1	dúzia	vidrso de tinta de 35 ml p/ tecido acrilex	5,77	5,77
48	unidade	potes de helen star 40g	0,88	42,24
6	unidade	rolos de barbantes de algodão 200g cada	1,14	6,84
4	caixa	pencel atômico 12x1	7,85	31,40
62	unidade	travessa de vidro	1,10	68,20
12	unidade	raladores de alumínio de 4 faces	0,95	11,40
36	unidade	potes de creme alisante ISSY 80g	1,99	71,64
1	dúzia	prendedores de cabelo de plástico	4,10	4,10
1	dúzia	rabicó decorado	1,50	1,50
5	dúzia	pinça p/ sombrancelha	1,19	5,95
4	caixa	lápis escolar green castle de 144x1	11,37	45,48
7	caixa	esmalte colorama 6x1	4,50	31,50
8	unidade	meias- calça trifil	1,35	10,80
4	caixa	linha corrente de costura 10x1	2,58	10,32
4	caixa	vela p/ aniversário regina 10x1	2,33	9,32
5	unidade	potes de pintura biocolor 40 ml	3,49	17,45
10	unidade	cadernos de prochuras de 48 fls	0,60	6,00

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

3	pacote	agulhas de mão corrente 20x1	1,40	4,20
2	pacote	agulhas de máquina 10x1	1,08	2,16
2	unidade	árvores de natal nº 01	7,67	15,34
2	unidade	árvores de natal nº 02	13,12	26,24
2	unidade	árvores de natal nº 03	15,93	31,86
10	pacote	enfeites natalinos	3,00	30,00
20	unidade	festão 5 m	1,58	31,60
1	dúzia	mamadeira 240 ml	7,28	7,28
6	unidade	portas saco de leite	0,62	3,72
1	pacote	lixa p/ unha 144x1	3,50	3,50
12	unidade	saleiros de mesa plásticos	0,30	3,60
6	pacote	agulheiro em cestinha 12x1	4,25	25,50
1	pacote	escova p/ massagem 24x1	2,93	2,93
50	pacote	canudinhos p/ refrigerante 80x1	0,20	10,00
5	pacote	convite de aniversário 10x1	0,38	1,90
1	unidade	faca profissional p/ dessosar	5,35	5,35
6	unidade	pilões de madeira	1,69	10.14
6	unidade	batedores de bife	0,70	4,20
6	unidade	pinicos infantis	0,62	3,72
6	pacote	saco plástico p/ dindi 10x100	2,60	15,60
1	dúzia	abridores de lata	2,69	2,69
3	pacote	encordamento de violão	3,05	9,15
4	pacote	ralo de pia 24x1	3,98	15,92
5	pacote	balões p/ festa	1,72	8,60
16	dúzia	alfinete p/ fralda	1,80	28,80
2	milheiros	envelope de carta	2,23	4,46
1	pacote	bico p/ mamadeira 100x1	4,09	4,09
12	caixa	lápis de cor pequeno	0,80	9,60
2	caixa	borracha escolar 40x1	2,93	5,86
3	pacote	cadernos de brochuras de 10x1 96 fls	4,10	12,30
2	pacote	caderno espiral 96 fls	4,69	9,38
1	pacote	prendedores de roupa de plástico 50x12	17,00	17,00
100	unidade	folhas de papel crepon realce	0,25	25,00
10	pacote	etiquetas p/ preço peq. 10m 5x1	3,88	38,80
2	dúzia	gel fixador RED	14,70	29,40
60	dúzia	colchete de gancho nº2	0,30	18,00
12	unidade	potes de óleo de cabelo sinamon	1,10	13,20
12	unidade	espelhos nº12	0,50	6,00
1	pacote	brochinha p/ pintura 12x1	6,98	6,98
2	dúzia	tinta acrelex	5,77	11,54
72	pares	cadarço p/ tênis	0,15	10,80
24	unidade	creme mony hidr. 250g	1,10	26,40
12	unidade	facas inox de mesa 1x3	1,40	16,80
18	conjuntos	condic. e xampool kappus 500ml	1,73	31,14
12	unidade	potes de tinta p/ roupa tupy 6x1	2,96	35,52
1	pacote	bloco de nota promissória 20x1	6,57	6,57
26	pares	luva doméstica	1,11	28,86
5	pacote	chapéu p/ festa 10x1	0,72	3,60
1	caixa	caneta bic 4 cores 10x1	13,46	13,46
4	caixa	esmalte risque 6x1	5,16	20,64
2	caixa	esmalte colorama 6x1	9,62	19,24
12	pacote	cabide plástico 6x1	1,13	13,56
70	unidade	rolos plásticos p/ encapar caderno	0,48	33,60
2	dúzia	lixa p/ pé ituzão 12x1	7,12	14,24
1	pacote	balão taty 50x1	1,76	1,76
1	unidade	almofada p/ carimbo pilot	3,25	3,25
10	caixa	clips galvanizado 100x1	0,41	4,10
2	dúzia	esponja p/ banho infantil	7,78	15,56
5	unidade	extensões p/ tomada	1,66	8,30
12	pacote	conj. Facas e garfos	1,13	13,56
12	caixa	lápis de cor grande	1,11	13,32
20	unidade	réguas plásticas 30 cm	0,20	4,00
1	caixa	grafites 0,5 mm kappell 12x12	4,04	4,04
2	caixa	grafites 0,7 mm faber castle 6x12	3,11	6,22
2	caixa	caneta compactor 50x1	13,89	27,78
2	caixa	caneta reynolds 50x1	13,06	26,12
12	unidade	potes de creme biorene 60g	0,82	9,84
1	dúzia	ratoeira zincada	7,62	7,62
3	pacote	pente c/ 36 unidades	5,55	16,65
1	pacote	lapiseira poty 24x1	19,20	19,20
10	caixa	grampo de cabelo	2,00	20,00
24	conjuntos	colheres 1x3	1,13	27,12
			TOTAL GERAL	**1.418,86**

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de

1.2. vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 33-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.015/98, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 040/98, de 24/08/98, lavrado contra Benedito Elias de Aguiar, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
45	caixas	conhaque presidente	17,64	793,80
			TOTAL GERAL	**793,80**

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 34-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.021/98, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 045/98, de 24/08/98, lavrado contra Ana Maria Ferreira Lima, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	unidade	fogão 4 bocas	150,00	150,00
			TOTAL GERAL	**150,00**

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 35-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.122/98, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 071/98, de 16/09/98, lavrado contra José Rodrigues dos Santos, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
118	peças	aduelas de concreto simples	-	-
71	peças	fundos de aduelas		-
			TOTAL GERAL	**1.465,00**

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 37-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.218/98, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 086/98, de 28/09/98, lavrado contra Dionísio Ferreira dos Santos, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
3	barras	cano galvanizado 5 metros por 7 polegadas de	250,00	750,00
		diâmetro com soldas para montagem		-
			TOTAL GERAL	**750,00**

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 38-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.260/98, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 095/98, de 08/10/98, lavrado contra José Adenir de Souza, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
72	pares	tênis air azul e branco		-
60	pares	tênis koling cor azul e branco		-
40	pares	tênis koling cor verde e branco		-
				2.580,00

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 39-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.320/98, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 101/98, de 17/10/98, lavrado contra Irani Alves Sardinha, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
20	garrafão	garrafões de 20 lts	2,50	50,00
5	caixa	caixas com 12 unid. 1500ml	5,00	25,00
50	caixa	caixas com 24 unid. 500ml	5,00	250,00
			TOTAL GERAL	**325,00**

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 41-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.922/97, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 24374/97, de 24/07/97, lavrado contra Erick de Santana Marques - ME, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
500	metro	caibro de madeira		350,00
2	peças	vigota de 6,5m cada		23,40
2	peças	vigota de 3,5 m cada		12,60
07	peças	caibro de 6,5 m cada		31,85
			TOTAL GERAL	417,85

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECI ARATÓRIO Nº 44-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.670/99, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 36225/99, de 05/03/99, lavrado contra Jesus da Silva Pires, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
683	garrafão	vinho tinto de mesa suave bortoline 4600 ml	5,00	3.415,00
850	garrafão	vinho tinto beltrame 4600 ml	5,00	4.250,00
			TOTAL GERAL	7.665,00

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 45-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.662/99, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 36236/99, de 04/03/99, lavrado contra José Davi Filho, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
12	peças	manilhas de concreto		180,00
01	unidade	tampa de concreto		
			TOTAL GERAL	180,00

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 47-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.119/98, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 36303/98, de 17/09//98, lavrado contra Paulo Cardoso Machado, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
6000	unidade	tijolo maciço 50x10x20	0,07	420,00
			TOTAL GERAL	420,00

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 48-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.066/98, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 36335/98, de 10/09//98, lavrado contra Francisco das Chagas Santos, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
60	unid.	saladeira fruteira redonda de cristal	1,10	66,00
119	unid.	jarrão de 4 lts plástico	1,35	160,65
60	jogo	jogo de 3 potes quadrado	1,25	75,00
120	jogo	jogo de 4 potes quadrado	1,25	150,00
60	unid.	saleiro de parede	1,06	63,60
32	unid.	balde 10 lts canelado	0,73	23,36
302	unid.	balde 15 lts canelado	1,00	302,00
198	unid.	balde c/ alça plast. jaguar	0,80	158,40
60	unid.	saladeira fruteira oval	0,81	48,60
60	unid.	bacia oval	1,00	60,00
02	caixa	24 xicaras de chá c/ pires	25,45	50,90
04	caixa	36 pratos fundos ref. 271	20,73	82,92
03	caixa	36 pratos fundos ref. 263	22,71	68,13
03	caixa	36 pratos fundos ref. 286	22,71	68,13
36	unid	regador especial	3,80	136,80
15	caixas	copo baixo azul passagem	9,65	144,75
04	caixa	kit 251 duas taças	13,84	55,36
03	caixas	copo americano duplo 24x1	6,82	20,46
05	caixa	copo vidro americano aperitivo 24x1	4,67	23,35
03	caixa	3 dúzias xicaras p/ chá c/ pires	25,45	76,35
03	caixa	6 dúzias saladeira vidro	5,89	17,67
36	jogo	pekent caramelo ref. 08.01a	1,13	40,68
100	unid.	extensão elétrica 3 red. s metros	1,13	113,00
06	caixa	armário p/ banheiro ref 18.10G	8,81	52,86
02	caixa	floreira primula ref 19.71	17,84	35,68
48	unid.	tampa p/ bolo grande	1,30	62,40
03	pacote	lavatina 12x1	12,97	38,91
50	unid.	conjunto c/ 2 abridores	1,15	57,50
			TOTAL GERAL	2.253,46

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 49-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.666/99, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 36402/99, de 02/03/99, lavrado contra Aurelino Vieira da Silva, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
04	unidade	vitrôs c/ grade tubular 1,20 x 1,00 m	40,00	160,00
05	unidade	capacetes de 1,20 aberto	8,50	42,50
05	unidade	capacetes de 1,50 aberto	10,00	50,00
01	unidade	capacetes de 0,85 fechado	7,50	7,50
01	unidade	porta mista tubular de 0,80 m c/ defeito	40,00	40,00
01	unidade	porta xadrez de 0,80 m c/ defeito	40,00	40,00
01	unidade	porta mista laminada de 0,80 m c/ defeito	40,00	40,00
02	unidade	vitrôs de 1,50 x 1,00 m tubulares	48,00	96,00
01	unidade	vitrô de grade elo 1,50 x 1,00 c/ defeito	40,00	40,00
05	unidade	venezianas de 1,00 m c/ grades tubulares	50,00	250,00
04	unidade	portas laminadas de 0,85 m direita	55,00	220,00
04	unidade	portas laminadas de 0,85 m esquerda	55,00	220,00
02	unidade	portas elo direita	85,00	170,00
02	unidade	portas elo esquerda	85,00	170,00
01	unidade	porta mista laminada de 0,60 m c/ defeito	30,00	30,00
01	unidade	porta mista laminada de 0,70 m c/ defeito	35,00	35,00
			TOTAL GERAL	1.611,00

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 53-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.573/99, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 37453/99, de 26/02/99, lavrado contra Plastifort Ind. E Com. De Plást. LTDA, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
300	metros	tubos de plásticos (mangueira) 3/4 x 2,0 m	1,55	465,00
			TOTAL GERAL	465,00

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 55-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.575/99, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 37455/99, de 26/02/99, lavrado contra José dos Reis Silva, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
90	sacos	carvão vegetal de 5 kg	2,50	225,00
			TOTAL GERAL	225,00

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que consíderar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 59-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.007/99, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 36551, de 18/12/98, lavrado contra Djalma Subrinho da S. B. T. Saraiva, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
08	peça	vidro0,8mm 1,88x0,70. 1,88x0,65. 1,80x0,448.		-
		1,85x0,75.1,88x0,50. 1,85x0,65		
05	unidade	volumes de acessório		-
				-
			TOTAL GERAL	500,00

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 61-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.160/98, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 36355, de 19/09/98, lavrado contra Vilson Ferraz Fernandes, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1500	unidade	tijolos 20x20		-
10	barras	ferro 3/8		-
1	unidade	caixa correio verde		-
05	barras	ferro 5/16		-
			TOTAL GERAL	253,00

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 62-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.433/98, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 36344, de 09/11/98, lavrado contra Ronei de Sousa Santos, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
160	sacos	argamassa 20kg	4,00	640,00
115	sacos	argamassa 15kg	3,00	345,00
02	sacos	cal virgem de 20 kg	5,00	10,00
07	sacos	rejunte argamassa 1x30 kg	20,00	140,00
			TOTAL GERAL	1.135,00

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 64-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.954/98, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 036/98, de 10/08/98, lavrado contra Kênia Oliveira Ferreira, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
9	peça	delineador caneta felt tip	5,57	50,13
15	peça	quarteto de sombras para olhos	4,95	74,25
45	peça	blush	4,95	222,75
36	peça	moisture whip po compacto	4,89	176,04
36	peça	finish matte po compacto	4,89	176,04
108	peça	moisture whip batom hidratante	3,10	334,80
108	peça	great wear batom ultrafixação	4,84	522,72
18	peça	great wear delineador olhos	4,95	89,10
27	peça	great wear corretivo creme	3,92	105,84
75	peça	great wear base liquida	6,24	468,00
88	peça	express finish esmalte	2,67	234,96
			TOTAL GERAL	2.454,63

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 296-DAT/SUREC/SEF, DE 10 DE MAIO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94 e, fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, na proporção de 50% aos aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000368/99	IRMA PECH	ST NTE QD 1 CJ F LT 303 - GAMA	1710419X
046000166/99	MARIA DAS DORES DE FIGUEIREDO	QNP 26 CJ X LT 1 - CEILÂNDIA	3071897X
046000786/99	MARIA LIMA SILVA	QNN 18 CJ G LT 56 - CEILÂNDIA	3517014X
046000074/99	RAIMUNDA SOUZA DA SILVA	QNM 25 CJ G LT 16 - CEILÂNDIA	35104457

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 297-DAT/SR/SEF, DE 10 DE MAIO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000559/99	ALBERTO ALVES COELHO	QR 414 CJ 16 LT 7 - SAMAMBAIA	45309256
042000543/99	ANTÔNIO PEREIRA DE MIRANDA	QNN 17 CJ D LT 55 - CEILÂNDIA	3516428X
042001466/99	ARISTIDES JOAQUIM DOS ANJOS	QS 8 CJ 450 BL A LT 11 - ÁGUAS CLARAS	46096132
042001322/99	EMÍLIA LEITE DA COSTA	QR 504 CJ 4 LT 4 - SAMAMBAIA	45664560
042000536/99	FRANCISCA GOMES DA MOTA	QR 310 CJ 11 LT 16 - SAMAMBAIA	4572735X
042000432/99	JANDIRA DIAS MOREIRA	QNL 4 BL E LT 7 - TAGUATINGA	20430876
042000544/99	MARIA GOMES DA SILVA	QNM 36 CJ D2 LT 26 - CEILÂNDIA	45512426
042001462/99	VICENTINA SIMÃO DA SILVA	QR 122 CJ 11 LT 12 - SAMAMBAIA	45500479

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 298-DAT/SR/SEF, DE 10 DE MAIO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000406/99	ALAÍDE ABRANTES DE LIMA	QD 215 CJ C LT 28 - STª MARIA	46598677
042000765/99	ALIETE FARIAS DO NASCIMENTO	QR 118 CJ 4 LT 14 - SAMAMBAIA	45489084
042000835/99	ANNITA BAPTISTA DE BARROS	QR 411 CJ 2 LT 12 - SAMAMBAIA	46784276
042000847/99	ANTÔNIA ALVES DE MOURA	QNM 40 CJ D2 LT 60 - CEILÂNDIA	4711083X
042000750/99	ANTÔNIA BATISTA DE MOURA	QNM 34 CJ G2 LT 51 - CEILÂNDIA	47105518
044000158/99	EDSON LOPES DE SOUSA	QD 205 CJ D LT 21 - STª MARIA	46565876
044000112/99	ELIZA ALVES DE SOUZA SANTOS	QD 100 CJ D LT 28 - STª MARIA	46534466
042000762/99	GENULINA DAVI MONTEIRO	QNP 11 CJ M LT 10 - CEILÂNDIA	30625750
042000754/99	GUILHERMINA JOANA MACHADO	QNL 24 CJ E LT 9 - TAGUATINGA	45231222
042000805/99	JOANA N. DA SILVA NASCIMENTO	QR 314 CJ 13 LT 17 - SAMAMBAIA	4573643X
042000029/99	LUIZ ALVES DE SOUZA	QR 503 CJ 15 LT 7 - SAMAMBAIA	45662827
042000735/99	LUIZA BEZERRA GUEBA	QR 304 CJ 9 LT 4 - SAMAMBAIA	45707669
042000837/99	LUIZA HOLANDA LEITE	QR 516 CJ 18 LT 14 - SAMAMBAIA	45701245
046000787/99	MANOEL LEANDRO DO MONTE	QNM 34 CJ B2 LT 35 - CEILÂNDIA	45510105
046000327/99	MARIA A. DA S. FERREIRA	QNP 24 CJ X LT 19 - CEILÂNDIA	46890475
042000742/99	MARIA BONIFÁCIO DE JESUS	QR 305 CJ 15 LT 10 - SAMAMBAIA	4571195X
042000802/99	MARIA DE LOURDES ARRAIS	QR 511 CJ 15 LT 8 - SAMAMBAIA	46840184
042000731/99	MARIA DE L. FERNANDES	QD 308 CJ 7 LT 2 – REC. DAS EMAS	47023503
042000804/99	MARIA M. DE SOUZA PIRES	QS 6 CJ 100 LT 3 - ÁGUAS CLARAS	47112905
042000816/99	NELCINA PEREIRA DOS ANJOS	QR 405 CJ 13 LT 19 - SAMAMBAIA	46773800
044000374/99	PEDRO A. DOS SANTOS	QD 208 CJ E LT 2 - STª MARIA	46577955
042000022/99	RAIMUNDA P. DO LIVRAMENTO	QR 510 CJ 18 LT 25 - SAMAMBAIA	45686874
046000718/99	SEBASTIÃO F. DO NASCIMENTO	QNM 34 CJ A2 LT 2 - CEILÂNDIA	47102918

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 299-DAT/SR/SEF, DE 10 DE MAIO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000764/99	AMBROSINA P. DE MATOS	QNL 20 VIA LT 2 LT 7 - TAGUATINGA	45225699
042000766/99	APRÍGIO BISPO	QND 25 LT 9 - TAGUATINGA	20109091
042000845/99	BERTOLINA MOTA CRUVINEL	QSF 7 LT 101 - TAGUATINGA	21163782
042001137/99	CINÉZIA DA COSTA TORRES	QNP 36 CJ E LT 38 - CEILÂNDIA	3075769X
042001150/99	ESPEDITO FERREIRA DA SILVA	QNG 15 LT 34 - TAGUATINGA	20205686
042000803/99	FRANCISCO M. DE OLIVEIRA	QNL 24 CJ B LT 44 - TAGUATINGA	45214263
042000841/99	GEORGINA CORDEIRO DE LIMA	QSD 22 LT 34 - TAGUATINGA	21107343
042001325/99	GERALDO ZACARIAS AMÂNCIO	QNP 32 CJ E LT 4 - CEILÂNDIA	30741343
042000770/99	JOÃO MARIA DOS S. FILHO	QNN 24 CJ P LT 45 - CEILÂNDIA	35210842
042001428/99	JORDELINA REINALDO DA SILVA	QNJ 21 LT 6 - TAGUATINGA	20306342
042000842/99	JOSÉ ROMERO SOBRINHO	QNL 14 CJ E LT 18 - TAGUATINGA	45215073
042000769/99	JUDITE LOPES DE MELO	VL AREAL QS 10 CJ 110 BL A LT 6 - TAGUATINGA	47133309
042001286/99	MANOEL BERNARDINO GINO	QNL 18 CJ B LT 37 - TAGUATINGA	45219664
042001410/99	MARIA RODRIGUES	QNP 18 CJ K LT 37 - CEILÂNDIA	30703328
042000767/99	SEVERINA RIBEIRO DE MORAIS	QNP 26 CJ A LT 17 - CEILÂNDIA	30709512
042000508/99	SEVERINO CANDIDO LEAL	QNG 6 LT 19 - TAGUATINGA	20202350
042000833/99	TEREZINHA R. DE AGUIAR	QNO 11 CJ J LT 16 - CEILÂNDIA	30356059
042000844/99	THEREZA M. ARBOLEYA	CSA 2 LT 4 APT 604 - TAGUATINGA	45406901

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 306-DAT/SR/SEF, DE 11 DE MAIO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000535/99	ALZIRA C. DOS SANTOS	QNL 2 BL G LT 12 - TAGUATINGA	20413246
042000430/99	ANA RITA ALVES MOREIRA	QNO 11 CJ K LT 22 - CEILÂNDIA	30356717
042000547/99	BENTO M. DO NASCIMENTO	QNL 24 CJ B LT 21 - TAGUATINGA	45230781
042000761/99	CARMELITA M. DE O. BISPO	QNL 16 VIA LT N29 LT 41- TAGUATINGA	45217823
042000755/99	CELINA MONTEIRO RAMOS	QNE 21 LT 32 – TAGUATINGA	2014671X
042000426/99	ERNESTO A. DE OLIVEIRA	QNP 14 CJ T CS 11 – CEILÂNDIA	30686024
042000545/99	FRANCISCO J. C. SOBRINHO	QSD 30 LT 48 – TAGUATINGA	21110204
042000540/99	GERALDA M. DE GODOI	QNL 20 VIA LN 31 LT 16 - TAGUATINGA	45225265
042000734/99	GERALDO A. DE SOUZA	QNP 34 CJ B LT 33 – CEILÂNDIA	30750490
042000433/99	GERALDO MÁXIMO MOREIRA	QNH 5 LT 14 – TAGUATINGA	20242379
042000427/99	JOAQUIM DA CONCEIÇÃO	QNL 24 CJ A LT 42 – TAGUATINGA	45229570
042000558/99	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	QSB 5 LT 7 – TAGUATINGA	21030871
042000733/99	JUVENAL JOSÉ DA SILVA	QNE 7 LT 18 APT 102 – TAGAUTINGA	30433428
042000431/99	MANOEL DIAS FILHO	QNJ 24 LT 6 – TAGUATINGA	2030742X
042000738/99	MARIA DAS DORES DE JESUS	QSD 8 LT 8 – TAGUATINGA	21102481
042000532/99	MARIA GOMES DA SILVA	QNP 14 CJ L LT 16 – CEILÂNDIA	30682681
042000429/99	MARIA GOMES DA SILVA	QNL 1 CJ G LT 8 – TAGUATINGA	20401167
042000732/99	MARIA INÊS DE SÁ	QNP 32 CJ E LT 47 – CEILÂNDIA	30741777
042000760/99	ODETE G. DA SILVA	QR 412 CJ 13 LT 21 – SAMAMBAIA	4530291X
042000807/99	RAIMUNDA P. DE SOUZA	QNP 36 CJ D LT 9 – CEILÂNDIA	30756898
042000796/99	SEBASTIÃO R. DE ANDRADE	QSD 55 LT 19 – TAGUATINGA	21115397
042000806/99	TERESINHA DA S. SANTOS	QNH 5 CS 20 – TAGUATINGA	20242433

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 307-DAT/SR/SEF, DE 11 DE MAIO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentado no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1999, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046000499/99	ANA LUIZA DE MELO	QNN 19 CJ L LT 28 - CEILÂNDIA	35175613
046000506/99	ANACLETO ABEL DA SILVA	QNM 4 CJ D LT 40 - CEILÂNDIA	3501413X
046000538/99	ANELINO NUNES DOMINGOS	QNN 8 CJ J LT 22 - CEILÂNDIA	35152990
046000531/99	ANTÔNIA SOARES DA SILVA	QNN 4 CJ C LT 21 - CEILÂNDIA	3512749
046000539/99	ARMEZINDA CÂNDIDA SOARES	QNO 7 CJ C LT 36 - CEILÂNDIA	30343755
046000529/99	DIOLINDA MARIA DA CONCEIÇÃO	QNN 17 CJ G LT 62 - CEILÂNDIA	35166126
046000535/99	FILOMENA RODRIGUES CORREIA	QNN 18 CJ E LT 31 - CEILÂNDIA	35168692
046000502/99	FRANCISCO JERÔNIMO DA SILVA	QNN 4 CJO LT 35 - CEILÂNDIA	30445620
046000523/99	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	QNO 18 CJ 31 LT 3 - CEILÂNDIA	45374945
046000532/99	GERALDA MARIA DOS REIS	QNN 4 CJ A LT 51 - CEILÂNDIA	45166781
046000533/99	GERARDO LÚCIO DE SOUZA	QNP 34 CJ J LT 41 - CEILÂNDIA	30754658
046000526/99	JOÃO PEREIRA PINHO	QNM 8 CJ L LT 22 - CEILÂNDIA	35044519
046000524/99	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	QNN 8 CJ C LT 12 - CEILÂNDIA	35149531
046000511/99	JOSUÉ CORREIA DE FARIAS	QNO 20 CJ 39 LT 20 - CEILÂNDIA	45400482
046000507/99	LUIZ MARIANO DUARTE	QNN 26 CJ E LT 39 - CEILÂNDIA	35216042
046000537/99	MARIA DO CARMO	QNM 7 CJ M LT 41 - CEILÂNDIA	35038462
046000536/99	MINERVINA BEZERRA DO VALE	QNN 21 CJ C LT 22 - CEILÂNDIA	35184671
044000402/99	ORMEZINDA XAVIER DE SOUSA	ST SUL QD 12 CJ B LT 6 - GAMA	17226392
044000392/99	PETRONÍLIA B. DE ANDRADE	QNO 9 CJ E LT 45 - CEILÂNDIA	30348544
046000528/99	POLÍBIA GARCIA TOSTA	QNM 21 CJ C LT 34 - CEILÂNDIA	3507535X
046000530/99	ROSALINA CARNEIRO DE ALMEIDA	QNM 6 CJ K LT 7 - CEILÂNDIA	35030607
046000509/99	SEVERINO OTONIEL DANTAS	QNP 20 CJ B LT 5 - CEILÂNDIA	30704030
046000527/99	TERTULIANA LOBO DOS SANTOS	QNN 19 CJ E LT 37 - CEILÂNDIA	35172347
046000521/99	VALDEMIRO D. DE JESUS CASTRO	QNN 10 CJ C LT 11 - CEILÂNDIA	35159847

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 12 de maio de 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:
Indeferir os pedidos de isenção do IPTU/TLP referentes ao exercício de 1999 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes perceberem mais de dois salários mínimos mensais, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042001418/99	ALMERINDO BATISTA DE SOUZA	QNN 7 CJ J LT 33 - CEILÂNDIA	35146389
044000395/99	ISABEL MARIA DO LAGO	ST LESTE QD 6 LT 49 - GAMA	17314895
042000797/99	JOSÉ JOÃO SIMPLÍCIO	QR 103 CJ 3 LT 3 - SAMAMBAIA	45636389

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para o imóvel abaixo citado pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista o requerente perceber mais de dois salários mínimos mensais e ainda, possuir mais de um imóvel no Distrito Federal, contrariando o disposto no artigo 12, inciso IX do Decreto n.º 16.100 de 29.11.94:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000843/99	SEBASTIÃO HENRIQUE JALES	QND 41 LT 12 - TAGUATINGA	20117728

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para o imóvel abaixo citado, pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista ser a área construída do mesmo superior a 120m² e que o requerente possui mais de um imóvel no Distrito Federal, situações que contrariam o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
044000320/99	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	ST OESTE QD 17 LT 88 - GAMA	17426642

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1999 para o imóvel abaixo citado, pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista ser a área construída do mesmo superior a 120m² e que o requerente não é titular do imóvel, situações que contrariam o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
046000728/99	JOSÉ FELÍCIO MOREIRA	QNP 13 CJ R LT 7 – CEILÂNDIA	30633915

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. n.º 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 1999, para os imóveis abaixo relacionados, pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista constatarmos através do Cadastro Imobiliário da SEFP, o requerentes não serem titular do imóvel, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
042000756/99	IVONETE ARMANDA TAVARES	QNG 35 LT 35 - TAGUATINGA	20213573
046000734/99	IZABEL SANTANA PEREIRA	QNM 3 CJ I LT 33 - CEILÂNDIA	35009748

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 21 de maio de 1999

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.009.405/98	SÉRGIO DA SILVA SEVERINO	IPVA	68,59
040.009.404/98	SÉRGIO DA SILVA SEVERINO	IPVA	389,96
040.004.478/99	EMBAIXADA DA REPÚBLICA ARGENTINA	ICMS	18.414,55
040.014.027/98	EMBAIXADA DA HUNGRIA	ICMS	3.811,72
040.014.190/98	AUTO ELÉTRICA MENINOS DA PONTE LTDA	TX. DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS/TX. DE EXPEDIENTE	113,95
040.002.958/98	ROBSON DE ALMEIDA PESSOA	IPTU	24,43
042.001.507/98	JOSÉ PEREIRA MARQUES	IPTU/TLP	31,62
040.005.074/99	MARIA ANGELA RODRIGUES PAULISTA	IPVA	205,76
042.001.409/98	WANDERSON SEHORRÔ ALVES	IPVA	160,61
046.001.618/98	MARIA PEREIRA DA SILVA	IPTU/TLP	54,80
040.000.035/99	MÁRCIO JÚNIOR COSTA MOREIRA	OUTRAS RECEITAS	20,33
040.003.129/98	FRANCISCA LILIETE BRAGA	IPTU/TLP	153,49
040.011.710/98	HOMEOPHARMA FARMÁCIA LABORATÓRIO	TX. DE ALVARÁ	101,66
040.013.224/98	ESPEDITO ALVES DE SOUZA	IPTU/TLP	69,32

ANANIAS LOPES ZEDES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do **TRIBUNAL PLENO** do TARF, que se realizará no dia 28 de maio de 1999, sexta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RE 010/98
Recorrente: Procurador Representante da Fazenda Pública do DF
Recorrido : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Celso Simões Alves

RE 011/98
Recorrente: Procurador Representante da Fazenda Pública do DF
Recorrido : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RE 012/98
Recorrente: Procurador Representante da Fazenda Pública do DF
Recorrido : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

REOP 014/98
Recorrente : 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF
Recorrido : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Brasília, 24 de maio de 1999
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 16 de abril de 1999

Recurso Voluntário nº 751/98
Recorrente : COMERCIAL DE CEREAIS PORTO NACIONAL LTDA
Advogado : JOSÉ DINART BARBOSA MENANDRO E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
COMERCIAL DE CEREAIS PORTO NACIONAL LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.013011/94, pertinente ao Auto de Infração nº 213/94, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 1649) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de Julho de 1998 (documentos de fls. 1651). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de Junho de 1998 (fls. 1648), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Em 12 de maio de 1999

Recurso Voluntário nº 020/99
Recorrente : **JOSÉ NILSON MELO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
JOSÉ NILSON MELO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.002480/98, pertinente ao Auto de Infração nº 3247/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de Junho de 1998 (documentos de fls. 16). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de Junho de 1998 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 021/99
Recorrente : **HOLIEN BARBOSA DA FONSECA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XI
HOLIEN BARBOSA DA FONSECA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 139.001159/98, pertinente ao Auto de Infração nº 1150/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de Dezembro de 1998 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de Novembro de 1998 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 035/99
Recorrente : **JOSÉ MAXIMO MACHADO DE OLIVEIRA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XIX
JOSÉ MAXIMO MACHADO DE OLIVEIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 147.000479/98, pertinente ao Auto de Infração nº 0174/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Dezembro de 1998 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de Novembro de 1998 (recibo de fls. 07), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 036/99
Recorrente : **PEDRO PAULO COSTA OLIVEIRA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
PEDRO PAULO COSTA OLIVEIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001225/98, pertinente ao Auto de Infração nº 2142/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de Novembro de 1998 (documentos de fls. 17). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de Outubro de 1998 (recibo de fls. 16), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 174/99
Recorrente : **MOHAMAD KHODR E CIA LTDA.**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
MOHAMAD KHODR E CIA LTDA., irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.010136/98, pertinente ao Auto de Infração nº 301/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de Abril de 1999 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de Março de 1999 (recibo de fls. 09), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 180/99
Recorrente : **DROGAFARMA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
Advogado : TAYRONE DE MELO E/OU
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
DROGAFARMA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.010672/98, pertinente ao Auto de Infração nº 401/98, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 06, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Abril de 1999 (documentos de fls. 21). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de Março de 1999 (recibo de fls. 20), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 186/99
Recorrente : **DAMACI PIRES DE MIRANDA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
DAMACI PIRES DE MIRANDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.008394/98, pertinente ao Auto de Infração nº 6749/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31 de Março de 1999 (documentos de fls. 09). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de Março de 1999 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 187/99
Recorrente : **SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA**
Advogado : JOSÉ RICARDO FERNANDES FERREIRA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.008619/98, pertinente ao Auto de Infração nº 4768/98, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 10, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de Março de 1999 (documentos de fls. 08). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Março de 1999 (recibo de fls. 13), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 188/99
Recorrente : **SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA**
Advogado : JOSÉ RICARDO FERNANDES FERREIRA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.008625/98, pertinente ao Auto de Infração nº 4766/98, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 09, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de Março de 1999 (documentos de fls. 07). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 15 de Março de 1999 (recibo de fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 190/99
Recorrente : **ALBERTO MARTINS DA SILVA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ALBERTO MARTINS DA SILVA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000598/99, pertinente ao Auto de Infração nº 1007/99, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29 de Março de 1999 (documentos de fls. 06). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 25 de Março de 1999 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 191/99
Recorrente : **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF/ W.R.M ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-II
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DF/ W.R.M ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 131.002390/98, pertinente ao Auto de Infração nº 2170/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Janeiro de 1999 (documentos de fls. 15). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 7 de Janeiro de 1999 (recibo de fls. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 193/99
Recorrente : **FRIGOALPHA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**
Advogado : MÔNICA MITIE MARTINS BRANDES
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
FRIGOALPHA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.009665/98, pertinente ao Auto de Infração nº 5955/98, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 05, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de abril de 1999 (documentos de fls. 11). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de Março de 1999 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 200/99
Recorrente : **KI-FILÉ RESTAURANTE LTDA**
Advogado : MARIA JOANEZ MUNIZ DE SOUSA
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
KI-FILÉ RESTAURANTE LTDA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.010968/98, pertinente ao Auto de Infração nº 479/98, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 13, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de Abril de 1999 (documentos de fls. 11). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de Março de 1999 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 203/99
Recorrente : **ANSELMO JOSÉ DE AZEVEDO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
ANSELMO JOSÉ DE AZEVEDO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.000594/99, pertinente ao Auto de Infração nº 154/98, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 9 de Abril de 1999 (documentos de fls. 09). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de Março de 1999 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 205/99
Recorrente : **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO DE AÇUCAR**
Advogado : CLÁUDIA DE ALMEIDA SÃO BERNARDO E/OU
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO DE AÇUCAR, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.010172/98, pertinente ao Auto de Infração nº 4772/98, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 18, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 12 de Abril de 1999 (documentos de fls. 14). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 24 de Março de 1999 (recibo de fls. 13), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 26/99
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : AIRTON FERREIRA
A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.001172/98, pertinente a Reclamação Contra Lançamento de IPTU, exercício de 1998, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de maio de 1999

PROCESSO N.º : 030.003.597/99
INTERESSADO : MARISTELA RODUVALHO DE SOUZA SANTOS E OUTROS
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa EDITORA NDJ LTDA, no valor de R$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais), para atender despesas com a participação de servidoras desta Secretaria no curso "Treinamento de Licitações e Casuísmo", a realizar-se em Brasília-DF, no período de 18 a 20 de maio de 1999, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o inciso VI, do artigo 13 e do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.
Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 10 de maio de 1999

REFERÊNCIA: Processo n.º 050.000.328/99
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
ASSUNTO: Ratificação de ato de Inexigibilidade de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração desta Secretaria relativos à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, Inciso II, em favor da ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, para fazer face ao pagamento referente a inscrição no Curso Licitações e Contratos.

Em 24 de maio de 1999

PROCESSO nº: 0050-000.649/98.
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, realizada pelo Departamento de Administração Geral, fundamentada nos termos do artigo 24, inciso IV da referida Lei, em favor da PAPELARIA BRITO COM. IMP. E REP. LTDA, para fazer face à aquisição de cartuchos jato de tinta para impressora.
Publique-se e restitua-se ao DAG, para os devidos fins.

PAULO CASTELO BRANCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Proceder Ad Referendum a incorporação dos Bens doados a esta Fundação, de acordo com o Processo 196.000110/99 á saber, 05 (cinco) exemplares da publicação Agenda 21, no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada exemplar e 04 (quatro) exemplares da Legislação do Meio Ambiente volumes I e II, no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada volume, totalizando R$ 130,00 (cento e trinta reais) de doações.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 29 de dezembro de hum mil novecentos e noventa oito, no auditório da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - Região Administrativa RA I, no Distrito Federal, realizou-se a 17º Reunião Ordinária do conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, sob Presidência do Senhor **ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO** - Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **MÁRIO CEZAR LOPES BARBOSA, EDILSON BEZERRA DE OLIVEIRA, SALVIANO ANTONIO GUIMARÃES BORGES, LOURENÇO FERNANDO TAMANINE, VICTOR ESPIRITO SANTO, ANTONIO AUGUSTO REBELO,PAULO SÉRGIO ROQUETE, FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, OTHON HENRY LEONARDOS, MARIA REGINA VILARINO DE OLIVEIRA, JOSÉ LUCIMAR ZUNGA ALVES DE LIMA E JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS.** Após a verificação de quorum e havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, passando-se à ordem do dia. Inicialmente, foi lida a Ata da 16º Reunião Ordinária do CONAM, a qual foi aprovada pelos seus Conselheiros. Um dos Conselheiros sugeriu à presidência que os atos de convocação passem a ser feitos com dez dias de antecendência, obtendo, na oportunidade, aprovação de sua idéia. O Senhor Presidente iniciou a discussão de um outro assunto a ser deliberado, concernente ao cumprimento da aplicação dos recursos destinados ao CONAM, apresentando, então, formulários para elaboração e apresentação dos projetos. Em seguida, fez considerações sobre a proposta de resolução que estabelece critérios para a declaração de inaptidão de empresas e profissionais encarregados da elaboração de estudos ambientais, apresentada pelo Instituto de Ecologia e Meio Ambiente / IEMA, a qual, por fim, foi aprovada. Passando para o segundo ponto da pauta, o presidente submeteu à apreciação seis projetos , sendo quatro da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, um do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e um da Organização Não Governamental - ARCA (Associação Regional de Cooperação Agrícola).

Entrou em discussão, preliminarmente, o projeto de Combate aos Incêndios Florestais, visando equipar as unidades de conservação do DF. Foi aprovado. Em seguida, foram aprovados quatro projetos de interesse da Fundação Pólo Ecológico de Brasília: o primeiro, refere-se à ARIE do santuário de vida silvestre, localizada na divisa do Riacho Fundo com o Parque do Jardim Zoológico de Brasília, e visa à obstrução do acesso de animais e pessoas através da cerca protetora.O segundo,trata da melhoria e adequação dos recintos angulados na Galeria África, com a construção de 500 m2 de pavimento de cimento na área interna, construção de BRETS de contenção em metal galvanizado, com acolchoamento em espuma não tóxica, e instalação de luminária de sódio na área de acesso interno. O terceiro projeto consiste na contratação de empresas especializadas na perfuração de poços artesianos, de grande profundidade, para atender à demanda de fornecimento de água para os animais do Zoológico . O quarto e último projeto tem por finalidade o aprimoramento dos programas de educação, cultura e lazer, mediante utilização de computadores, equipamentos de som, fotográficos e de filmagens, e instalação de equipamentos de ventilação e de segurança na área de acesso. Em seguida , colocou-se em aprovação o projeto de autoria da ONG - ARCA, que objetiva a melhoria da qualidade ambiental no Assentamento Rural Três Conquistas. Esse projeto trata de plantio de mudas numa área de propensão à erosão, e visa, também, ao estabelecimento de quebra-vento para facilitar a atividade de agricultura no assentamento. O projeto foi aprovado, registrando-se quatro abstenções. O Senhor Presidente colocou em votação uma resolução que recomenda ao IEMA a ultimação de estudos mais profundos no sentido de melhorar e regulamentar o uso do Fundo Único do Meio Ambiente.Foi aprovado. Logo após foram examinados pareceres técnicos do IEMA, contidos no EIA/RIMA dos Condomínios RURAL MESTRE D´ARMAS,processo nº 020.000.193/85, LAS VEGAS, I, II, III, IV e V, Processo nº 020.000.344/89 e o Condomínio ALTA DA BOA VISTA, Processo nº 020.017.242/92. O Conselheiro JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS deu o seu parecer sobre o Condomínio RURAL MESTRE D´ARMA, segundo o qual a Comissão Permanente de análise (CPA) decidiu conceder Licença Prévia - LP para o empreendimento, condicionada, contudo ao cumprimento das restrições e recomendações contidas no RIVI, do Parecer Técnico da subcomissão nº 24/98- CPA. Tal parecer foi aprovado. Em prosseguimento, o Conselheiro Antonio Nobre relatou o parecer do condominio LAS VEGAS I, II, III,IV e V, que concluiu favoravelmente ao empreendimento, desde que atendidas todas as exigências contidas no parecer técnico nº 20/89, e no parecer da CPA 13/98. Seu parecer foi aprovado, registrando-se as abstenções do Conselheiro CÉSAR VICTOR e do Conselheiro da Procuradoria Geral do DF. Do Condomínio ALTO DA BOA VISTA, foi relator o Conselheiro JÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS,que concluiu pela viabilidade ambiental do empreendimento, desde que fossem cumpridas algumas recomendações e exigências, tanto na fase de licenciamento prévio,como também quando da sua implantação. Diante disto, votou-se favoravelmente à sua regularização, desde que atendidas as exigências de que tratam os pareceres tecnicos nº 08/98 e 16/98 e, também, o parecer n 14/98 da CPA, sobre as quais a licença ambiental deverá fazer referência explicita. O parecer em tela foi aprovado com três abstenções. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, lavrando eu, LUIZ GUSTAVO MEE DO NASCIMENTO , Secretário Executivo do CONAM, a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Presidente

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
CONAM

Secretário Executivo do CONAM
LUIZ GUSTAVO MEE DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PROCESSO: 030.001.329/99
INTERESSADO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF
ASSUNTO: Contrato Prestação de Serviço

A Diretora Presidente do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, na qualidade de Presidente da Diretoria Colegiada, HOMOLOGA Ad-Referendum daquela Diretoria o resultado da licitação, no valor de R$ 143,00 (Cento e quarenta e três reais) mensais, em favor da empresa FERREIRA & CHAGAS LTDA, referente à contrato de prestação de serviço de manutenção de máquinas de escrever e calacular elétricas e eletrônicas .

Encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral para publicação e outras providências.

ELIANA KLARMANN PORTO



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE CULTURA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
43.805-7	EDILENE DE SOUZA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.05.99
43.810-3	EVA ANTUNES S. DE LIMA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.05.99
30.038-1	ARLENE M. G. DE REZENDE	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	03.05.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
21.532-5	AGEMIR RIBEIRO DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	12.02.99
30.900-1	LUCINEIDE SILVA DE SOUZA MAGALHAES	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	25.02.99
42.088-3	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	Fisc.Con.Perm.	3ª	III	3ª	IV	01.02.99
42.112-X	FERNANDO CESAR ALVES DA ROCHA	Fisc.Con.Perm.	3ª	III	3ª	IV	19.02.99
42.346-7	GRINEDE DE LIMA LEITE	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	17.02.99
42.438-2	NEIDE MARIA DE MORAIS	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.02.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
22.226-7	HELIO JOSE DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	ESP.	I	ESP.	II	09.12.98
24.884-3	EDIVAR SANTOS DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	ESP	I	ESP.	II	01.12.98
24.910-6	MARIA DO SOCORRO J. LIMA	Téc.Adm.Púb.	ESP	II	ESP.	III	19.12.98
25.804-0	FABIO VIANA DE LIMA	Téc.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	07.12.98
26.905-0	MARIA JOSE DA C. V. BARBOSA	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	04.12.98
26.918-2	SALOME MARIA DE O. ARAUJO	Téc.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	09.12.98
26.940-9	ARISTIDES BORBOZA RAMOS	Téc.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	19.12.98
27.423-2	JANICE RIBEIRO DE SANTANA	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	17.01.99
27.696-0	MARISA FATIMA DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	04.12.98
30.426-3	JOSE RICARDO P. DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	16.12.98
30.531-6	JORGE ANTONIO DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	19.12.98
30.554-5	IVANILDA L. DO NASCIMENTO	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	01.01.99
31.825-6	GEORDANIA MARIA DE SOUSA	Téc.Adm.Púb.	2ª	III	2ª	IV	18.12.98
31.835-3	MARIA IVONE O. DE SOUZA	Téc.Adm.Púb.	2ª	III	2ª	IV	18.12.98
31.858-2	GILDETE DE F. R. GOMES	Téc.Adm.Púb.	2ª	III	2ª	IV	18.12.98
25.794-X	JACY FERREIRA DE SOUZA	Aux.Adm.Púb	ESP.	II	ESP.	III	05.12.98
30.603-7	LUCIENE FRANCISCA DA COSTA	Aux.Adm.Púb	ESP.	II	ESP.	III	19.01.99
30.691-6	JOSE ALVES DA SILVA	Aux.Adm.Púb	ESP.	II	ESP.	III	26.01.99
30.716-5	MARIA LYSY V. VERAS	Aux.Adm.Púb	ESP.	II	ESP.	III	28.01.99
30.719-X	SHEILA MARIA L. BELEM	Aux.Adm.Púb	ESP.	II	ESP.	III	28.01.99
34.373-0	WALBERTO S. DA ROCHA	Aux.Adm.Púb	1ª	II	1ª	III	08.01.99
41.755-6	ADRIANA CRISTINA F. DE LIMA	Aux.Adm.Púb	3ª	III	3ª	IV	06.12.98
41.817-X	ELMAR BARBOSA DE ARAUJO	Aux.Adm.Púb	3ª	III	3ª	IV	10.12.98
41.878-1	ARMANDO VIEIRA DA SILVA	Aux.Adm.Púb	3ª	III	3ª	IV	22.12.98

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
31.224-X	JOANA NEVES SERQUEIRA	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	18.04.99
31.240-6	CELIA DE LIMA FERREIRA	Assist.Apoio	1ª	III	1ª	IV	20.04.99
31.246-0	KELLY SOUZA DE FARIA	Assist.Apoio	1ª	III	1ª	IV	23.04.99
31.261-4	MARIA CELESTE MENDONÇA	Assist.Apoio	1ª	III	1ª	IV	24.04.99
31.287-8	DORACINA APAREIDA DA SILVA SANTOS	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	26.04.99
31.289-4	RITA DE OLIVEIRA DELMONDES	Assist.Apoio	1ª	III	1ª	IV	26.04.99
31.308-4	ROSANGELA C. ALMEIDA ALVES DE SOUSA	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	30.04.99
34.503-4	LEISA SARMENTO BARBOSA	Assist.Apoio	3ª	III	3ª	IV	10.04.99
34.395-1	SIMONE DOS SANTOS	Aux.Apoio	1ª	II	1ª	III	10.01.99
43.090-0	WANDEALDA DAS GRAÇAS BARROS	Assist.Apoio	3ª	III	3ª	IV	05.04.99
43.121-4	RAQUEL CRISTINA DE M. GONÇALVES	Assist.Apoio	3ª	III	3ª	IV	05.04.99
43.167-2	MARCIA PEIXOTO TONELINI	Assist.Apoio	3ª	III	3ª	IV	10.04.99
43.182-6	TELMA SIMONE N. E SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	11.04.99
43.194-X	CLEIDIVAM DA SILVA PEREIRA	Assist.Apoio	3ª	III	3ª	IV	10.04.99
43.190-7	ROBERTO SILVA JATOBA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	11.04.99
43.302-0	DARCI LUIZ DOS SANTOS	Assist.Apoio	3ª	III	3ª	IV	14.04.99
43.305-5	PATRICIA MONTENEGRO DE ASSIS	Assist.Apoio	3ª	III	3ª	IV	14.04.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidore abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício de cad servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
32.748-4	ANTONIO NOGUEIRA NETO	TEC.ADM.PUB.	S	II	S	III	03.03.99
42.553-2	DELENDINA AUGUSTA DE ASSIS	TEC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	05.03.99
42.306-8	ENEIDA SOUZA LIMA C. SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99
42.608-3	FABIO ANTONIO R. U. JUNIOR	TEC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	09.03.99
42.587-7	GILZA ANTONIA DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	08.03.99
41.807-2	LUIZ RONALDO F. LIMA	TEC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	30.03.99
42.604-0	NILMINHA ANTONIO DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	09.03.99
42.862-0	SILVANIA SOARES DA SILVA MAIA	TEC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	26.03.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
24.750-2	ADEMAR FERNANDES DE CARVALHO	Fiscal de Obras	ESP.	II	ESP.	III	12.10.98
24.758-8	HERCILIANA SOUZA DANTAS	Fiscal de Obras	ESP.	I	ESP.	II	24.10.98
26.763-5	MARIA APARECIDA S. ALBUQUERQUE	Fiscal de Obras	1ª	III	1ª	IV	17.10.98
33.765-X	ELZA MATOS DOS SANTOS SILVA	Téc.Adm.Púb.	2ª	I	2ª	II	02.10.98
39.803-9	ROGER ANTONIO DA SILVA LIRA	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	15.10.98
41.018-7	JOSIAS PEREZ MAIA	Fiscal de Post.	3ª	III	3ª	IV	06.10.98
41.154-X	ALEXANDRE GOMES MACHADO	Fiscal de Post.	3ª	III	3ª	IV	30.10.98
41.342-9	ROBSON CRUSOE MOREIRA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.10.98
27.499-2	RENATO DE SOUZA SILVA	Fiscal de Obras	1ª	III	1ª	IV	13.11.98
41.675-4	ROSANGELA ALMEIDA GONÇALVES	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
41.683-5	GEOVAN PERES MONTEIRO	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.11.98
30.467-0	LEILA CASTRO SOARES DE ARAUJO	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	20.12.98

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
23.306-4	AGENOR PINHEIRO DO NASCIMENTO	Fisc.Con.Perm.	ESP.	I	ESP.	II	22.01.99
25.055-4	ANTONIO CARLOS B. DOS SANTOS	Téc.Adm.Púb.	ESP.	I	ESP.	II	20.02.99
42.462-2	CLARY DE ANDRADE CAMARGO	Fisc.Posturas	3ª	III	3ª	IV	24.02.99
26.138-6	EUNICE DE SANTANA ARAUJO	Fisc.Posturas	1ª	III	1ª	IV	15.02.99
42.325-4	JANILDA PEREIRA DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.02.99
25.043-0	JOSANY BATISTA SANTANA DORNELAS	Fisc.Posturas	ESP.	II	ESP.	III	14.02.99
42.317-3	JOSE LUIZ DA SILVA RIBEIRO NETO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.02.99
42.326-2	JOSINALDA LEITE DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.02.99
26.066-5	MARIA LUIZA DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	12.02.99
21.459-0	NIVALDO DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	01.02.99
30.926-5	RITA LUCIA M. C. FEITOZA	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	28.02.99
42.356-4	RUBIA LIMA DE ARAUJO DA CONCEIÇAO	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	17.02.99
42.341-6	TERESINHA DE JESUS SANTOS DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.02.99
42.407-2	ULISSES MARQUES DOURADO FILHO	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.02.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
25.078-3	IEDA ANGELIN FERREIRA	Téc.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	28.02.99
26.944-1	MARGARETE VIEIRA DE SOUZA	Téc.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	20.12.98
30.496-4	JOSENILDA MOREIRA DE OLIVEIRA	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	22.12.98
32.190-7	ANTONIO JOSE FERREIRA SOBRINHO	Anal.Adm.Púb.	2ª	III	2ª	IV	04.12.98
32.286-5	ELIANE VERAS SOARES	Anal.Adm.Púb.	2ª	III	2ª	IV	14.02.99
42.418-8	SUELY GOMES DE LIMA	Anal.Orçam.	3ª	III	3ª	IV	19.02.99
42.867-1	ANA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
25.166-6	EMIVAL HONORATO DOS SANTOS	Fisc.Con.Perm	ESP.	I	ESP.	II	16.04.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
30.750-5	MARIA WALDEST T. DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	07.02.99
31.049-2	ANTONIA A. DE M. GONÇALVES	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	05.03.99
23.367-6	MARLENE THEODORO DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	19.02.99
26.150-5	CLAUDIONOR C. DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	16.02.99
30.890-0	MARNILENE SOUSA R. LOPES	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	25.02.99
31.038-7	JOSE DILSON DE A. CAVALCANTE	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	04.03.99
31.056-5	MARGARETE B. DE ARAUJO	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	04.03.99
31.059-X	RAIMUNDO L. DE M. FILHO	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	05.03.99
31.079-4	GILBERTO MOURA DE CASTRO	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	11.03.99
31.140-5	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	18.03.99
31.163-4	MARTA LUCIA RODRIGUES	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	25.03.99
43.034-X	ELIAS JOSE DE S. JUNIOR	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.03.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
42.114-6	ALEXANDRE NAVES SENA	Fisc. Posturas	3ª	III	3ª	IV	22.01.99
34.226-2	ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	12.12.98
42.023-9	CARMEN LUCIA BANDEIRA DA SILVA	Fisc. Posturas	3ª	III	3ª	IV	14.01.99
30.698-3	CIENE SODRE DE OLIVEIRA	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	27.01.99
42.486-2	CLAUDIA DIAS PEREIRA	Fisc. Posturas	3ª	III	3ª	IV	26.02.99
42.032-8	EDERSENN LUIZ SOUZA DANTAS	Fisc. Posturas	3ª	III	3ª	IV	14.01.99
34.067-7	EUDAQUIO ALVES CASTRO	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	03.12.98
34.112-6	EVA CALISTO NASCIMENTO LOPES	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	07.12.98
42.119-7	FREDERICO RIBEIRO DE LIMA	Fisc. Posturas	3ª	III	3ª	IV	01.02.99
26.024-X	GRACILDA ODILIA DE CARVALHO	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	09.02.99
27.746-0	ISELDA MARIA FEREIRA DE CARVALHO	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	19.12.98
42.066-2	NIRASIO DE SOUZA ARAUJO	Fisc. Posturas	3ª	III	3ª	IV	15.01.99
42.426-9	SABURO ITO NETO	Fisc. Posturas	3ª	III	3ª	IV	22.01.99
42.044-1	SANDRO FERREIRA COELHO	Fisc. Posturas	3ª	III	3ª	IV	04.02.99
41.977-X	VILSON ROMERO	Fisc. Posturas	3ª	III	3ª	IV	12.01.99
32.768-9	JAQUELINE SOUZA SOARES	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	22.02.99.
37.815-1	JOSE AMARO DE FARIAS	Fisc. Posturas	2ª	I	2ª	II	23.02.99
26.032-0	JOSE DE CASTRO	Insp. Obras	2ª	III	2ª	IV	09.02.99
34.444-3	LAECIO O. GOMES DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	17.01.99
18.958-8	MARIA DE FATIMA GONÇALVES	Insp. Obras	ESP.	II	ESP.	III	19.01.99
42.348-3	MARIA FERREIRA BEZERRA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.02.99
22.315-8	MARTA MARIA LOPES S. SANTOS	Fiscal de obras	ESP.	II	ESP.	III	03.01.99
37.819-4	NILTON MENDES GARCIA	Fisc. Posturas	2ª	I	2ª	II	26.02.99
25.047-3	PEDRO HENRIQUE BERTUCI	Fisc. Posturas	ESP.	II	ESP.	III	14.02.99
26.148-3	PRAXEDES ALVES MOURA REIS	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	16.02.99
30.663-0	ROSANA MARIA MACEDO SILVA	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	25.01.99
34.053-7	MARIA DE LOURDES EUSTAQUIO SILVA	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	30.11.98
34.116-9	MARIA HELENA RODRIGUES SILVA	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	10.12.98
34.115-0	ROSANE ARAUJO SILVA	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	10.12.98
22.365-4	TINTINA TEIXEIRA ARAUJO	Fisc. Posturas	2ª	III	2ª	IV	06.01.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
24.975-0	AMARILDO ENDLICH PEDRO	Fiscal de Obras	ESP.	I	ESP.	II	11.01.99
30.672-X	ANA AMELIA GALVAO	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	25.01.99
30.700-9	BRASILINA ABADIA P. BORGES	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	27.01.99
41.584-7	DALVA MARIA GONZAGA	Téc.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	15.12.98
24.970-X	ERONDES ALVES DA SILVA	Fiscal de Obras	ESP.	I	ESP.	II	10.01.99
25.952-7	FRANCISCO AGRICIO P. DE ARAUJO	Téc.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	31.01.99
23.305-6	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	Fisc.Posturas	ESP.	I	ESP.	II	22.01.99
23.321-8	ISMAEL ROSA AMANCIO	Fiscal de obras	ESP.	I	ESP.	II	28.01.99
30.654-1	IVANI ROSA DE SOUZA	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	24.01.99
24.956-4	JONATAS DE FREITAS ARAUJO	Fiscal de Qbras	ESP.	I	ESP.	II	09.01.99
24.962-9	JOSE DOURADO MARTINS	Fiscal de Obras	ESP.	I	ESP.	II	10.01.99
24.969-6	JOSE MENDONÇA DE ALEXANDRIA	Fiscal de Obras	ESP.	I	ESP.	II	10.01.99
24.954-8	JUDITE DA SILVA	Fiscal de Obras	ESP.	I	ESP.	II	09.01.99
23.302-1	JUSCELINO P. MAGALHAES	Téc.Adm.Púb.	ESP.	I	ESP.	II	21.01.99
42.115-4	MARCIO DA SILVA SOUSA	Fisc.Con.Perm.	3ª	III	3ª	IV	22.01.99
42.097-2	MARCELO NUNES DE OLIVEIRA	Fisc.Con.Perm.	3ª	III	3ª	IV	20.01.99
24.943-2	MARGARETE VIEIRA DE OLIVEIRA	Fiscal de Obras	ESP.	I	ESP.	II	09.01.99
30.645-2	MARIA ANTONIA C. DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	24.01.99
22.336-0	MARIA DA CONCEIÇAO C. DOS SANTOS	Fisc.Posturas	2ª	III	2ª	IV	03.01.99
24.953-X	MARIA DE LOURDES F. NASCIMENTO	Fiscal de Obras	ESP.	I	ESP.	II	09.01.99
24.961-0	MARIA FRANCISCA DA C. GUIMARAES	Fiscal de Obras	ESP.	I	ESP.	II	10.01.99
30.723-8	MARIA JOSE PINHEIRO ALVES	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	28.01.99
30.730-0	NILVEA RIBEIRO LOPES	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	31.01.99
42.080-8	PATRICIA RODRIGUES BOTELHO	Fisc.Con.Perm.	3ª	III	3ª	IV	18.01.99
30.616-9	ROSANIA SOARES BARROS	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	20.01.99
25.004-X	LUCIA MOURA DE SANTANA	Fiscal de Obras	ESP.	I	ESP.	II	26.01.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, à servidora abaixo relacionada.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício da servidora.

SECRETARIA DE CULTURA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
24.420-1	ELAIR LOPES DE ALCANTARA	Anal.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	26.04.99

Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, da servidora abaixo relacionada, apurado apos a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em conseqüência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

ASSINATURA SEMESTRAL
Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12
Remessa via Correios
R$ 223,08
Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

Nome: Wagner Correa Pessoa Matrícula : 24.889-4 Admissão: :04.06.84 Emprego: Artífice de Mecânica Cargo Atual : Técnico de Administração Pública	Transposto do emprego de Artífice de Mecânica para o cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Promovido, em caráter excepcional, para 1ª Classe, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 14.411, de 24.11.92, a contar de 01.11.92. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 04.12.92. Progredido para 1ª Classe. Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.06.94. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.12.95.

- EXCLUIR do Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, o servidor ALBERTO MAGNO ARAGÃO RODRIGUES, matrícula 31.939-2, Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial, lotado na Secretaria de Agricultura.
- EXCLUIR do Decreto de 01 de dezembro de 1998, publicado no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 1998, o servidor ALBERTO MAGNO ARAGÃO RODRIGUES, matrícula 31.939-2, Técnico de Inspeção Sanitária e Industrial, lotado na Secretaria de Agricultura.
- RETIFICAR no Decreto de 17 de dezembro de 1998, publicado no DODF nº 244, de 18 de dezembro de 1998, no que se refere à Servidora LECY CARVALHO AMARAL, matrícula nº 43.506-6, onde se lê: Nomeada para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, de acordo com a Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 11.11.96, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, conforme artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 11.11.97. Servidora gozando Licença para Trato de Interesse Particulares no período de 01.07.97 a 31.07.99. Leia-se: Nomeada para exercer o Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, PadrãoI, de acordo com a Portaria de 13.09.94. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, a contar de 11.11.96, conforme o artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03 93. Servidora gozando licença para trato de interesses particulares no período 01.07.97 à 07.03.99.

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
24.743-X	RAUL CEZAR BRIGAGÃO	Fiscal Obras	S	II	S	III	11.10.98

– Retificar no Decreto de 02 de julho de 1998, publicado no DODF nº 124, de 03 de julho de 1998, pág. 39, da Polícia Civil do Distrito Federal.
ONDE SE LÊ:

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
23.804-X	Ivete Shimabuko Silva Rocha	Perito Criminal	1ª	V	1ª	VI	01.09.96

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
23.804-X	Ivete Shimabuko Silva Rocha	Perito Criminal	1ª	V	1ª	VI	01.03.96

– Conceder Progressão Funcional nos termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, a servidora abaixo relacionada.
– Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que se completou o interstício da servidora.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
23.804-X	Ivete Shimabuko Silva Rocha*	Perito Criminal	1ª	VI	S	I	01.03.97
23.804-X	Ivete Shimabuko Silva Rocha**	Perito Criminal	S	I	S	II	01.03.98

* Tornar sem efeito o Decreto de 14 de outubro de 1998, publicado no DODF nº 196, de 15 de outubro de 1998, retificado pelo Decreto de 04 de novembro de 1998, publicado no DODF nº 232, de 08 de dezembro de 1998, pág. 17, da Polícia Civil do Distrito Federal, no que se refere a servidora Ivete Shimabuko Silva Rocha.
* *Tornar sem efeito o Decreto Decreto de 04 de novembro de 1998, publicado no DODF nº 232, de 08 de dezembro de 1998, pág. 18, da Polícia Civil do Distrito Federal, no que se refere a servidora Ivete Shimabuko Silva Rocha

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
42.408-0	Mirani Fraga Filgueira Corrêa	Aux.Adm.Pub	3ª	III	3ª	IV	01.03.99
42.637-7	Jeane Alves de Morais Neto	Téc.Adm.Pub	3ª	III	3ª	IV	13.03.99
42.708-X	Maristênia N. de S. Santana	Téc.Adm.Pub	3ª	III	3ª	IV	19.03.99
43.024-2	Silvia Maria de Arruda	Téc.Adm.Pub	3ª	III	3ª	IV	30.03.99
25.018-X	Valéria Moutinho de C. Rios	Fiscal Obras	S	I	S	II	03.02.99
30.573-1	Gilberto Bomtempo de Lima	Téc.Adm.Pub	1ª	I	1ª	II	14.01.99
37.814-3	Adriana Vasconcelos de Castro	Fiscal Posturas	2ª	I	2ª	II	23.02.99
37.820-8	Mauro Ribeiro Miranda	Fiscal Posturas	2ª	I	2ª	II	09.03.99
37.821-6	Eliane Ataide Viana	Fiscal Posturas	2ª	I	2ª	II	27.02.99
42.697-0	Kiusa de Maria Ribeiro Cândido	Téc.Adm.Pub	3ª	III	3ª	IV	22.03.99
42.993-7	Hamilton Júlio Cardoso	Téc.Adm.Pub	3ª	III	3ª	IV	30.03.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, ao servidor abaixo relacionado.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
39.155-7	Paulo Resende Ferreira	Téc Adm Públ	1ª	III	1ª	IV	22.12.98
39.170-0	Sabino Francisco da Silva	Téc Adm Públ	1ª	III	1ª	IV	31.07.98
39.171-9	Maria da Paz de L. Nogueira	Téc Adm Públ	1ª	III	1ª	IV	05.08.98
39.174-3	Ivanilde M. de O. Romualdo	Téc Adm Públ	1ª	I	1ª	II	15.12.98
39.179-4	Maria José Quintas	Téc Adm Públ	2ª	I	2ª	II	24.12.98
39.185-9	Sílvia Santaguida de Souza	Téc Adm Públ	1ª	III	1ª	IV	19.12.98
40.172-2	Elizabete V. de Oliveira	Téc Adm Públ	3ª	III	3ª	IV	10.07.98
24.226-8	Yeda Maria de C. Garcia	Ana Adm Públ	1ª	III	1ª	IV	21.01.99
30.724-6	Rose Mary F. de Lima	Aux Adm Públ	S	II	S	III	31.01.99
39.166-2	Carlos Alberto de Andrade	Aux Adm Públ	S	II	S	III	09.02.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
25.971-3	JUAREZ RODRIGUES DIAS	Téc.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	05.02.99
30.922-2	VALERIA DA CUNHA ROCHA	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	28.02.99
30.923-0	ALUIZIO CASTRO COELHO	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	28.02.99
34.557-1	JANE MEIRE MANELA DE SOUZA	Téc.Adm.Púb.	2ª	I	2ª	II	16.02.99
34.561-X	TALIS DE OLIVEIRA ROCHA	Téc.Adm.Púb.	2ª	I	2ª	II	19.02.99
34.563-6	MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	19.02.99
34.573-3	MARIA APARECIDA FERREIRA	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	19.02.99
34.576-8	MARIA CLEUSA FERNANDES	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	19.02.99
34.577-6	MALVINA DA CRUZ OLIVEIRA	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	19.02.99
34.654-3	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	28.02.99
34.659-4	MARIA MARCIONILIA BIZERRA DE SOUSA	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	29.02.99
91.008-2	ANTONIA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	28.02.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

MAT.	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
38.433-X	ANA LUCIA DE ALMEIDA LEANDRO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	21.03.99
42.709-8	IRENICE RIBEIRO DOS SANTOS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.03.99
42.929-5	JOSE RIBAMAR CARVALHO R. SOUZA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	27.03.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

MAT.	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
41.133-7	CARLOS FREDERICO S. MORGADO	Fiscal de Posturas	3ª	III	3ª	IV	09.03.99
42.591-5	JESUINO DIAS FURTADO	Téc.Adm.Púb..	3ª	III	3ª	IV	08.03.99
42.904-X	MEIRE LUIZA SILVA CARDOSO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.03.99
42.967-8	ERNANDES DIAS DE SOUZA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.03.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

MAT.	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
32.769-7	DILMA MARIA DE CASTRO SANTOS	Téc.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	25.03.99
34.694-2	CARLOS GOMES NASCIMENTO	Téc.Adm.Púb.	2ª	I	2ª	II	09.03.99
42.466-8	SAMIR SAID	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	24.02.99
42.622-9	LUIS DOS SANTOS S. O. FILHO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	12.03.99
42.743-8	VALDENICE R. DE OLIVEIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.03.99
42.798-5	MARIA CELIA COELHO MIRANDA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	21.03.99
42.815-9	LUCIO CELIO DO AMARAL	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.03.99
42.847-7	ENIS EDUARDO REGO PAIM	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.03.99
42.874-4	ANA LUCIA NUNES DA F. LEITE	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.03.99
42.968-6	MARLI APARECIDA R FERREIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.03.99
37.682-5	FERNANDO LUIS PIRES	Fiscal Cons.Perm.	3ª	IV	3ª	V	16.02.99
37.919-0	LUIZ FELIPE LEAL DOS SANTOS	Fiscal Cons.Perm.	3ª	IV	3ª	V	09.03.99
40.872-7	JULIANA SEDELMAIER MORGADO	Fiscal de Posturas	3ª	III	3ª	IV	20.03.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
25.098-8	OLAVO VIEIRA FILHO	Téc.Adm.Púb.	ESP	I	ESP	II	17.03.99
31.150-2	LUZIMAR PEREIRA DA CRUZ	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	20.03.99
34.670-5	EDUARDO NASCIMENTO SILVA	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	02.03.99
48.110-6	ANTONIA SIQUEIRA DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.03.99
48.401-6	ALEXANDRE SILVA DONNICI	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.03.99
48.543-8	FERNANDO MACIEL CAMELO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.03.99
90.891-6	FATIMA SILVA FIGUEIREDO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	21.03.99
91.011-2	CARLA DE DEUS MARTINGIL	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.03.99
91.075-9	MARCILEIDE C. DO NASCIMENTO SARMENTO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	29.03.99
91.124-0	VALERIA MESQUITA LOPES	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.03.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
25.183-6	MARIA DO CARMO DE ARAUJO	Téc.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	18.04.99
31.209-6	EDVALDO PEREIRA DE SOUSA	Téc.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	10.04.99
34.813-9	JOSE CANDEIRA DE CARVALHO	Téc.Adm.Púb.	2ª	I	2ª	II	04.04.99
43.141-9	EDNETE RODRIGUES BEZERRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	07.04.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
31.017-4	EVANILDA PARRINI SOARES	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	01.03.99
34.693-4	JOAQUIM UTENI ALVES DA CUNHA	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	09.03.99
37.818-6	CLERISTON GOMES ANDRADE	Fiscal de Posturas	2ª	I	2ª	II	03.03.99
42.529-X	JOSE CLAUDIO SILVA FERREIRA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	01.03.99
42.557-5	HELZIMARY KARLA OLIVEIRA DE ARAUJO	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	05.03.99
42.753-5	MIRIAM ALVES DE FREITAS BRAGANÇA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.03.99
42.754-3	ARLINDA MACEDO GUIMARAES	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.03.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
07.051-3	SARA GOMES DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.04.99
07.053-X	HUBERT JEAN FRANÇOIS CORMIER	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	07.04.99
07.055-6	CARLA REGINA SILVA PAIVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	17.04.99
93.930-7	LUIS CARLOS ALVES GARCIA*	Téc.Adm.Púb.	1ª	I	1ª	II	15.04.99

*O servidor teve 01 (uma) falta injustificada no dia 18.08.98, 01 (uma) falta injustificada no dia 27.08.98 e 02 (duas) faltas injustificadas nos dias 19 e 20.10.98, totalizando 04 (quatro) faltas injustificadas durante o interstício.

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
30.946-X	MARIA DO SOCORRO NUNES MELO	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	30.03.99
31.015-8	DIOGENES SOUZA COSTA	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	28.02.99
31.326-2	MARIA APARECIDA VIEIRA NOBRE	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	03.05.99
42.422-6	FRANCISCO ALVES DA COSTA LIMA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.02.99
42.443-9	DALETE COLONNA V. LIMA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.02.99
42.476-5	CLAUDINEI DE MOURA MARTINS	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	25.02.99
42.602-4	ANA REGINA DA SILVA LIMA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	08.03.99
42.614-8	NEIDE PEREIRA CAMARGO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	09.03.99
42.702-0	JAILMA ANA VALDEVINO DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.03.99
42.738-1	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.03.99
42.747-0	AURILENO DE OLIVEIRA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.03.99
42.771-3	DOMINGOS GONÇALVES BONFIM	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	29.03.99
42.773-X	MARIA DE FATIMA CUNHA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.03.99
42.804-3	KENIA PEREIRA DE SOUSA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	21.03.99
42.843-4	MIRIAN LUCIA DE MATOS FONSECA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99
42.860-4	DIVINA MARIA DA CUNHA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99
72.875-2	LUCIMAR DE OLIVEIRA V. NOGUEIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99
42.950-3	WILSON ARCANJO JUSTINO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.03.99
43.031-5	JOAQUINA PEREIRA DE MELO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	30.03.99
43.105-2	ROSANGELA FRANCISCA DA COSTA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	06.04.99
43.107-9	LAUDICEIA TEIXEIRA B. E SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	06.04.99
43.149-4	ADRIANO FERREIRA MOITA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	17.04.99
43.152-4	SONIA PEREIRA DOS SANTOS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	07.04.99
43.153-2	LUCINEY PEREIRA DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	17.04.99
43.166-4	MARIO FELICIANO DE SOUZA FILHO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	10.04.99
43.227-X	JORIVAL FERREIRA DE SOUSA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	21.04.99
43.279-2	ILZA FRANCISCO L. DE MENDONÇA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	13.04.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
22.579-7	CANDIDO DOS SANTOS NETO	Téc.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	27.02.99
26.175-0	ELIAS JERONIMO DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	22.02.99
30.925-7	MARLY DAS GRAÇAS DE M. SILVA	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	28.02.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
30.590-1	MARIA ALVES DE JESUS	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	19.01.99
30.630-4	SANDRA MARIA B. DE BRITO	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	21.01.99
42.110-3	ROSICLEIA DE ABREU FILGUEIRA	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	21.01.99
26.022-3	ANTONIO DE PADUA V. TELES	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	09.02.99
27.468-2	SUELY LOPES DE BARROS	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	24.02.99
42.116-2	JOSE ROSA VALE DA SILVA	Fiscal de Obras	3ª	III	3ª	IV	22.02.99
42.320-3	REGINA SALES	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.02.99
42.496-X	MIRIAN MAIA DE SOUZA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	29.02.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
31.048-4	VANIA VIRGINIA DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	11.03.99
31.160-X	MARCIA DOMINGUES DOURADO	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	22.03.99
42.762-2	ALBA ROSA DE FARIAS FALCAO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	27.03.99
42.954-6	DJOVANE DUPIM COSTA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.03.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
23.350-1	JOSE GOMES DE SOUZA	Téc.Adm.Púb.	ESP.	I	ESP.	II	03.02.99
30.545-6	JOSUE BATISTA DA COSTA	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	03.01.99
42.473-0	JOSIAS YURI TORRES DOS SANTOS	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.03.99
42.572-9	JACIR FRANCISCO MEIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	06.03.99
42.625-3	MIRIAN COSTA DE FARIA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	12.03.99
42.932-5	ANA LUCIA MARQUES PEIXOTO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	27.03.99
43.129-X	CIRIA MARIA DE OLIVEIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	10.04.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

MAT.	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
42.520-6	SERGIO LUIZ DOS S. MELO	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	01.03.99
42.563-X	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	06.03.99
42.596-6	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA	Aux.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	08.03.99
42.598-2	JACI DE OLIVEIRA VIVEIROS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	08.03.99
42.713-6	ERNESTA DE O. A. E SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.03.99
42.701-2	EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.03.99
42.765-9	JOSUE MIRANDA DUQUE	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.03.99
42.777-2	ADELSON DE ALMEIDA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	21.03.99
34.756-6	CLAUDINA M. D. BRANDAO	Aux.Adm.Púb.	1ª	II	1ª	III	23.03.99
42.881-7	ADRIANA MOREIRA DIAS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99
42.667-9	MARIA IRANCLEIDE DE LUCENA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.03.99
42.972-4	NILO DE SOUZA MAGALHAES	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	28.03.99
42.698-9	MARIA LIBANIO A. DA COSTA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.03.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MAT.	NOME	CATEG.	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS	PAD.	CLAS	PAD.	DATA VIG.
42.717-9	ADAILTON RODRIGUES DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	19.03.99
42.628-8	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	12.03.99
42.732-2	DONIZETE BATISTA DOS PASSOS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.03.99
33.978-4	EDIVALDO MORAIS TORRES	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	27.03.99
42.750-0	EDUARDO COSTA RODRIGUES	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.03.99
38.898-X	ELIZABETE DE FIGUEIREDO L. CABRAL	Téc.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	01.03.99
25.118-6	GENIZIO CORDEIRO FILHO	Fiscal Posturas	ESP.	I	ESP.	II	21.03.99
42.693-8	HERACLEDES ALCIR DE NOVAES	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.03.99
42.816-7	IARA JOELMA LUSTOSA BASTOS	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	22.03.99
31.117-0	JANILDO NUNES DA MOTA	Téc.Adm.Púb.	1ª	III	1ª	IV	12.03.99
42.883-3	JOSE EUDES COELHO SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	23.03.99
43.249-0	JOSE JACINTO REGO DA SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.03.99
38.893-9	KLEMER BEZERRA DA COSTA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.03.99
42.901-5	LEONARDO DOS PASSOS FILHO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.03.99
26.122-X	LINDAURA PEREIRA DE SOUZA	Aux.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	14.02.99
25.004-X	LUCIA MOURA DE SANTANA	Fiscal Obras	ESP.	I	ESP.	II	26.01.99
42.565-6	LUIZ MACIEL DOS ANJOS NETO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	06.03.99
23.423-0	LUIZA ISABEL S. DE ASSIS SOUSA	Téc.Adm.Púb.	ESP.	II	ESP.	III	03.03.99
42.735-7	MARLENE AMERICO DE SOUSA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.03.99
42.779-9	MARIA DO ROSARIO DE MESQUITA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	16.03.99
42.944-9	MARIA HELENA PEREIRA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	27.03.99
42.672-5	MARIA IRENE ALVES DE LACERDA	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	15.03.99
37.822-4	MIRIAM PIMENTEL	Fiscal Posturas	2ª	I	2ª	II	02.03.99
42.910-4	MONICA LILIANNY PEREIRA DE ARAUJO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.03.99
25.131-3	NEWTON GONÇALVES SANTIAGO	Téc.Adm.Púb.	ESP.	I	ESP.	II	25.03.99
42.925-2	RAINER FRANCO MARQES PEREIRA	Anal.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	26.03.99
42.727-6	RONIZETE GONÇALVES DE CARVALHO	Téc.Adm.Púb.	3ª	III	3ª	IV	20.03.99

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício de cada servidor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

MATR.	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
43.158-3	Josaine Alves dos Santos	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	07.04.99
43.189-3	Claudia Virgínia Santos de Oliveira	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	10.04.99
43.243-1	Paulo Ségio Leão Anconi	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	11.04.99
43.270-9	Alexandre Ricardo Souza Carvalho	Téc. Adm. Púb.	3ª	III	3ª	IV	13.04.99
43.277-6	Zizele Inalda Pereira Lemes	Téc. Adm. Púb./ DU	3ª	III	3ª	IV	13.04.99
43.316-0	Giovana Chaves de Sant'Anna Gomes	Téc. Adm. Púb./ DU	3ª	III	3ª	IV	17.04.99

*Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 083, página 30, de 03 de maio de 1999.

Declarar o posicionamento na escala de padrões das carreiras que especifica, da servidora abaixo relacionada, apurado após a evolução funcional individual mediante aplicação da legislação em vigor, a partir do enquadramento efetuado em 1990, ficando em conseqüência retificadas as concessões de padrões que porventura estiverem em desacordo com o posicionamento constante deste Decreto.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Nome: Josélia Maria Pereira Leite de Sousa Matrícula : 27.405-4 Admissão: :23.03.87 Emprego: Datilógrafa Cargo Atual : Técnico de Administração Pública	Transposta do emprego de Datilógrafa para o cargo de Tecnico de Administração Pública, 3º Classe, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.116, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, pelo artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 23.09.92. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.3.94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.09.95 Não alcançou mérito para aprovação na Promoção Funcional, previsto no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, com efeito a contar de 01.07.97.

– **EXCLUIR** do Decreto de 13 de agosto de 1998, publicado no DODF nº 154, pg. 16, de 14 de agosto de 1998, a servidora NERCI CORREIA DA SILVA, matrícula nº 35.239-X, Técnico de Administração Pública, lotada na Administração Regional do Lago Sul.

- **RETIFICAR** no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere ao servidor GLÊNIO VIEGAS DUARTE, matrícula nº 41.946-X, , onde se lê: "Analista de Administração Pública, 3ª Classe..." leia-se: "Técnico de Administração Pública, 3ª Classe,..."; lotado na Secretaria de Obras.
- **RETIFICAR** no Decreto de 04 de novembro de 1997, publicado no DODF nº 213, de 05 de novembro de 1997, no que se refere a servidora STEFÂNIA VANDERLENE BORGES, matrícula nº 34.919-4, , onde se lê: "Cargo: Técnico de Administração Pública." e "Exercício: 22.10.93" leia-se: e "Cargo: Auxiliar de Administração Pública" e "Exercício: 07.11.91", lotada na Secretaria de Obras.
- **RETIFICAR** no Decreto de 17 de junho de 1998, publicado no DODF nº 113, de 18 de junho de 1998, pg. 11, no que se refere ao servidor ROBSON LEITE OLIVEIRA, matrícula nº 39.851-9, , onde se lê: "ROBSON LEITE RODRIGUES" leia-se: "ROBSON LEITE OLIVEIRA"; lotado na Procuradoria Geral do Distrito Federal.
- **RETIFICAR** no Decreto de 10 de maio de 1998, publicado no DODF nº 086, de 11 de maio de 1998, pg. 11, no que se refere a servidora TELMA SIMONE N. E SILVA, matrícula nº 43.182-6, , onde se lê: "Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas" leia-se: "Nomeada para o cargo de Técnico de Administração Pública" , lotada Procuradoria Geral do Distrito Federal.
- **RETIFICAR** no Decreto de 10 de maio de 1998, publicado no DODF nº 086, de 11 de maio de 1998, pg. 11, no que se refere ao servidor ROBERTO SILVA JATOBÁ, matrícula nº 43.190-1, , onde se lê: "Nomeada para o cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas" leia-se: "Nomeado para o cargo de Técnico de Administração Pública" , lotado Procuradoria Geral do Distrito Federal.
- **RETIFICAR** no Decreto de 29 de dezembro de 1998, publicado no DODF nº 247, de 30 de dezembro de 1998, no que se refere ao servidor REGINALDO DE PAIVA BARROS, matrícula nº 42.618-0, , onde se lê: "3ª Classe, Padrão III, a partir de 21.09.97" leia-se: "3ª Classe, Padrão III, a partir de 20.09.97", lotado na Secretaria de Transportes.
- **RETIFICAR** no Decreto de 30 de setembro de 1998, publicado no DODF nº 187, de 01 de outubro de 1998, no que se refere ao servidor ENILTON CORREA DE MENEZES, matrícula nº 40.535-3, , onde se lê: "3ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.03.98" leia-se: "3ª Classe, Padrão IV, a partir de 01.09.98", lotado na Administração Regional de Samambaia.
- **RETIFICAR** no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, pg. 7981, no que se refere ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, matrícula nº 23.305-6, onde se lê: "Progredido para 1ª Classe, Padrão II, ...a contar de 01.01.93" leia-se: "Progredido para 1ª Classe, Padrão II, ...a contar de 22.01.93", lotado na Administração Regional de Taguatinga.
- **RETIFICAR** no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 190, de 02 de outubro de 1997, pg. 7991, no que se refere ao servidor EDIO GLEISER DA S. GONDIM, matrícula nº 24.746-4, onde se lê: Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão II, ...," e "Progredido para 1ª Classe, Padrão III..." leia-se: "Alterado o posicionamento para 2ª Classe, Padrão III, ...," e "Progredido para 1ª Classe, Padrão II...". lotado na Administração Regional de Taguatinga.
– **EXCLUIR** do Decreto de 07 de agosto de 1998, publicado no DODF nº 150, de 10 de agosto de 1998, o servidor ARMANDO PINHEIRO CHAGAS, matrícula nº 33.045-0, Técnico de Administração Pública, lotada na Secretaria de Governo.
– **EXCLUIR** do Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado no DODF nº 188, de 30 de setembro de 1997, o servidor JOSÉ MÁRIO SIMÕES DE SÁ, matrícula nº 30.446-8, Técnico de Administração Pública, lotada na Secretaria de Governo.
– **RETIFICAR** no Decreto de 15 de dezembro de 1998, publicado no DODF nº 238, de 16 de dezembro de 1998, no que se refere a servidora RAIMUNDA ÁUREA P. DA LUZ, matrícula nº 40.544-2, Analista de Administração Pública, onde se lê: 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.09.97, leia-se: 3ª Classe, Padrão IV, a contar de 01.09.98, lotada na Secretaria de Governo.

– **EXCLUIR** da Portaria de 06 de dezembro de 1996, publicado no DODF nº 238, de 09 de dezembro de 1996, a servidora VALÉRIA PENNA FERREIRA, matrícula nº 33.299-2, Técnico de Administração Pública, lotada na Secretaria de Transportes.
- **RETIFICAR** na Portaria de 06 de dezembro de 1996, publicado no DODF nº 238, de 09 de dezembro de 1996, pg. 10063, no que se refere ao servidor NARCISO FRANCISCO DE AZEVEDO, onde se lê: "Matrícula nº 23.967-X" , leia-se "Matrícula nº 23.967-4" lotado na Secretaria de Transportes.
- **RETIFICAR** na Portaria de 06 de dezembro de 1996, publicado no DODF nº 238, de 09 de dezembro de 1996, pg. 10063, no que se refere a servidora ERNESTINA CÂNDIDO ARAÚJO, onde se lê: "Matrícula nº 23.968-X" , leia-se "Matrícula nº 23.968-2" lotado na Secretaria de Transportes.
- **RETIFICAR** na Portaria de 06 de dezembro de 1996, publicado no DODF nº 238, de 09 de dezembro de 1996, pg. 10063, no que se refere a servidora MARIZETE GONZAGA DOS SANTOS, onde se lê: "2ª Classe, Padrão III,... a partir de 01.12.", leia-se "2ª Classe, Padrão III,... a partir de 01.12.89" lotado na Secretaria de Transportes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando o que consta do Ofício nº 687/99-GAB/4ª SPR e do Processo nº 030.010.395/96, resolve:
Nomear o candidato abaixo, habilitado no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-DP/CESPE, de 05 de janeiro de 1998, publicado no DODF nº 03, de 06/01/98 e Edital de Resultado Final nº 16-PC-AP/CESPE, de 27 de abril de 1999, publicado no DODF nº 80, de 28/04/99, para exercer o cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação:

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRIC.	MOTIVO
MARCOS PINHEIRO GOMES*	592º	ILTON JULIÃO VIEIRA	19.566-9	FALECIDO

* Candidato nomeado por força de decisão judicial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, ainda, o que consta do Processo nº 030.010.395/96, resolve:
Nomear o candidato abaixo, habilitado no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-DP/CESPE, de 05 de janeiro de 1998, publicado no DODF nº 03, de 06/01/98 e Edital de Resultado Final nº 18-PC-AP/CESPE, de 13 de maio de 1999, publicado no DODF nº 092, de 14/05/99, para exercer o cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação.

NOME	CLAS.	NA VAGA DE	MATRIC.	MOTIVO
PAULO SÉRGIO LEITÃO DA SILVA	645º	IONE CORDEIRO BIEDA	35.946-7	FALECIDO

* Candidato nomeado por força de decisão judicial.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Declarar vago os cargos ocupados pelos servidores abaixo identificados:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGENCIA	PROCESSO
Adval Cardoso de Matos, matrícula n.º 27.817-3	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão I	PCDF	23/03/99	052.000.654/99
Aélio Caracelli Júnior, matrícula n.º 35.155-5	Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão II	PCDF	01/02/99	052.000.602/99
Ana Maria Freire Dias, matrícula n.º 48.356-7	Técnico de Administração Pública, 3º Classe, Padrão II	PCDF	23/03/99	052.000.618/99
Cláudia Aparecida da Silva Alcântara, matrícula n.º 27.220-5	Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV	PCDF	01/02/99	052.000.608/99
Gilson de Oliveira Braga, matrícula n.º 24.229-2	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	PCDF	24/03/99	052.000.671/99
Itamar Francisco Mendonça, matrícula n.º 25.548-3	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	PCDF	05/04/99	052.000.673/99
João Ribeiro do Bomfim, matrícula n.º 25.466-5	Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III	PCDF	25/03/99	052.000.703/99
Nicanor de Souza Júnior, matrícula n.º 27.292-2	Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III	PCDF	24/03/99	052.000.668/99
Reginaldo Garcia Machado, matrícula n.º 34.326-9	Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão II	PCDF	01/02/99	052.000.620/99
Washington Luiz Leitão da Silva, matrícula n.º 33.331-X	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III	RA II	25/03/99	131.000.479/99

Declarar vago os cargos ocupados pelos servidores abaixo identificados:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Carlos Alberto da Silva. matrícula n.º 24.068-0	Agente de Polícia. Classe Especial. Padrão III	PCDF	08/03/99	052.000.563/99
Celso Wagner Lima. matrícula n.º 34.234-3	Agente de Polícia. 1ª Classe. Padrão III	PCDF	01/02/99	052.000.480/99
Cleber Pereira dos Santos. matrícula n.º 34.966-6	Agente Penitenciário. 1ª Classe. Padrão I	PCDF	09/02/99	052.000.342/99
Emerson Candido dos Santos. matrícula n.º 24.094-X	Agente de Polícia. Classe Especial. Padrão III	PCDF	01/02/99	052.000.565/99
Elivaldo Ferreira de Melo. matrícula n.º 21.741-7	Escrivão de Polícia. Classe Especial. Padrão III	PCDF	02/02/99	052.000.566/99
Hailton da Silva Cunha. matrícula n.º 31.484-6	Agente de Polícia. 1ª Classe. Padrão IV	PCDF	01/02/99	052.000.577/99
Iris Almeida dos Santos. matrícula n.º 07.054-8	Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão III	JBB	09/04/99	195.000.073/99
Luis Carlos Lopes dos Santos. matrícula n.º 27.467-4	Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão IV	SEF	21/01/99	040.000.741/99
Manuel Luduvino Neto Tavares de Santana. matrícula n.º 31-560-5	Agente de Polícia. 1ª Classe. Padrão IV	PCDF	05/03/99	052.000.516/99
Marco Cesar dos Santos Sousa. matrícula n.º 35.166-0	Escrivão de Polícia. 1ª Classe. Padrão III	PCDF	05/03/99	052.000.518/99
Ubiratan Feitosa Clemente. matrícula n.º 24.346-9	Agente de Polícia. Classe Especial. Padrão III	PCDF	01/02/99	052.000.567/99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100. incisos XXVI e XXVII. da Lei Orgânica do Distrito Federal. e considerando o disposto nos artigos 33. inciso I. e 34. "caput". da Lei nº 8.112. de 11 de dezembro de 1990. resolve:
Exonerar. a pedido. os servidores abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Arlindo Pinto Gontijo. matrícula n.º 91.629-3	Técnico de Administração Pública. 3ª Classe. Padrão I	RA VI	20/04/99	135.000.380/99
Carlos Eduardo Guerra Campos. matrícula n.º 57.893-2	Agente de Polícia . 2ª Classe. Padrão II	PCDF	08/04/99	052.000.700/99
Eliane Maravalhas. matrícula n.º 91.430-4	Inspetor de Obras. 3ª Classe. Padrão I	RA XIII	02/03/99	030.001.102/99
Fernando Pletikoszits Bastos. matrícula n.º 58.033-3	Agente de Polícia. 2ª Classe. Padrão I	PCDF	08/03/99	052.000.635/99
Flamarion Vidal Araújo. matrícula n.º 57.623-9	Agente de Polícia. 2ª Classe. Padrão I	PCDF	05/03/99	052.000.617/99
Juraci Ribeiro da Cunha Filho. matrícula n.º 40.111-0	Técnico de Adm. Pública. 3ª Classe. Padrão IV	SES	22/04/99	060.000.886/99
Louis Fernando Aldeberto Popov Cardoso. matrícula n.º 91.536-X	Técnico de Adm. Pública. 3ª Classe. Padrão I	RA IV	15/03/99	133.000.146/99
Marcelo Belisário dos Santos. matrícula n.º 57.897-5	Agente de Polícia. 2ª Classe. Padrão I	PCDF	18/03/99	052.000.634/99
Renata Portella Dornelles. matrícula n.º 47.221-2	Delegado de Polícia. 2ª Classe. Padrão II	PCDF	11/03/99	052.000.628/99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100. inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, como consta no processo nº 030.005.959/97, resolve:
1 - Conceder Progressão Funcional no Decreto nº 84.669. de 29 de abril de 1980 , a servidora abaixo relacionada.
2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem à data em que completou o interstício do servidor.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA	SIT.ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
57.162-8	Karla Regina de Oliveira	Agente Polícia	3ª	V	2ª	I	01.07.92
57.162-8	Karla Regina de Oliveira	Agente Polícia	2ª	I	2ª	II	01.09.93
57.162-8	Karla Regina de Oliveira	Agente Polícia	2ª	II	2ª	III	01.09.94
57.162-8	Karla Regina de Oliveira	Agente Polícia	2ª	III	2ª	IV	01.09.95
57.162-8	Karla Regina de Oliveira	Agente Polícia	1ª	I	1ª	II	01.09.96
57.162-8	Karla Regina de Oliveira	Agente Polícia	1ª	II	1ª	III	01.09.97
57.162-8	Karla Regina de Oliveira	Agente Polícia	1ª	III	1ª	IV	01.09.98

Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor abaixo identificados:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Mario do Nascimento. matrícula n.º 911-3	Assistente de Trânsito. 1ª Classe. Padrão IV	DETRAN	01/02/99	055.001.375/99

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
RETIFICAR no Decreto de 29 de setembro de 1997, publicado, no DODF nº 190,de 02 de outubro de 1997, página 8009, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude.

ONDE SE LÊ:	
Nome: Maria Ferreira Campos de Paula Matrícula: 39.113-1 Admissão: 18.11.75 Cargo: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Servente	Transposta de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, pelo Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo V, do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto de 14 647, de 25.03.93, a contar de 18.05.93. Redistribuída para o QPDF, pelo art. 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo art. 2º do Decreto nº 14 647, de 23.03.93, a contar de 18.02.93. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto nº 14 647, de 25.03.93, a contar de 18.11.94.
LEIA-SE:	
Nome: Maria Ferreira Campos de Paula Matrícula: 39.113-1 Admissão: 18.11.75 Cargo: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Servente	Transposta do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, pelo Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI, do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14 647, de 25.03.93, a contar de 18.05.93. Redistribuída para o QPDF, pelo art. 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Posicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo art. 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto nº 14 647, de 25.03.93, a contar de 18.11.94.

ONDE SE LÊ:	
Nome: Arlindo José da Costa Matrícula: 39.213-8 Admissão: 04.12.73 Emprego: Servente Cargo Atual: Aux. Adm. Pública	Transposto de Agente de Portaria para o cargo de Aux. Adm. Pública, Classe Única, Padrão V, conforme o Decreto nº 12.118, de 03.0l.90. a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, conforme anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. posicionada na 1ª Classe Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1ª da Lei nº 427, de 07.04.93 com efeito financeiro a contar de 0l.03.93 e funcional a contar de 12.04.93.Redistribuido para QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93 a contar de 05.08.93. Posicionado na Classe Especial, Padrão III, conforme artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94.
LEIA-SE:	
Nome: Arlindo José da Costa Matrícula: 39.2l3-8 Admissão: 04.12.73 Emprego: Servente Cargo Atual: Aux. Adm. Pública	Transposto do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, conforme o Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 04.06.93. Redistribuído para o QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Posicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme o artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14 647, de 25.03.93, a contar de 04.12.94.

ONDE SE LÊ:	
Nome: Dorvalino Vindilino Matrícula: 39 140-9 Admissão: 21.11.78 Cargo atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente de Portaria	Transposto de Agente de Portaria o para cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.93. Redistribuído para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Posicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14 647, de 25.03.93, a contar de 21.11.94.
LEIA-SE:	
Nome: Dorvalino Vindilino Matrícula: 39 140-9 Admissão: 21.11.78 Cargo atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente de Portaria	Transposto do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12 296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.93. Redistribuído para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Posicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.11.94. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.96.

ONDE SE LÊ:	
Nome: Maria Francisca Lira Aragão Matrícula: 39.208-1 Admissão: 04.12.73 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente de Portaria	Transposta de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.93. Redistribuída para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Posicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14 647, de 25.03.93, a contar de 20.11.94.
LEIA-SE:	
Nome: Maria Francisca Lira Aragão Matrícula: 39 208-1 Admissão: 21.11.78 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente de Portaria	Transposta do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 21.05.93. Redistribuída para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Posicionada na Classe

	Especial, Padrão I, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14 647, de 25.03.93, a contar de 21.11.94. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto nº 14 647, de 25.03.93, a contar de 21.05.96.

ONDE SE LÊ:

Nome: Vicentina Pereira Barbosa Matrícula: 39 145-X Admissão: 27.11.78 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente de Portaria	Transposta de Agente de Portaria para o cardo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão VI, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.05.93. Redistribuída para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Posicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.11.94.

LEIA-SE:

Nome: Vicentina Pereira Barbosa Matrícula: 39 145-X Admissão: 27.11.78 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente de Portaria	Transposta do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.05.93. Redistribuída para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Posicionada na Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14 647, de 25.03.93, a contar de 27.11.94. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 27.05.96.

ONDE SE LÊ:

Nome: Maria Izabel de Souza Matrícula: 39 138-7 Admissão: 20.11.78 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente de Portaria	Transposta de Agente de Portaria para o cargo Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.05.93. Redistribuída para o QPDF, pelo artigo 2º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Posicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14 647, de 25.03.93, a contar de 20.11.94.

LEIA-SE:

Nome: Maria Izabel de Souza Matrícula: 39 138-7 Admissão: 20.11.78 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente de Portaria	Transposta do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.05.93. Redistribuída para o QPDF, pelo artigo 2º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Posicionada na Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.11.94. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto nº 14 647, de 25.03.93, a contar de 20.05.96.

ONDE SE LÊ:

Nome: Teresinha Maria da Silva Matrícula: 39 144-1 Admissão: 23.11.78 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente de Portaria	Transposta de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Redistribuída para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Posicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.11.94.

LEIA-SE:

Nome: Teresinha Maria da Silva Matrícula: 39 144-1 Admissão: 23.11.78 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente de Portaria	Transposta do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93. Redistribuída para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Posicionada na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredida para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 23.11.94.

ONDE SE LÊ:

Nome: Francisco Assis de Miranda Matrícula: 39 146-8 Admissão: 01.12.78 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente Operacional de Turismo	Transposto de Agente Operacional de Turismo para o cargo Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a partir de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, conforme anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.06.93. Redistribuído para o QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Posicionado na Classe Especial, Padrão II, conforme artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.12.94.

LEIA-SE:

Nome: Francisco Assis de Miranda Matrícula: 39 146-8 Admissão: 01.12.78 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente Operacional de Turismo	Transposto do emprego de Agente Operacional de Turismo para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, conforme anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.06.93. Redistribuído para o QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Posicionado na Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, conforme Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.12.94. Progredido para Classe Especial, Padrão III, conforme art. 2º do Decreto nº 14 647, de 25.03.93, a contar de 01.06.96.

ONDE SE LÊ:

Nome: Antônio Elias da Silva Matrícula: 39 139-5 Admissão: 20.11.78 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente de Portaria	Transposto de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.05.93. Redistribuído para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Posicionado na Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.11.94.

LEIA-SE:

Nome: Antônio Elias da Silva Matrícula: 39 139-5 Admissão: 20.11.78 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente de Portaria	Transposto do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 25.05.93. Redistribuído para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Posicionado na Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.11.94. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 20.05.96.

ONDE SE LÊ:

Nome: Miro Batista Guimarães Matrícula: 39 152-2 Admissão: 12.05.80 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente de Portaria	Transposto de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. .Progredido para 1º Classe, Padrão IV, pelo artigo 2ª do Decreto n.º 14.647, de 25,03.93, a contar de 12.05.93. Redistribuído ,para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei n.º 520 de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Progredido em caráter excepcional, para a Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto n.º 16.252 de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II , pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.11.95. Progredido para a Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.05.96.

LEIA-SE:

Nome: Miro Batista Guimarães Matrícula: 39 152-2 Admissão: 12.05.80 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente de Portaria	Transposto do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. . Redistribuído para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Posicionado na 1ª Classe, Padrão IV, pelo artigo 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Promovido em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12..94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.11.95 Progredido para a Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto n.º 14..647 , de 25.03.93 ,.de 12.05.97

ONDE SE LÊ:

Nome: Bernadete Gonçalves Silva Matrícula: 39 195-6 Exercício: 12.04.93 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 31.03.93. Posicionada na 3ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.04.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.10.96.

LEIA-SE:

Nome: Bernadete Gonçalves Silva Matrícula: 39 195-6 Exercício: 12.04.93 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 31.03.93. Posicionada na 3ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 12.04.93. Redistribuída para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.04.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.04.96.

ONDE SE LÊ:

Nome: Bernadete Gonçalves Silva Matrícula: 39 195-6 Exercício: 12.04.93 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 31.03.93. Posicionada na 3ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.04.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.10.96.

LEIA-SE:

Nome: Bernadete Gonçalves Silva Matrícula: 39 195-6 Exercício: 12.04.93 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Nomeada para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, conforme Portaria de 31.03.93. Posicionada na 3ª Classe, Padrão I, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 12.04.93. Redistribuída para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Efetivada na 3ª Classe, Padrão II, pelo artigo 2º, parágrafo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.04.95. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.04.96.

ONDE SE LÊ:

Nome: Mauro André de Jesus Matrícula: 39 153-0 Admissão: 12.05.80 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente de Portaria	Transposto de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.05.93. Redistribuído para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Progredido, em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252. de 29.12.94, a contar de 30.12.94.. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.11.95. Progredido para Classe Especial, padrão III, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.05.96.

LEIA-SE:

Nome: Mauro André de Jesus Matrícula: 39 153-0 Admissão: 12.05.80 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente de Portaria	Transposto do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, pelo Decreto nº 12.296, de 29.03.90, a contar de 30.03.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, pelo anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude de reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Redistribuído para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Posicionado na 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º da Lei nº 427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Promovido , em caráter excepcional, para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.11.95. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12.05.97.

RETIFICAR no Decreto de 10 fevereiro de 1998, publicado, no DODF nº 29,de 11 de fevereiro de 1998, página 37, da Secretaria de Turismo, Lazer e Juventude.

ONDE SE LÊ:

Nome: Carlos Alberto de Andrade Matrícula: 39 166-2 Admissão: 09.08.84 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente de Portaria	Transposto de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, conforme anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Redistribuído para o QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Posicionado na 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº427, de 07.04.93, a contar de 01.03.94. Promovido para a Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94. Progredido para a Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.02.96. Progredido para Classe Especial, Padrão III, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.08.97.

LEIA-SE:

Nome: Carlos Alberto de Andrade Matrícula: 39 166-2 Admissão: 09.08.84 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente de Portaria	Transposto do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão VI, conforme anexo VI do artigo 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Redistribuído para o QPDF, pelo artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, pelo , pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.08.94. Promovido para a Classe Especial, Padrão I, pelo art.5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 09.08.97.

ONDE SE LÊ:

Nome: Edilza Gomes da Costa Matrícula: 39 167-0 Admissão: 03.10.84 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente de Portaria	Transposta de Agente de Portaria para Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão V, conforme anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.04.93. Redistribuída para o QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93.. Promovida em caráter excepcional para a Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 1º do Decreto nº 16.252, de 29.12.94, a contar de 30.12.94.

LEIA-SE:

Nome: Edilza Gomes da Costa Matrícula: 39 167-0 Admissão: 03.10.84 Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública Emprego: Agente de Portaria	Transposta do emprego de Agente de Portaria para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, conforme Decreto nº 12.118, de 03.01.90, a contar de 01.01.90. Posicionamento alterado para Classe Única, Padrão V, conforme anexo VI do art. 14 da Lei nº 94, de 23.04.90, a contar de 01.01.90. Reposicionada na Classe Única, Padrão VI, conforme artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30.04.91, a contar de 01.05.91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do seu

	cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07.04.93, com efeito financeiro a contar de 01.03.93 e funcional a contar de 12.04.93. Redistribuída para o QPDF, conforme artigo 3º da Lei nº 520, de 04.08.93, a contar de 05.08.93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, pelo art. 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.10.94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, pelo artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 01.07.96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, pelo artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 03.10.97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
1-REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ GRIGÓRIO DA SILVA, matrícula nº 00.287-9, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 08/06/90, publicada no DODF nº 110, de 11/06/90, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93.
2-REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ GRIGÓRIO DA SILVA, matrícula nº 00.287-9, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 08/06/90, publicada no DODF nº 110, de 11/06/90, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e incluir as vantagens previstas no artigo 192, item II do mesmo diploma legal, a contar de 01/03/94. Processo nº 131.000.505/90.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 30/01/95, publicada no DODF nº 24, de 01/02/95, a concessão da Complementação de Aposentadoria de RODOLFO NOGUEIRA, matrícula nº 51.153-6, no cargo de Assis, Técnico, do Quadro de Pessoal da NOVACAP. Processo nº 030.000.749/95.

RETIFICAR a Portaria de 10/12/92, publicada no DODF nº 255, de 16/12/92, que concedeu aposentadoria a JOSÉ PEDRO DOS SANTOS, matrícula nº 06.777-6, no cargo de Analista de Administração, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificada pela Portaria de 14/04/93, publicada no DODF nº 75, de 15/04/93, para considerá-la com base no artigo 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinado com o artigo 40, inciso III, alínea "c" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, bem como excluir de sua fundamentação as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 131.001.087/92.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 30/07/96, publicada no DODF nº 147, de 31/07/96, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ADELAIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 04.595-0, no cargo de Professor , Classe Única, Nível 03-40hs, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.004.917/96.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 01/11/94, publicada no DODF nº 215, de 09/11/94, que retificou a Ordem de Serviço de 09/12/88, publicada no DODF nº 234, de 14/12/88, referente a aposentadoria de FELISBERTO JERÔNIMO DE MENEZES, matrícula nº 20.830-2, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 050.000.568/90.

1-TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 01/11/94, publicada no DODF nº 215, de 09/11/94, que retificou a Ordem de Serviço de 15/02/91, publicada no DODF nº 35, de 21/02/91, referente a aposentadoria de PAULO VICENTE ARRUDA, matrícula nº 01.189-4, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-RETIFICAR a Ordem de Serviço de 15/02/91, publicada no DODF nº 35, de 21/02/91, que concedeu aposentadoria a PAULO VICENTE ARRUDA, matrícula nº 01.189-4, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "Padrão II", LEIA-SE: "Padrão III", bem como excluir de sua fundamentação as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
3-REVER os proventos da aposentadoria de PAULO VICENTE ARRUDA, matrícula nº 01.189-4, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 15/02/91, publicada no DODF nº 35, de 21/02/91, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 19/04/91. Processo nº 050.000.771/91.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 17/10/94, publicada no DODF nº 204, de 21/10/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de CARMOSINA JESUS DE SOUZA, matrícula nº 06.178-6, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.002.572/90.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 30/07/96, publicada no DODF nº 147, de 31/07/96, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de MIRIAM RODRIGUES PAVELOSKI, matrícula nº 03.396-0, no cargo de Professor, Classe Única, Nível III, 40hs, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.006.429/90.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 17/10/94, publicada no DODF nº 204, de 21/10/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de NEUSA GONÇALVES CHERAIN, matrícula nº 12.831-7, no cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "bem como excluir as vantagens previstas no artigo 184, item I da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79 e considerá-los acrescidos das vantagens do artigo 192, item II da Lei nº 8.112, de 11/12/90", LEIA-SE: "mantida as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 040.002.620/90.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 13/07/94, publicada no DODF nº 137, de 14/07/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ARLINDO ANTÔNIO DE QUEIROZ, matrícula nº 03.057-2, no cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.013.285/91.

1-RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14/02/91, publicada no DODF nº 33, de 19/02/91, que concedeu aposentadoria a ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 06.672-9, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
2-REVER os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 06.672-9, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 14/02/91, publicada no DODF nº 33, de 19/02/91, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, combinado com os artigos 250 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e 62 da Lei Federal nº 4.878/65, a contar de 19/04/91. Processo nº 050.000.439/91.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 14/06/95, publicada no DODF nº 115, de 16/06/95, a concessão da Complementação de Aposentadoria de LOURENÇO FERREIRA MARTINS, matrícula nº 51.212-5, no cargo de Topógrafo, do Quadro de Pessoal da CAESB. Processo nº 030.004.031/95.

REVER os proventos da aposentadoria de JÚLIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 09.695-4, no cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 14/11/89, publicada no DODF nº 217, de 16/11/89, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.009.171/98.

RETIFICAR na Portaria coletiva de 18/02/94, publicada no DODF nº 34, de 21/02/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO TIMÓTEO DA SILVA, matrícula nº 11.486-3, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos retroativos a contar de 26/02/93, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.960/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA ROBERTA DOS SANTOS, viúva, e temporária as filhas do ex-servidor JOÃO CELESTINO DOS SANTOS, matrícula nº 02.597-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 10 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240 (suplemento), de 11 de dezembro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.019.217/90.

1-RETIFICAR a Portaria de 07 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 10 de novembro de 1989, que concedeu pensão a CARMELITA PEREIRA DA FONSECA, viúva do ex-servidor ANTONIO MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 01.554-, Artífice de Obras Civis, Código ART-503, Ref. NM-16, Classe Artífice Especializado, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor como a matrícula nº 01.554-7, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
2-REVER a pensão especial vitalícia concedida a CARMELITA PEREIRA DA FONSECA, viúva do ex-servidor ANTONIO MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 01.554-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 07 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, de 10 de novembro de 1989, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.010.129/89.

RETIFICAR a Portaria de 16 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249(suplemento), de 18 de dezembro de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a PEDRO ALMEIDA COSTA e EVA DO AMARAL COSTA, genitores do ex-servidor ODÍLIO ALMEIDA ALVES DA COSTA, matrícula nº 06.467-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a mãe com o nome de EVA VITOR DO AMARAL COSTA, e ainda para excluir PEDRO ALMEIDA COSTA da qualidade de beneficiário da pensão vitalícia, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.015.304/91.

RETIFICAR a Portaria de 30 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 04 de novembro de 1992, que concedeu pensão temporária a TIAGO DA SILVA VIEIRA LIRA, filho do ex-servidor JOÃO CARDOSO LIRA FILHO, matrícula nº 82.448-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com a matrícula nº 60.101-2, e ainda excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item II, alínea "a" e 224, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 094.001.136/92.

REVER a pensão especial temporária concedida a ELIZETE ALEIXO LIMA DE ALMEIDA e ANTONIO ALEIXO LIMA DE ALMEIDA, filhos do ex-servidor ANTONIO ALEIXO DE ALMEIDA, matrícula nº 17.041-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 14 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211 (suplemento), de 16 de outubro de 1992, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.010.241/92.

RETIFICAR a Portaria de 01 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 02 de setembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a LAIDE FARÍA CARNEIRO, viúva, e temporária a ALICE DE FARIA CARNEIRO, filha do ex-servidor JOSÉ EDNILSON CARNEIRO, matrícula nº 20.987-2, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro e 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.800/92.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 22 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 23 de julho de 1997, o ato que concedeu pensão especial vitalícia a NATALIA MARIA VASCONCELOS, viúva do ex-servidor SALVADOR DOS SANTOS DE VASCONCELOS, matrícula nº 10.871-5, Fiscal de Concessões e Permissões, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com o nome SALVADOR DOS SANTOS DE VASCONCELLOS, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.005.290/97.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
NOME : MARIA APARECIDA PINHEIRO DE SOUSA BARCELOS MATRÍCULA : 18.787-9 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO : 030.009.551/98	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998
NOME : AUGUSTO SOUZA SANTOS MATRÍCULA : 32.723-9 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO : 141.001.673/99	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : JAIR DE SIQUEIRA MATRÍCULA : 39.099-2 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO :QPDF PROCESSO: 210.000.231/99	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
NOME : JOSÉ ALVES MOREIRA MATRÍCULA : 60.792-4 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO :030.002.534/99	Artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I e § 4º º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : TERESA LAURA DE ALMEIDA MATRÍCULA : 60.793-2 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : SLU PROCESSO : 030.002.129/99	Artigos 186, item I, **in fine** e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item I, **in fine** e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com o artigo 40, item I, **in fine** e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

NOME : MARIA APARECIDA PINHEIRO DE SOUSA BARCELOS MATRÍCULA : 18.787-9 CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO : 030.009.551/98	Artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens dos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998.
NOME : GERÔNCIO DE SIQUEIRA PINA MATRÍCULA : 12.285-8 CARGO: FISCAL DE POSTURAS CLASSE : 1ª PADRÃO: III QUADRO : QPDF PROCESSO : 138.001.492/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 04/03/99.
NOME : EDISON LOBÃO MATRÍCULA : 06.186-7 CARGO:ANALISTA DE ADMINISTAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO: II QUADRO : QPDF PROCESSO : 030.014.509/94	Artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 04/03/99.

1-RETIFICAR a Portaria de 02 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44, de 03 de março de 1993, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DE MORAES MARTINS, viúva do ex-servidor JOÃO DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 29.932-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o filho RAIMUNDO DE SOUSA MARTINS, como beneficiário da pensão temporária e ainda, excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
2-TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 21 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 25 de julho de 1994, o ato referente a pensão de MARIA DE MORAES MARTINS, viúva do ex-servidor JOÃO DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 29.932-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.015.339/93.

1-TORNAR SEM EFEITO o apostilamento de 16 de junho de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123 (suplemento), de 19 de junho de 1992, que trata da pensão vitalícia concedida a ANA CLOTILDE DA SILVA PEREIRA, viúva do ex-servidor ROMEU DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 19.832-3, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-REVER a pensão vitalícia concedida a ANA CLOTILDE DA SILVA PEREIRA, viúva do ex-servidor ROMEU DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 19.832-3, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 13 de setembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 22 de setembro de 1989, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1991. Processo nº 050.001.712/89.

1-TORNAR SEM EFEITO os Apostilamentos publicados no Diário Oficial do Distrito Federal nº 92 (suplemento), de 11 de maio de 1992, e no Diário Oficial do Distrito Federal nº 101, de 22 de maio de 1992, respectivamente, que tratam de pensão vitalícia concedida a GENEROSA RIBEIRO NOGUEIRA, viúva, e temporária a DARCILENE RIBEIRO NOGUEIRA, MARLENE RIBEIRO NOGUEIRA, RONALDO RIBEIRO NOGUEIRA, ALDO RIBEIRO NOGUEIRA e ROMILDO RIBEIRO NOGUEIRA, filhos do ex-servidor JOAQUIM RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula nº 20.257-6, Agente de Polícia, Código PC-205.S, referência NS.32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2-REVER a pensão especial vitalícia concedida a GENEROSA RIBEIRO NOGUEIRA, viúva, e temporária a ALDO RIBEIRO NOGUEIRA, filho do ex-servidor JOAQUIM RODRIGUES NOGUEIRA, matrícula nº 20.257-6, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivado através da Portaria de 16 de agosto de 1983, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 176, de 14 de setembro de 1983, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1991. Processo nº 000.112.454/83.

RETIFICAR a Portaria de 25 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 64, de 29 de março de 1993, que concedeu pensão vitalícia a HERMÍNIA ROSA DOS SANTOS, viúva, e temporária a HUGO FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, filho do ex-servidor FRANCISCO SANTOS, matrícula nº 12.301-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as filhas IONE ROSA SANTOS e IONILDA ROSA SANTOS, como beneficiárias da pensão temporária, e para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.001.956/93.

RETIFICAR a Portaria de 17 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236(suplemento), de 20 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ROSALINA ANDRADE DOS SANTOS, viúva do ex-servidor ANTONIO GERALDO DOS SANTOS, matrícula nº 01.046-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.013.106/92.

RETIFICAR a Portaria de 05 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226(suplemento), de 06 de novembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia a DJANIRA ALCANTARA DE ASSIS, companheira, e temporária a MILTON ALCÂNTARA DE ASSIS PEREIRA e CLÁUDIA ALCÂNTARA DE ASSIS PEREIRA, filhos do ex-servidor JOAQUIM JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 14.504-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal os artigos 217, item I, alínea "c" e item II, alínea "a" e 224, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o artigo 248 do mesmo dispositivo legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.012.298/92.

1-RETIFICAR a Portaria de 19 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 185, de 24 de setembro de 1990, que concedeu pensão especial vitalícia a LENIRCE RAIMUNDO ARAÚJO, viúva do ex-servidor BELVINO MOURA DE ARAÚJO, matrícula nº 13.941-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir a filha MÁRCIA REGINA DE ARAÚJO SALIM, como beneficiária da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.
2-REVER a pensão especial vitalícia concedida a LENIRCE RAIMUNDO ARAÚJO, viúva, e temporária a MÁRCIA REGINA DE ARAÚJO SALIM, filha do ex-servidor BELVINO MOURA DE ARAÚJO, matrícula nº 13.941-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 19 de setembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 185, de 24 de setembro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.015.735/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DO ROSÁRIO DE JESUS, viúva, e temporária a LÍDIA MARIA DIAS e LUIZ CARLOS DIAS, filhos do ex-servidor BENEDICTO SANTIAGO DIAS, matrícula nº 00.395-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 22 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.001.096/91.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a LEANDRO BISPO DA COSTA, genitor do ex-servidor RAIMUNDO COSTA SANTOS, matrícula nº 04.332-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 02 de abril de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 30 de abril de 1987, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.009.067/86.

RETIFICAR os atos referentes a pensão de MARIA ILZA BRASIL SILVA e demais dependentes do ex-servidor MÁRIO VITOR DA SILVA, matrícula nº 00.692-0, Artífice de Obras Civis, Código ART-504, Classe Artífice, Referência NM-07, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivados através da Portaria de 02 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 63, de 03 de abril de 1990, da Portaria Coletiva de 26 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 166, de 27 de agosto de 1996 e do Decreto Coletivo de 18 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 19 de fevereiro de 1999, para incluir a filha MÔNICA BRASIL MONTEIRO, como beneficiária da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos iniciais. Processo nº 030.004.614/90.

1-REVER a pensão especial vitalícia concedida a DULCE FERREIRA BENVINDO, viúva, e temporária a MAGNOLIA FERREIRA BENVINDO, CÁTHIA DAMASIA DA SILVA, PATRÍCIA DAMAZIA DA SILVA e ADRIANA DAMASIA DA SILVA, filhas do ex-servidor FERNANDO ALVES BENVINDO, matrícula nº 15.339-7, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 15 de maio de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 21 de maio de 1981, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992.
2-REVER a pensão especial vitalícia concedida a DULCE FERREIRA BENVINDO, viúva, e temporária a PAULO ROBERTO FERREIRA BENVINDO filho do ex-servidor FERNANDO ALVES BENVINDO, matrícula nº 15.339-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 15 de maio de 1981, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 94, de 21 de maio de 1981, para incluir EVA DAMASIA DA SILVA, companheira do ex-servidor, como beneficiária da pensão vitalícia a contar de 01 de julho de 1994.
3-TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 17 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 21 de outubro de 1994, o ato referente a pensão de DULCE FERREIRA BENVINDO, e demais dependentes do ex-servidor FERNANDO ALVES BENVINDO, matrícula nº 15.339-7, Guarda, Nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.005.056/81.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a BENEDITA PATRICIA DE OLIVEIRA PIMENTA, viúva do ex-servidor AFONSO ERNESTO PIMENTA, matrícula n.º 04.599-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 1999. Processo nº 030.000.791/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a IONE SEBASTIANA TELES DE OLIVEIRA, viúva do ex-servidor NIVALDO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13.850-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n.º 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 27 de fevereiro de 1999. Processo nº 030.001.437/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANTONIA ALBUQUERQUE COSTA, viúva do ex-servidor FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, matrícula n.º 15.236-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de janeiro de 1999. Processo nº 030.001.149/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a EDMUNDA DA SILVA AROEIRA, viúva do ex-servidor CIRILO AROEIRA PINTO, matrícula n.º 02.445-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 1998. Processo nº 030.001.543/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a RAIMUNDA NONATA DE MAGALHÃES, viúva do ex-servidor ANTONIO LOPES PEREIRA, matrícula n.º 12.710-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 1999. Processo nº 030.002.344/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JUREMA DE FIGUEIREDO FERNANDES, viúva do ex-servidor MAYO DE QUEIROZ FERNANDES, matrícula n.º 16.081-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 1998. Processo nº 030.000.760/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA ELZA DE LIMA DA SILVA, viúva do ex-servidor VICENTE BEZERRA DA SILVA, matrícula n.º 60.785-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 29 de março de 1999. Processo nº 094.000.320/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DORVALINA GONÇALVES GOMES, viúva do ex-servidor ANTONIO AILTON GOMES, matrícula n.º 60.786-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 18 de março de 1999. Processo nº 094.000.300/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a SÂNGELA DE HOLANDA SILVA, filha do ex-servidor VALDICÉ PINTO SILVA, matrícula n.º 60.788-6, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 1999. Processo nº 094.000.337/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DAS DORES DIAS, viúva, e temporária a THIAGO DIAS FRANCISCO e JAIR DIAS FRANCISCO, filhos do ex-servidor JAIR JOÃO FRANCISCO, matrícula n.º 22.684-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 1º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, a contar de 04 de fevereiro de 1999. Processo nº 052.000.264/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a DELZA SOARES LIMA, viúva, e temporária a TALES SOARES LIMA, filho do ex-servidor ANTONIO PEREIRA LIMA, matrícula n.º 60.787-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 24 de março de 1999. Processo nº 094.000.304/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ALICE PEREIRA DE JESUS, companheira, e temporária a DANIELA BATISTA DE SOUZA, DIVINO BATISTA DE SOUZA E CLEMENTE BATISTA DE SOUSA, filhos do ex-servidor ANGELO ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 60.789-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro de 1999. Processo nº 094.000.178/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARCIA CORREIA DA SILVA, companheira, e temporária a JOÃO VICTOR CORREIA DE JESUS, KELLY CARREIA DE JESUS, MONIQUE CORREIA DE JESUS, PATRÍCIA CORREIA DE JESUS e PAULO CÉSAR CORREIA DE JESUS, filhos do ex-servidor JOSÉ CARLOS DE JESUS, matrícula n.º 60.790-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito

Federal, com as vantagens do artigo 1º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentado pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, a contar de 03 de abril de 1999. Processo nº 094.000.331/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NELY DE SOUZA VILAR, viúva do ex-servidor FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA VILAR, matrícula n.º 16.044-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n.º 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 22 de fevereiro de 1999. Processo nº 030.001.879/99.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a RUBINÁ HEBERLE REINERT, viúva do ex-servidor ARNALDO REINERT, matrícula n.º 04.530-6, Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n.º 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 19 de março de 1999. Processo nº 020.001.083/99.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ***ANDRÉLIA DE ALMEIDA ROSAS***, matrícula nº 48.282-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 20 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***VANET PAULO DE NOVAES***, matrícula nº 48.271-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Rural CasaGrande da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ÂNGELA MENEZES MORENO***, matrícula nº 20.376-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 01 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ADRIANO LÁZARO LOURENÇO REIS***, matrícula nº 48.940-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 02 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARINA ALVES DA COSTA***, matrícula nº 66.413-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 02 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA GORETT OLIVEIRA BORGES***, matrícula nº 74.372-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 03 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ROSANA QUEIROZ SARAIVA GASPARETO***, matrícula nº 41.837-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 09 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SÉRGIO SOARES DA SILVA***, matrícula nº 20.084-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 16 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***APARECIDA DE LOURDES SIQUEIRA ALVES***, matrícula nº 46.018-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 22 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ROSE MARY DE ASSIS MORAES***, matrícula nº 46.035-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 24 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***REJANE ALVES CEZÁRIO BASTOS***, matrícula nº 48.232-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente do Centro de Educação Infantil do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama de da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ADELMO DE JESUS ALBUQUERQUE***, matrícula nº 60.533-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Especial do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ARELI DE ABREU RODRIGUES VIEIRA***, matrícula nº 79.630-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Especial do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***DERCY QUIRINO DA SILVA MORAIS***, matrícula nº 69.652-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARA NEIVA DOS SANTOS***, matrícula nº 29.380-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***YARA APARECIDA ALVES FERNANDES***, matrícula nº 65.617-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ISAC DA SILVA FERREIRA***, matrícula nº 23.038-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SIDNEI BARBOSA FERREIRA***, matrícula nº 43.188-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***HELENA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA***, matrícula nº 61.774-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***FRANCISCA ANDRADE FERREIRA***, matrícula nº 47.725-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ROSEMARIE BRITO DO NASCIMENTO CABRAL***, matrícula nº 46.181-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 08 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ROMILDO PAULINO DE OLIVEIRA***, matrícula nº 34.138-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 09 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JAILTON LACERDA DE SOUSA***, matrícula nº 25.972-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 10 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ADY PEREIRA DA SILVA***, matrícula nº 74.538-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 10 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***NEIVA GONÇALVES LOURENÇO ARAÚJO***, matrícula nº 47.757-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 11 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA***, matrícula nº 68.451-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 11 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JACQUELINE MENEZES DO AMARAL***, matrícula nº 43.496-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 12 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***GUIDO ROBERMAR DE FIGUEIREDO***, matrícula nº 58.640-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 12 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***DAVI GALHARDO VIEIRA***, matrícula nº 23.030-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARTA SILVA BALIEIRO***, matrícula nº 43.132-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 13 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***CARLOS LUIZ DO SACRAMENTO***, matrícula nº 25.315-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Gesner Teixeira da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***EDNEY SOARES***, matrícula nº 30.036-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 101 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ELIANE ORNELAS DA SILVA***, matrícula nº 33.110-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 101 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA DE ABREU PENA***, matrícula nº 35.855-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 104 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SÍLVIA CRISTINA MORAIS ANDRADE***, matrícula nº 35.601-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 104 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA APARECIDA MODESTO AGUIAR***, matrícula nº 34.274-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 104 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JUSSARA MEDEIROS DE ARAÚJO***, matrícula nº 31.367-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIANA ALVES DE AZEVEDO VERAS***, matrícula nº 35.483-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ALESSANDRA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO***, matrícula nº 37.086-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***EDUARDO DE SOUSA COUTINHO***, matrícula nº 46.249-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 206 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA CRISTINA QUINTAS***, matrícula nº 24.615-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 206 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOANA LOURENÇO FERRAZ SOARES***, matrícula nº 27.453-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 306 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ADRIANO SANTOS MONTEIRO***, matrícula nº 32.905-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 306 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***WOLDER DE ALMEIDA ALVES***, matrícula nº 28.738-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 308 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA DO CARMO PACHECO***, matrícula nº 58.550-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 308 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***VIRGÍNIA GOMES DE OLIVIERA LÚCIO DE SOUSA***, matrícula nº 31.394-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 308 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA DO CARMO BRASIL MANGABEIRA***, matrícula nº 25.260-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 405 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***NÚBIA ALVES PEREIRA***, matrícula nº 61.880-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOSÉ FEITOSA DA SILVA***, matrícula nº 96.456-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***HASSAN BASSIS***, matrícula nº 62.957-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***CARLOS COUTO RIBEIRO***, matrícula nº 66.965-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MÁRCIA CORREIA DA SILVA LIMA***, matrícula nº 26.659-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***GISLENE SILVA FERNANDES***, matrícula nº 31.812-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SÔNIA MARIA SANTANA DO CARMO***, matrícula nº 53.847-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA ADI PEREIRA***, matrícula nº 98.611-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo

FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ELIAS LOPES DOS SANTOS***, matrícula nº 25.383-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***FRANCISCO PEREIRA FILHO***, matrícula nº 29.780-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOÃO BATISTA GONÇALVES***, matrícula nº 44.591-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ERISMAR CARNEIRO AGUIAR***, matrícula nº 56.450-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ELISABETE ALVES SOARES***, matrícula nº 81.544-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ROGÉRIO GALDINO RIBEIRO***, matrícula nº 29.300-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SHIRLEI APARECIDA PEREIRA DE SOUZA***, matrícula nº 31.206-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 111 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***PATRÍCIA ARAÚJO LIMA CARDOSO***, matrícula nº 33.548-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 111 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***DALVA PEREIRA DOS SANTOS***, matrícula nº 37.015-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 111 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ADALBERTO TELES COELHO***, matrícula nº 60.831-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar 01 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***VIVIAN GOMES DE SOUSA***, matrícula nº 51.546-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar 01 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA CLEONICE DO NASCIMENTO RAMOS***, matrícula nº 63.281-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***PEDRO ERGNALDO GONTIJO***, matrícula nº 30.035-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA LUIZA CAVALCANTI PIRES***, matrícula nº 28.774-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOSÉ LUIZ FELIPE DA SILVA***, matrícula nº 96.441-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***STELLA MARIS CAMARGO***, matrícula nº 61.184-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SÉRVULA MARIA DE MOURA SILVA***, matrícula nº 75.314-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARCO ANTÔNIO MARTINS DIAS***, matrícula nº 25.429-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANTÔNIA GOMES DA SILVA***, matrícula nº 47.967-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente do Centro de Educação Infantil do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama de da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JANE DE SOUSA AMORIM***, matrícula nº 38.471-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 19 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JÚLIO CÉSAR RODRIGUES CERQUEIRA***, matrícula n.º 32.080-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 24 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANA CRISTINA BARBOSA MEDEIROS***, matrícula n.º 23.036-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino 1º Grau 09 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DOS SANTOS***, matrícula n.º 25.876-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***HELLEN VIRGINI NAVES DE SOUSA***, matrícula n.º 33.932-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino 1º Grau 106 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***VALÉRIA FERREIRA ALCÂNTARA***, matrícula n.º 27.180-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino 1º Grau 106 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ROSÂNGELA APARECIDA DE SOUZA***, matrícula nº 37.125-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 405 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SABRINA MARQUES OLIVEIRA SOARES***, matrícula nº 35.082-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 801 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***STELA NASSER SOARES***, matrícula nº 21.261-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 801 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MÉRCIA DANIELA FONSECA BONFIM***, matrícula nº 36.717-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ROSELY DE LARA BRITO***, matrícula nº 62.382-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 06 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SIRLEY MARIA DE AMORIM OLIVEIRA***, matrícula nº 42.444-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 08 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JULIANA APARECIDA COELHO DA SILVA***, matrícula nº 62.038-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 08 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JAVAN NASCIMENTO***, matrícula nº 37.022-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 10 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA APARECIDA SILVEIRA BRAGA***, matrícula nº 23.390-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 12 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA APARECIDA FERREIRA SANTOS***, matrícula nº 56.165-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 18 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***NADIR DA TRINDADE CHAVES OLIVEIRA***, matrícula nº 55.949-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 18 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SUELY PINTO RABELO***, matrícula nº 67.833-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 21 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SIMONE SEPULVEDA PEREIRA***, matrícula nº 29.322-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 27 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LÚCIA DE FÁTIMA CAVALCANTI MARRA***, matrícula nº 53.722-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 27 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***KEILA GENY MARTINS BARREIRO***, matrícula nº 66.447-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 29 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***NEIDE RODRIGUES DE ARAÚJO***, matrícula nº 41.831-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 30 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***NILVA TIEKO OSHURO***, matrícula nº 66.451-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 40 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***CLÁUDIA DENISE PEREIRA***, matrícula nº 26.123-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 41 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LÚCIA MARIA SANTOS CASTRO***, matrícula nº 60.235-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 41 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA MADALENA ALVES SILVA***, matrícula nº 61.161-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 42 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***RISONEI ROCHA***, matrícula nº 42.805-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 42 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ELENITA MARIA LACERDA GUIMARÃES***, matrícula nº 40.280-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 45 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SÂMARA FERNANDES DE REZENDE***, matrícula nº 66.312-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 45 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LUIZ CARLOS TORRES DE LIMA***, matrícula nº 79.351-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 46 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LAUDICÉIA AMARO DE SOUSA***, matrícula nº 66.040-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe Vila Areal de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ROQUE REINARTZ MACHADO DE SOUZA***, matrícula nº 49.964-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ROSA EMÍLIA MELO ARAÚJO DE SOUZA***, matrícula nº 37.148-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANA LOURDES SILVA DOS SANTOS***, matrícula nº 75.455-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ROSEMARY GOMES NETO***, matrícula nº 56.544-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA JOSÉ DO CARMO***, matrícula nº 74.544-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARLON ALVES DO NASCIMENTO***, matrícula nº 46.391-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***IVONE FERREIRA BARBOZA FARIAS***, matrícula nº 42.476-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***IOLANDA MARIA DE OLIVEIRA***, matrícula nº 33.634-3, para exercer a Função Gratificada,

Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA ELIENE NASCIMENTO ANDRADE***, matrícula nº 99.405-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 09 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ULISSES CARLOS PINTO***, matrícula nº 61.908-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 09 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***OSMIR SOARES DE OLIVEIRA***, matrícula nº 58.783-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 10 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ESMERALDA MAGALHÃES DE QUEIROZ BRAZ***, matrícula nº 66.102-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 10 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ELIANE MARIA DE OLIVEIRA***, matrícula nº 99.422-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 11 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA ANGÉLICA NEIVA PRAÇA ADJUTO***, matrícula nº 76.560-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 11 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***NATASHA SANTOS DE ALMEIDA***, matrícula nº 45.087-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARGARIDA MARIA DE SOUZA***, matrícula nº 76.057-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 14 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ROSÂNGELA CASTANHEIRO ARRUDA***, matrícula nº 200.314-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 15 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***WASHINGTON LUIZ CARVALHO***, matrícula nº 35.750-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 15 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOSÁLIA LUSO MIQUETT***, matrícula nº 44.910-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 16 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOÃO GONZAGA DA SILVA FILHO***, matrícula nº 29.446-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 16 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA***, matrícula nº 69.743-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 17 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***EGLER ADRIANO BERTACINI DO NASCIMENTO***, matrícula nº 35.553-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 17 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA JOSÉ ALVES SOBRINHO***, matrícula nº 31.966-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA PEREIRA DE ARAÚJO***, matrícula nº 75.468-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOSÉ CARLOS DO PRADO***, matrícula nº 77.822-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***FLORACI PEREIRA LIMA***, matrícula nº 60.118-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA FRANCISCA LUCAS DE SOUZA***, matrícula nº 63.946-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***FÁTIMA QUIMIE HOSHIMOTO***, matrícula nº 58.855-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***CARMEN LÚCIA DA SILVA ANDRADE***, matrícula nº 61.910-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***REGINA CÉLIA GOMES RODRIGUES***, matrícula nº 40.350-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANTÔNIO DE LÉLIS FERREIRA***, matrícula nº 37.351-6, para exercer a Função Gratificada Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino d Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOÃO BRASILIANO DE ABREU SOUZA***, matrícula nº 56.955-0, para exercer a Funçã Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03 de Taguatinga da Divisão Regiona de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***FRANKLIN JOSÉ DE CASTRO***, matrícula nº 35.987-4, para exercer a Função Gratificada Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino d Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***DAIANE CABRAL BARRETO***, matrícula nº 62.809-3, para exercer a Função Gratificada Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino d Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***VALDIMIR SILVA LAET***, matrícula nº 51.489-6, para exercer a Função Gratificada, Símbol FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino d Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SIMONE BORGES LIMA FERREIRA***, matrícula nº 62.474-8, para exercer a Funçã Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 04 de Taguatinga da Divisão Regiona de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARISTELA CESÁRIO DOS SANTOS CECÍLIO***, matrícula nº 68.619-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 05 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ALEXANDRE MARQUES TAVEIRA***, matrícula nº 44.589-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 05 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***KÁTHIA ALVES DOS SANTOS***, matrícula nº 53.829-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 05 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***DELMA OLIVEIRA MAGALHÃES***, matrícula nº 60.526-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 05 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***AURÉLIO MESSIAS ARAÚJO BORGES LIMA***, matrícula nº 41.762-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 06 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***NEILA DE FÁTIMA BORGES DE LIMA***, matrícula nº 64.043-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 06 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ALADIO MARIA TORRES FILHO***, matrícula nº 66.721-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 06 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARLUÍ MELO PEREIRA CAVALCANTE***, matrícula nº 49.979-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 06 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ELIANE BENEDITA DA SILVA***, matrícula nº 57.598-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 06 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA DE FÁTIMA PEREIRA***, matrícula nº 63.269-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 07 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ALESSANDRA DA SILVA PAIVA***, matrícula nº 24.754-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 07 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO***, matrícula nº 23.256-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 07 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LUZIA INÁCIO DIAS***, matrícula nº 60.020-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 07 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SEBASTIÃO PIMENTA AMARAL***, matrícula nº 52.263-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional EIT da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LÚCIA HELENA MARTINS DE SOUSA SPOTTO***, matrícula nº 98.169-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional EIT da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA***, matrícula nº 53.883-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional EIT da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LUIZ BATISTA DE MORAES SOBRINHO***, matrícula nº 97.221-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional EIT da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***CRISTINA BERNARDES RIBEIRO***, matrícula nº 62.459-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional de Taguatinga Norte da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOÃO JOSÉ PEREIRA ROCHA***, matrícula nº 51.575-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Taguatinga Norte da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***IVANI SANTOS DA SILVA MEDEIROS***, matrícula nº 53.621-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Taguatinga Norte da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***WILSON DE SOUSA FILHO***, matrícula nº 63.168-X, para exercer a Função Gratificada Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Taguatinga Norte da Divisão Regional de Ensino d Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***SUELY SANTOS PESSOA***, matrícula nº 59.933-6, para exercer a Função Gratificada Símbolo FG-04, de Assistente do Escola Normal de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino d Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JANIEIRE RESENDE COSTA***, matrícula nº 62.664-3, para exercer a Função Gratificada Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino d Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ERNONE SILVA REIS***, matrícula nº 94.964-7, para exercer a Função Gratificada, Símbol FG-04, de Assistente do Escola Normal de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga d Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA DENIZE DE QUEIROZ COELHO***, matrícula nº 56.122-3, para exercer a Funçã Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal de Taguatinga da Divisão Regional d Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***WAGNER BONTEMPO VENEROSO***, matrícula nº 44.068-X, para exercer a Funçã Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Ave Branca da Divisão Regional d Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***LÚCIA CÂNDIDA SILVA***, matrícula nº 77.581-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Ave Branca da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***DAGMA CORRÊA BASTIANAN SANTIAGO***, matrícula nº 23.480-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Ave Branca da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARIA DE FÁTIMA SOUSA VIEIRA***, matrícula nº 53.932-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Ave Branca da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***EDMILSON CRISPIM COSTA***, matrícula nº 65.602-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Ave Branca da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***JOSELANY APARECIDA RAMOS***, matrícula nº 68.667-0, para exercer a Função

Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional Ave Branca da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MÁRCIA CRISTINA SUZANO DE MELO***, matrícula nº 43.741-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MÁRCINA SALDANHA BARBOSA***, matrícula nº 68.773-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***EURÍDICE CABRAL VALENTIM***, matrícula nº 43.093-5, para exercer a Função Gratificad Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga da Divisão Regional Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ALMERINDA GARIBALDI MAHMOUD***, matrícula nº 64.672-5, para exercer a Funçã Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga da Divisã Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***MARTA REGINA COSTA***, matrícula nº 25.377-4, para exercer a Função Gratificada, Símbol FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ANDREA DE OLIVEIRA GOMES***, matrícula nº 25.063-5, para exercer a Função Gratificad Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José Moura da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***ADÉLIA MARIA NOGUEIRA LUIZ PEREIRA***, matrícula nº 59.953-0, para exercer Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e a Adolescente Walter José de Moura da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundaçã Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***PEDRO COELHO DUTRA***, matrícula nº 78.878-3, para exercer a Função Gratificad Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 12 de Taguatinga da Divisão Regional Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ***NEIVA MOTA TORQUATO***, matrícula n.º 64.399-8, para exercer a Função Gratificad Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 14 de Taguatinga da Divisão Regional Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

- Fica ratificada ou retificada a situação funcional dos servidores abaixo, apurada após evolução, individual demonstrada mediante aplicação da legislação específica, a partir da data de seu ingresso até a presente data.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

Nome: GILDA DIAS Matrícula: 80.069-4 Admissão: 12/08/85 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Admitida para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Classe "A", conforme Ordem de Serviço 152 publicada no DODF nº 153/85. Transposta para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Padrão IV, nos termos do Decreto nº 12.117 de 03/01/90, Suplemento IV, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III em virtude da reestruturação do Cargo conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93 com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e efeitos funcionais a contar de 12/04/93. Progredida para 1ª Classe Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, a contar de 12/08/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, a contar de 12/08/97. Progredida para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 12/02/99.
Nome: TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO Matrícula: 80.068-6 Admissão: 12/08/85 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Admitida para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Classe "A", conforme Ordem de Serviço 152 publicada no DODF nº 153/85. Transposta para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º da Lei nº 51, de 13/12./89 e relação nominal contida no Decreto nº 12.117 de 03/01/90, – Suplemento IV, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do cargo conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 07/04/93 com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e efeitos funcionais a contar de 12/04/93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/08/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/08/97. Progredida para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/02/99.
Nome: MARILZA ALVES ALECRIM Matrícula: 80.089-9 Admissão: 28/07/89 Emprego: AGENTE DE PORTARIA Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Admitida para exercer o emprego de Agente de Portaria – LT-TP 602 - Classe "A", conforme Ordem de Serviço 216/89 publicada no DODF nº 173/89. Transposta para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º da Lei nº 51, de 13/12/89 e relação nominal contida no Decreto nº 12.117, de 03/01/90, publicado no DODF de 04/01/90 – Suplemento IV, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do Cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 04/07/93 com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e efeitos funcionais a contar de 12/04/93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/07/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03.93, a contar de 28/07/97. Progredida para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 28/01/99.
Nome: ELIZABETH DANZIATO REGO LIMA Matrícula: 80.059-7 Admissão: 27/07/89 Emprego: AGENTE DE PORTARIA Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Admitida para exercer o emprego de Agente de Portaria – LT-TP 602 - Classe "A", conforme Ordem de Serviço 216/89 publicada no DODF nº 173/89. Transposta para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º da Lei nº 51, de 13/12/89 e relação nominal contida no Decreto nº 12.117 de 03/01/90, publicado no DODF de 04/01/90 – Suplemento IV, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do Artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do Cargo, conforme disposto no Artigo 1º da Lei nº 427, de 04/07/93 com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e efeitos funcionais a contar de 12/04/93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/07/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/07/97. Progredida para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/01/99.
Nome: PAULO ERNANI DE DEUS Matrícula: 80.035-X Admissão: 12/05/82 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Admitido para exercer o emprego de Agente Administrativo – LT-TP 401 – Classe "A", conforme DODF nº 077/82. Transposto para o cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º da Lei nº 51, de 13/12/89 e relação nominal contida no Decreto nº 12.117, de 03/01/90, publicado no DODF de 04/01/90 – Suplemento IV, a contar de 01/01/90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91 a contar de 12/11/92, Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/003/93, a contar de 12/05/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe, Especial Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/05/97. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 12/11/98.
Nome: MIRIAN DA SILVA MEIRA RIBEIRO Matrícula: 80.057-0 Admissão: 18/06/82 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Admitida para exercer o emprego de Datilógrafo, conforme Edital Normativo 003/84-IDR, publicado no DODF nº007 datado de 10/01/84. Transposta para o cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º da Lei nº 51, de 13/12/89 e relação nominal contida no Decreto nº 12.117, de 03/01/90, publicado no DODF de 04/01/90 – Suplemento IV, a contar de 01/01/90. Posicionado na 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 18/12/92. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/06/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/06/97. Progredida para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/12/98.
Nome: HERMANA MARIA VARGAS LEITÃO Matrícula: 80.163-1 Posse: 21/03/94 Exercício: 21/03/94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria 25/02/94 publicado no DODF nº 039/94. Efetivada nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º Decreto 14.647, de 25/03/93 para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 21/03/96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/03/97. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 21/09/98
Nome: MARIA VITÓRIA ALMEIDA DE OLIVEIRA Matrícula: 80.070-8 Admissão: 27/08/85 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Admitida para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Classe "A", conforme Ordem de Serviço 176 publicada no DODF nº 164/85. Transposta para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Padrão IV, nos termos do artigo 2º da Lei nº 51, de 13/12/89 e relação nominal contida no Decreto n 12.117, de 03/01/90, publicado no DODF de 04/01/90 – Suplemento IV, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III em virtude da reestruturação do Cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 04/07/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e efeitos funcionais a contar de 12/04/93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/08/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93 a contar de 27/08/97. Progredida para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 27/02/99.
Nome: ILZABETE SILVA DE CARVALHO Matrícula: 80.071-6 Admissão: 30/08/85 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Admitida para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Classe "A", conforme Ordem de Serviço 180 publicada no DODF nº 169/85. Transposta para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Padrão IV, nos termos do artigo 2º da Lei nº 51, de 13/12/89 e relação nominal contida no Decreto nº 12.117, de 03/01/90, publicado no DODF de 04/01/90 – Suplemento IV, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do Cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 04/07/93, com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e efeitos funcionais a contar de 12/04/93. Progredida para 1ª

	Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/08/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, conforme artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/08/97. Progredida para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/02/99.
Nome: OLEGÁRIO DE SOUSA LIMA NETO Matrícula: 80.077-5 Admissão: 22/01/86 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Admitida para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – LT-TP 806 - Classe "A", conforme Ordem de Serviço 011/86 publicada no DODF nº 0017/86. Transposto para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do artigo 2º da Lei nº 51, de 13/12/89 e relação nominal contida no Decreto nº 12.117, de 03/01/90, publicado no DODF de 04/01/90 – Suplemento IV, a contar de 01/01/90. Posicionado na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionado na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do Cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 04/.07/93 com efeito financeiro a contar de 01/.03/93 e efeitos funcionais a contar de 12/04/93. Progredido para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/01/94. Promovido para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredido para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/01/97. Progredido para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 22/07/98.
Nome: MARIÂNGELA DOS SANTOS SILVA E SILVA Matrícula: 80.088-0 Admissão: 17/07/89 Emprego: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos Cargo Atual: Auxiliar de Administração Pública	Admitida para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – LT-TP 806 - Classe "A", conforme Ordem de Serviço 215/89 publicada no DODF nº 173/89. Transposta para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, nos termos do atigo 2º da Lei nº 51, de 13/12/89 e relação nominal contida no Decreto nº 12.117, de 03/01/90, publicado no DODF de 04/01/90 – Suplemento IV, a contar de 01/01/90. Posicionada na Classe Única, Padrão VI, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Posicionada na 1ª Classe, Padrão III, em virtude da reestruturação do Cargo, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 427, de 04/07/93 com efeito financeiro a contar de 01/03/93 e efeitos funcionais a contar de 12/04/93. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/07/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe Especial, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/07/97. Progredida para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 17/01/99.
Nome: EDIVÂNIA MARIA SOBRAL MARCONDES EUGENIO Matrícula: 80.174-7 Posse: 29/09/94 Exercício: 30/09/94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, conforme Portaria 13/09/94, publicado no DODF nº 179/94. Efetivada nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º Decreto nº 14.647 de 25/03/93 para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 30/09/96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/09/97. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/03/99
Nome: ESTER RIBEIRO DE CARVALHO Matrícula: 80.172-0 Posse: 17/08/94 Exercício: 06/09/94 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade II, conforme Portaria 11/08/94, publicado no DODF nº 157/94. Efetivada nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º Decreto nº 14.647, de 25/03/93 para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 06/09/96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/09/97. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/03/99
Nome: KALINA LIGIA RAMOS RODRIGUES MOURA Matrícula: 80.155-0 Posse: 03/02/94 Exercício: 04/02/94 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade II, conforme Portaria 03/12/93, publicado no DODF nº 244/93. Efetivada nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º Decreto nº 14.647, de 25/03/93 para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 04/03/96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/03/97. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 04/09/98
Nome: MARIA LEONOR BILLERBECK P. DE ARAÚJO Matrícula: 80.171-2 Posse: 05/09/94 Exercício: 05/09/94 Cargo: Analista de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade II, conforme Portaria 11/08/94, publicado no DODF nº 157/94 de 12/08/94. Efetivada nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º Decreto nº 14.647, de 25/03/93 para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 05/09/96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/09/97. Progredido para 3ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 05/03/99
Nome: EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE Matrícula: 80.094-5 Admissão: 15/09/89 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Admitida para exercer o emprego de Datilógrafo – LT-TP – SA - 402 – Classe "A", conforme O.S 244/89 publicada no DODF nº 0176/89. Transposta para o cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, nos termos do atigo 2º da Lei nº 51, de 13/12/89 e relação nominal contida no Decreto nº 12.117, de 03/01/90, publicado no DODF de 04/01/90 – Suplemento IV, a contar de 01/01/90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91 a contar de 15/03/93, Progredida para 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/09/94. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/03/96, Promovida para I Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/98. Progredida para I Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 15/03/99.
Nome: FRANCISCO JORGE DOS SANTOS Matrícula: 80.074-0 Admissão: 16/12/85 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Admitido para exercer o emprego de Agente Administrativo – LT-TP 401 - Classe "A", conforme Edital de habilitação publicado no DODF nº 156/89 de 16/08/89. Transposto para o cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 2º da Lei nº 51, de 13/12/89 e relação nominal contida no Decreto nº 12.117 de 03/01/90, publicado no DODF de 04/01/90 – Suplemento IV, a contar de 01/01/90. Reposicionado na 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 do Decreto nº. 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647 de 25/03/93 a contar de 16/06/93. Promovido para I Classe, Padrão I, em caráter excepcional, nos termos do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/06/96. Progredido para I Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 16/12/97.
Nome: IRMA ALVES RABELO Matrícula: 80.161-5 Posse: 09/03/94 Exercício: 10/03/94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeada para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública 3ª Classe, Padrão I, Especialidade II – Telefonista, conforme Portaria 04/03/94 publicado no DODF nº 44/94. Efetivada nos termos do parágrafo 2º do artigo 2º Decreto nº 14.647, de 25/03/93 para 3ª Classe, Padrão II, a contar de 10/03/96. Progredida para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/03/97. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 10/09/98
Nome: MAURACI LISBOA DE OLIVEIRA Matrícula: 80.056-2 Admissão: 06/06/84 Emprego: Datilógrafo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Admitida para exercer o emprego de Agente Administrativo – LT-TP 401 – Classe "A", conforme Edital de habilitação publicado no DODF nº 098 de 28/05/86 e Ordem de Serviço 105/86. Transposta para o cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º da Lei nº 51, de 13/12/89 e relação nominal contida no Decreto nº 12.117, de 03/01/90, publicado no DODF de 04.01.90 – Suplemento IV, a contar de 01/01/90. Posicionada na 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166 de 30/04/91, a contar de 06/12/92. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/06/94. Promovida para Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/96. Progredida para Classe, Especial Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/06/97. Progredida para Classe Especial, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 06/12/98.
Nome: ADELAIDE JESUS DE SOUZA Matrícula: 80.091-0 Admissão: 18/08/89 Emprego: Agente Administrativo Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	Admitida para exercer o emprego de Agente Administrativo – LT-SA 401 – Classe "A", conforme Ordem de Serviço 211/89 publicado no DODF nº 171/89. Transposta para o cargo efetivo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 2º da Lei nº 51, de 13/12/89 e relação nominal contida no Decreto 12.117 de 03/01/90, publicado no DODF de 04/01/90 – Suplemento IV, a contar de 01/01/90. Posicionada na 2ª Classe, Padrão III, nos termos do Artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91, a contar de 01/05/91. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do Decreto 13.166, de 30/04/91 a contar de 18/02/93. Promovida para I Classe, Padrão I, em caráter excepcional, nos termos do Decreto nº 16.252, de 29/12/94, a contar de 30/12/94. Progredida para 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/02/96. Progredida para 1ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/08/97. Progredida para 1ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 18/02/99.
Nome: WALTER RODRIGUES FERREIRA Matrícula: 80.157-7 Posse: 03/03/94 Exercício: 03/03/94 Cargo: Técnico de Administração Pública	Nomeado para exercer o cargo de Técnico de Administração Pública 3ª Classe Padrão I, conforme Portaria 25/02/94 publicado no DODF nº 39/94. Efetivado nos termos do parágrafo 2º do Artigo 2º Decreto 14.647 de 25/03/93 para 3ª Classe Padrão II, a contar de 03/03/96. Progredido para 3ª Classe Padrão III, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, a contar de 30/03/97. Progredido para 3ª Classe Padrão IV, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647 de 25/03/93, a contar de 03/09/98
Nome: LEDA BERLIM FONSECA Matrícula: 80.086-4 Exercício: 30/06/89 Emprego: Técnico em Assuntos Educacionais Cargo: Analista de Administração Pública	Admitida para o emprego de Técnico em Assuntos Educacionais Código LT NS 718 Classe "A", conforme Ordem de Serviço 214/89, publicada no DODF 173/89.Transposta para o Cargo de Analista de Administração Pública, nos termos do artigo 2º da Lei nº 051, de 13/01/89 e relação nominal contida no Decreto nº 12.117, de 03/01/90, DODF 03/90 – Suplemento IV. Posicionada para 3ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 24 de Decreto nº 13.166, de 30/04/91. Progredida para 3ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/12/92. Promovida para 2ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/94. Progredida para 2ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/12/95. Progredida para 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/06/97. Progredida para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 30/12/98
Nome: JULIMAR HENRIQUE AZEVEDO Matrícula: 80.085-6 Admissão: 13/06/89	Admitido para exercer o emprego de Motorista Oficial LT-SA 601 - Classe "A", conforme Ordem de Serviço 119/89, publicada no DODF nº 115/89. Transposto para o cargo efetivo

Emprego: Motorista Oficial Cargo Atual: Técnico de Administração Pública	de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º da Lei nº 51, de 13/12/89 e relação nominal contida no Decreto nº 12.117, de 03/01/90, publicado no DODF de 04/01/90 – Suplemento IV, a contar de 01/01/90, situação revista pelo anexo 06 da lei nº 94 de 23/04/90, posicionando-o na 3ª Classe, Padrão III. Posicionado na 3ª, Classe, Padrão V, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 13.166, de 30/04/91 a contar de 01/05/91. Promovido para 2ª Classe, Padrão I, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 14.411 de 24/11/92, a contar de 01/11/92. Progredido para 2ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 13.166, de 25/03/93, a contar de 13/12/92. Progredido para 2ª Classe, Padrão III, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/06/94. Progredido para 2ª Classe, Padrão IV, nos termos do artigo 2º do Decreto nº14.647, de 25/03/93, a contar de 13/12/95. Promovido para 1ª Classe, Padrão I, , nos termos do artigo 5º, do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 01/07/97. Progredido para 1ª Classe, Padrão II, nos termos do artigo 2º do Decreto 14.647, de 25/03/93, a contar de 13/12/98.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 24 de maio de 1999

PROCESSO: 030.003.625/99; **INTERESSADO** : Afrânio Roberto de Souza Filho e Outros; **ASSUNTO:** Autorização de despesa em viagem de servico

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, a despesa, relativa ao pagamento de diárias e passagens, referentes ao deslocamento à cidade de Uberlândia - MG, dos servidores **AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO**, Secretário-Adjunto de Fazenda, matrícula n.º 93.226-4 **ALDEMAR POMPOLO**, Diretor do Departamento Geral de Informática, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, matrícula n.º 92.908-5, e dos Auditores Tributários, **ANDRÉ CLAUDINO**, matrícula n.º 46.199-7 e **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA**, matrícula n.º 95.929-4, no dia 18 de maio do corrente ano, em viagem a serviço do Governo do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.003.601/99, **INTERESSADO** : Abdala Carim Nabut, **ASSUNTO:** Autorização de participação em evento

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Campo Grande - MS, no período de 19 a 21/05/99, do Secretário de Transportes do Distrito Federal, **ABDALA CARIM NABUT**, a fim de participar do **I Seminário de Transportes e Logística do Estado de Mato Grosso do Sul** e do **XXV Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Transportes**, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.003.457/99, **INTERESSADO** : Flávio Augusto Gomes, **ASSUNTO:** Autorização de despesa para freqüentar curso.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, a despesa com diárias, passagem aérea e taxa de inscrição, referente ao deslocamento à cidade de São Paulo - SP, no período de 19 a 21 de maio do corrente, do servidor **FLÁVIO AUGUSTO GOMES**, Assessor da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a fim de participar do Seminário "*GARAGENS SUBTERRÂNEAS - Soluções de Infra-estrutura Urbana e Oportunidades de Investimento*", conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.003.567/99, **INTERESSADO** : Luiz Henrique Freire Duarte, **ASSUNTO:** Autorização de despesa em viagem de serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, a despesa com diária e passagem aérea, referente ao deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 18 de maio do corrente, do servidor **LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE**, matrícula n.º 37.045-2, Arquiteto, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, em viagem a serviço do Governo do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 097.000.355/99; **INTERESSADO:** Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em curso.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento do empregado **ROMIR GONÇALVES**, Administrador III, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO/DF, com destino à cidade de São Paulo - SP, no período de 17 a 22/05/99, a fim de participar do **I Fórum Nacional de Qualificação Profissional Metroferroviária** e do **Encontro dos Gerentes de Recursos Humanos das Empresas Metroferroriárias.**
2. Publique-se.

PROCESSO: 097.000.352/99; **INTERESSADO:** Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em curso.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento das empregadas **TEREZA EEICO KAWAGUCHI FERNANDES**, Pedagoga III e **LEDA MARIZA CUNHA E MELLO MASCARENHAS**, Administradora III, ambas da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO/DF, com destino à cidade de São Paulo - SP, no período de 19 a 22/05/99, a fim de participarem do **I Fórum Nacional de Qualificação Profissional Metroferroviária.**
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.003.602/99, **INTERESSADO:** Cláudio Fernando Benicio e Outro, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento a serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, os seguintes deslocamentos, a serviço do Governo do Distrito Federal, conforme consta do presente processo:
a) **CLÁUDIO FERNANDO BENÍCIO, CARLOS ANTÔNIO MENDONÇA DA SILVA e FAUSTO YZUMI TANISUE**, Técnicos de Manutenção, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO/DF, com destino á cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 16 a 21/05/99;
b) **MARCELLO RODRIGUES DE MELLO**, Técnico de Manutenção da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO/DF, à cidade de São Paulo - SP, no período de 17 a 18/05/99.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.003.396/99, **INTERESSADO:** Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes e Outros, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento a serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, no período de 12 a 14 de maio do corrente, dos empregados da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, **LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, ARNALDO FERREIRA DA COSTA, CARLOS ANTÔNIO MENDONÇA DA SILVA, FREDERICO RODRIGUES** e **CLÁUDIO CÉSAR C. DE FARIA**, a fim de empreenderem visita técnica ao Metrô de São Paulo, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.003.397/99, **INTERESSADO:** João Wellisch, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento a serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, no período de 12 a 14 de maio do corrente, do empregado da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, **JOÃO WELLISCH**, para empreender visita técnica ao Metrô de São Paulo, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 050.000.360/99-0, **INTERESSADO:** Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento a serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, a despesa com diárias relativa ao deslocamento à cidade de Luziânia - GO, no dia 19 de maio do corrente, dos Agentes Penitenciários **JAIR FERREIRA GONÇALVES**, matrícula n.º 32.873-1 e **TEREZINHA ANTONIA DE SOUZA**, matrícula n.º 519.744-0, em viagem a serviço do Governo do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 050.000.387/99-0, **INTERESSADO:** Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento a serviço.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, a despesa com diárias relativa ao deslocamento à cidade de Belo Horizonte - MG, no dia 24 de maio do corrente, dos Agentes Penitenciários **ANELITA MARIA FRANCINA DA SILVA PIRES**, matrícula n.º 20.834-5 e **MÁRIO ROBSON GUEDES**, matrícula n.º 24.529-1, em viagem a serviço do Governo do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.003.762/99; **INTERESSADO:** Marcone Martins Souto, **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento do servidor **MARCONE MARTINS SOUTO**, Geógrafo, matrícula n.º 85.345-3, com destino à cidade de Curitiba - PR, no período de 23 a 29/05/99, a fim de participar do **Congresso e Feira de Geotenologias do Brasil**, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 073.000.317/99; **INTERESSADO:** Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; **ASSUNTO:** Autorização de despesa em viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Belo Horizonte - MG, do Diretor-Executivo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, **MARCELO XAVIER**, ocorrido no período de 10 a 12 de março do corrente ano, em viagem a serviço do Governo do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO: 030.003.792/99; **INTERESSADO** : Rossini Dias de Souza e Outro; **ASSUNTO:** Autorização de deslocamento a servico.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento às cidades de Anápolis e Senador Canedo - GO, dos servidores da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, **ROSSINI DIAS DE SOUZA**, Auditor Tributário, matrícula n.º 46.180-6 e **MÁRIO CELSO SANTIAGO MENEZES**, Auditor Tributário, matrícula n.º 32.331-1, no período de 31 de maio a 02 de junho do corrente ano, em viagem a servico do Governo do Distrito Federal, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se.

PROCESSO N.º : 061.002.216/99. INTERESSADA: HERMELINDA CORDEIRO PEDROSA.
ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Homologo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora HERMELINDA CORDEIRO PEDROSA, matricula n.º 122.479-4, Assistente Superior de Saúde, Médica – Clínica-Médica, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 02 a 10 de maio de 1999, por ter participado do "*Third International Simposium On The Diabetic Foot*", realizado em Noordwijkerhout – The Netherlands - Holanda, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 30 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições, regimentais conferidas pelo Decreto nº 16.247, Artigo 53, Inciso XXII, datado de 29 de dezembro de 1994, resolve: designar os Chefes dos Serviço de Aprovação de Projetos, Serviço de Cálculo e Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico/DREAEP-ARNB, para analisar, aprovar e visar os respectivos processos que se fizerem necessários, para o andamento dos trabalhos desta Administração Regional. Esta Ordem de Serviço está sendo republicada por Ter saído com incorreção no original publicado no DODF nº 086 de 06 de maio de 1999, revogando disposições em contrário.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de setembro de 1991, resolve:

Conceder o pagamento da Indenização de transporte, previsto no Decreto acima mencionado aos servidores abaixo relacionados:
Servidor: LUCIMAR INÁCIO FILHO
Matrícula: 95.404-7
Cargo: Diretor da Div. Reg. de Cultura
À partir da data da publicação

Servidor: MARIA INÊZ SANT'ANA TORRES
Matrícula: 95.723-2
Cargo: Encarregada de Turma de Topografia
À partir da data da publicação

Para fazer juz ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 6º Parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, com prestação de relatório mensal do Serviço externo realizado.

Caberá à Chefia dos servidores a observância das normas estabelecidas no Decreto.

RUBIM NESTOR BENDER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 21 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, incisos XLIV E XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e considerando o disposto no artigo 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.477, de 17 de dezembro de 1991, resolve:
I – CONCEDER Indenização de Transporte aos servidores ANTÔNIO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 95.550-7, Chefe da Seção de Obras e Reparos, processo nº 148000290/99, a partir de 06.05.99, PEDRO PAULO BARBOSA GAMA , matrícula nº 94.213-8, Diretor da Divisão Regional de Obras processo nº 148000291/99, a partir de 03.03.99.
II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 24 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993 e em consonância com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:
Designar, sem prejuízo das outras atividades, o Servidora Vera Lúcia de Vasconcellos mat. 94161-1, como supervisora do Contrato nº 001/99-GVG, e ainda os servidores: Vera Regina Solon Lopes mat. 94163-8 e José Paes Gonçalves mat. 92981-6, como executores do mesmo, nesta RA XIII, sendo o primeiro responsável pelo acompanhamento das atividades das máquinas, equipamentos e caminhões, e o segundo para acompanhamento de pessoal e mão-de-obra.

Aos executores e supervisor, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato, conforme disposto no artigo 12 do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como Portaria n.º 13, de 20 de maio de 1998, que estabelece as normas relativas a execução de contratos no âmbito do Distrito Federal.

INDALÉCIO MARTINS DAL SACCHI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVICO Nº 50, DE 21 DE MAIO DE 1999

O ADIMINSTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:
DESIGNAR, o Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas, símbolo DFG-12, para Executor do Contrato de Gestão n.º 001/99-GVG, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, no âmbito da Administração de São Sebastião, devendo acompanhar as atividades de máquinas, equipamentos e caminhões;
DESIGNAR, o Chefe da Seção de Pessoal, símbolo DFG-05, para Executor do Contrato de Gestão n.º 001/99-GVG, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, no âmbito da Administração de São Sebastião, devendo acompanhar as atividades de Pessoal e Mão de Obra;
DESIGNAR, o Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-12, para Supervisor do Contrato de Gestão n.º 001/99-GVG, celebrado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade - ICS, no âmbito da Administração de São Sebastião, devendo supervisionar as atividades de máquinas, equipamentos, caminhões, de pessoal e mão-de-obra.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

CASA MILITAR

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo de Gabinete, dos servidores JOSÉ MARIA DA SILVA, matrícula 19.972/9 e MARCUS SANTANA, matrícula 35.299/3, na categoria de Assistente-GEG-02, à disposição da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 13 de maio de 1999.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, resolve:

1 - Designar o detentor do Cargo de Chefe do Serviço de Apoio/DAG/SEA, como Executor e Supervisor do Contrato nº. 004/99-SEA, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a KMW Informática Ltda-Me, objetivando a prestação de serviços de reparo, manutenção preventiva e corretiva de máquinas de escrever, calcular e aparelhos de fac-símile, conforme quantidades e especificações contidas no Edital de Convite nº. 001/99-CL/SEA. Processo nº 030.008.529/99.

2 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 21 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições contidas no inciso III, do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04/12/91, considerando o disposto no parágrafo 1º, inciso III, do Art. 4º da Resolução nº 100, de 15/07/98 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF - resolve:
Declarar vago o cargo abaixo, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, em decorrência do falecimento do respectivo ocupante:

CARGO	EX-OCUPANTE	LOTAÇÃO	DATA DO ÓBITO	DOCUMENTO
TP601	Cláudio Pilar da Silva	DGA/DSG - Seção de Transportes	06/04/99	Proc. 082.004637/99
TP603	Marineide Francisca Santana	C. Ens. 1º Grau 02 / DRE Gama	06/04/99	Proc. 082.004380/99
TP609	Creosmar Gomes Evangelista	Escola Classe 410 Sul / DRE PP Cruzeiro	12/04/99	Proc. 082.4909/99
TP609	Jurandir Simões da Silva	Esc. Classe Palmeiras / DRE Planaltina	11/04/99	Proc. 082.005313/99

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1°, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.018044/98, resolve:
Designar MARIA JOSÉ COUTINHO MOREIRA, matrícula nº 71.854-8, como executor interno do Convênio nº 44/98 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNAB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1°, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº082.013249/95, resolve:
Designar JOSÉ MURILLO FIGUEIREDO, matrícula nº 97.631-8, como executor interno do Convênio nº 78/96, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1°, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº082.003590/90, resolve:
Designar ENEIDA COSTA NOGUEIRA DE SÁ, matrícula nº 58.828-8, como executor interno do Convênio nº 66/96 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES - APAED.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1°, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº030.028213/79, resolve:
Designar JOSÉ MURILLO FIGUEIREDO, matrícula nº 97.631-8, como executor interno do Convênio nº 84/96, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 15 § 2° e 34, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/90, e o constante do Processo nº 082.004386/99, resolve:
Exonerar, ex-offício, BEATRIZ MARCUZZO VIEIRA, matrícula nº 39.535-8, do Cargo de Professor Nível MG3V, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 31.03.99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.005894/99, resolve:
DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo ocupado por BENEVALDO GOMES DA COSTA, matrícula nº 23.134-7, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 03.05.99, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.005045/99, resolve:
DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo ocupado por JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 29.211-7, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 23.04.99, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

INSTRUÇÕES DE 24 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Retificar a Instrução de 17 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, do dia 20 de janeiro de 1997, que concedeu aposentadoria a ELIZETE CAVALCANTE MOTA RIBEIRO, matrícula nº 93.469-0, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir a vantagem do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de junho de 1994 e incluir as vantagens dos Artigos 1º e 3º da Lei nº 1.004/96, combinados com os Artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.018665/96.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.002605/97, resolve:
Retificar a Instrução datada de 01 de Abril de 1997, publicada no DODF nº 62, de 02 de Abril de 1997, que exonerou, a pedido, HENRIQUE BARROS JOCA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 24.467-8, para considerá-lo, exonerado, a partir de 13 de Março de 1997.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ANA CRISTINA DE CASTRO MARQUES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 38.714-2, Processo nº 082.007137/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 07.05.99.
- ANDRÉIA SILVA COSTA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 39.377-0, Processo nº 082.007236/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 10.05.99.
- ANTÔNIO DÉCIO DE ARAÚJO TEIXEIRA JÚNIOR, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 38.907-2, Processo nº 082.005554/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 28.04.99.
- BÁRBARA ELEUSA FIALHO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 39.453-X, Processo nº 082.007133/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 07.05.99.
- CARLA CEYLÃO NAVES, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 39.328-2, Processo nº 082.007244/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 10.05.99.
- DANIEL SANDRO FALCÃO MACEDO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 38.709-6, Processo nº 082.005553/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 27.04.99.
- DANIELLE LELIS FERREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 45.881-3, Processo nº 082.007141/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 07.05.99.
- EDILENE MARTINS LEMES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 39.311-8, Processo nº 082.007053/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 05.05.99.
- EDIMILSON FAGUNDES DE SOUSA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 36.098-8, Processo nº082.006986/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 04.05.99.
- EDUARDO DE SOUSA SOUTO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 38.012-1, Processo nº 082.007178/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 22.04.99.
- ELANE COSTA DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 38.043-1, Processo nº 082.003392/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 22.03.99.
- ELZA ALBUQUERQUE SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 28.400-9, Processo nº 082.005570/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 15.04.99.
- IANDA STELLA RIJO DO NASCIMENTO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 42.318-1, Processo nº 082.007251/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 07.05.99.
- JUSSARA MARÍLIA ANGELO SILVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 31.912-0, Processo nº 082.005522/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 29.04.99.
- KEILA CARVALHO VIEIRA DE ALMEIDA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 35.625-5, Processo nº 082.007248/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 10.05.99.
- LEANDRO BALDUÍNO LEMOS, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 32.738-7, Processo nº 082.005734/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 30.04.99.
- LUCIANA CASTRO DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 37.930-1, Processo nº 082.007145/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 07.05.99.
- LUCIENE APARECIDA AMORIM, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 35.310-8, Processo nº 082.007081/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 06.05.99.
- LUIS MACEDO FILHO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 31.910-4, Processo nº 082.006900/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 03.05.99.
- MAGDA MARA COELHO MOREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 36.287-5, Processo nº 082.007166/99, Data da Instrução: 21.17.05.1999, a partir de 07.05.99.
- MARIA CRISTINA ARAÚJO BARROS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 37.517-9, Processo nº 082.007055/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 05.05.99.
- MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO LUCENA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 39.771-7, Processo nº 082.005546/99, Data da Instrução: 12.05.1999, a partir de 28.04.99.
- MARIA DO SOCORRO BARBOSA SERRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 62.656-2, Processo nº 082.006946/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 04.05.99.
- MARIA REGINA SOUSA NAZARENO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 62.262-6, Processo nº 082.007059/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 05.05.99.
- NEIDY VIEIRA EVANGELISTA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 43.062-5, Processo nº 082.007245/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 07.05.99.
- PAULO CÉSAR VITORINO GONÇALVES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 36.070-8, Processo nº 082.006948/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 04.05.99.
- PEDRO MARQUES VERAS, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 23.189-4, Processo nº 082.006981/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 04.05.99.
- RÉGIA DE FÁTIMA MACHADO CRUZ, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 32.079-X, Processo nº 082.005733/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 30.04.99.
- ROSÂNGELA CASTANHEIRO ARRUDA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 21.828-2, Processo nº 082.005892/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 03.05.99.
- ROSEMARY DE CASTRO SANTOS CARVALLÓ VIANA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 35.865-7, Processo nº 082.005598/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 30.04.99.
- SILVANE CARVALHO SOARES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 37.972-7, Processo nº 082.005786/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 03.05.99.
- STELA DE AZEREDO ARNEITZ, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 37.841-0, Processo nº 082.005567/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 29.04.99.

- TIAGO NASCIMENTO DE CARVALHO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 38.824-6, Processo nº 082.005736/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 30.04.99.
- VALTEIR PESSOA DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 32.751-4, Processo nº 082.005782/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 03.05.99.

- VÂNIA ANDRADE ÂNGELO, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 36.116-X, Processo nº 082.005590/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 29.04.99.
- WANDA GOMIDE CASTANHEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 61.887-X, Processo nº 082.007035/99, Data da Instrução: 21.05.1999, a partir de 03.05.99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.015351/96; INTERESSADA: MAGDA TEREZA FRANCISCHETTI; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.
AUTORIZO a **alteração no prazo** da Licença Para Trato de Assuntos Particulares, relativamente à servidora MAGDA TEREZA FRANCISCHETTI, matrícula nº 86.369-6, para o período de 17/03/97 a 16/03/2000, nos termos do parágrafo 3º do Art. 5º da Lei 1.864 de 19/01/98 e Ofício Circular nº 09/98-SRH/SEA.

PROCESSO Nº: 082.007596/99; INTERESSADA: HELENA RODRIGUES DE GODOY; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.
AUTORIZO a Licença para Trato de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864/98, de 19/01/98, solicitada pela servidora HELENA RODRIGUES DE GODOY, matrícula nº 25.481-9, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, "sem lotação" e em exercício nesta Diretoria Executiva, pelo período de 01/06/99 a 31/05/2002.

PROCESSO Nº: 082.009119/96; INTERESSADA: NEURY PAULA DE SOUSA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.
AUTORIZO a **prorrogação no prazo** da Licença para Trato de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864/98, relativamente à servidora NEURY PAULA DE SOUSA, Professora MG3Q, habilitada em Desenho Geométrico, Física e Matemática, matrícula nº 55.991-1, pelo período de 01/09/99 a 31/08/2.002.

PROCESSO Nº: 082.001852/99; INTERESSADO: JÚLIO CÉSAR SOARES DA SILVA; ASSUNTO: LIBERAÇÃO.
CONCEDO Licença para o Desempenho de Mandato Classista, com ônus para a Fundação Educacional do Distrito Federal, com fulcro no Art. 2º, parágrafo 1º, inciso I do Decreto 17.699/96 ao servidor JÚLIO CÉSAR SOARES DA SILVA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 33.035-3, observando ainda o disposto no Artigo 9º do Decreto em pauta. O ato concessionário vigerá pelo prazo de duração do mandato, podendo ser prorrogado, na hipótese de reeleição.

PROCESSO Nº: 082.003402/99; INTERESSADA: ERIKA FERREIRA DE SOUSA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.
AUTORIZO a Licença para Trato de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864 de 19/01/98, requerida pela servidora ERIKA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 32.948-7, Professor MG2Q-GT3, habilitada em Língua Portuguesa e Inglesa, lotada na Divisão Regional de Ensino de Ceilândia e em exercício naquela Divisão e na Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, pelo período de 17/05/99 a 16/05/2002.

PROCESSO Nº: 082.000598/97; INTERESSADA: VERA LÚCIA LOPES BARCELLOS; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.
AUTORIZO a **alteração no prazo** da Licença para Trato de Assuntos Particulares, relativamente à servidora VERA LÚCIA LOPES BARCELLOS, matrícula nº 25.436-3, para o período de 01/05/97 a 30/04/2000, nos termos do parágrafo 3º do Art. 5º da Lei 1.864 de 19/01/98 e Ofício Circular nº 09/98-SRH/SEA.

PROTOCOLO nº 072695/99; INTERESSADA: DENISE APARECIDA DA CRUZ; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.
AUTORIZO a reversão de Carga Horária de Trabalho, ao regime anterior, da servidora DENISE APARECIDA DA CRUZ, matrícula nº 22.954-7, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, lotada na Divisão Regional de Ensino do Gama e em exercício no Centro Educacional 01, no termos do Decreto nº 19.920, de 17/12/98, a partir de 11/03/99.

PROTOCOLO nº 077132/99; INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO ROSÁRIO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.
AUTORIZO a reversão de Carga Horária da servidora MARIA DO SOCORRO ROSÁRIO, matrícula nº 52.196-5, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, lotada na Divisão Regional de Ensino de Taguatinga e em exercício no Centro de Ensino 11, ao regime anterior, nos termos do Decreto nº 19.920, de 17/12/98, a partir de 17/08/98, para fins de regularização funcional.

PROTOCOLO Nº: 131369/99; INTERESSADO: ROBERTO GOMES OLIVEIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA EVENTUAL.
AUTORIZO, com base nas disposições regimentais, a prorrogação de Carga Horária Eventual de Trabalho ao servidor ROBERTO GOMES OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 34.067-7, habilitado em Inglês e Português, lotado na Divisão Regional de Ensino da Ceilândia e em exercício no Centro Interescolar de Línguas, para fins de regularização financeira, pelo período de 30/11/97 a 23/12/97.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISAO DE PESSOAL DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuicoes que lhe sao conferidas pela instrucao n. 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:
1- Averbar o tempo de servico, prestado pelos funcionarios, abaixo relacionados, ao orgao a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigencia da Lei n. 8.112/90 adotada no ambito do Distrito Federal, a partir de 1 de janeiro de 1992, atraves da Lei n. 197 de 04 de dezembro de 1991.
Processo: 082004787/99; Ficha: 19929; Matricula: 30.589-8; Nome: AMAQUESIA MADEIRA FERNANDES; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 04/04/88 a 08/05/89; Efeitos: 400 dias para aposentadoria.
Processo: 082004787/99; Ficha: 19930; Matricula: 30.589-8; Nome: AMAQUESIA MADEIRA FERNANDES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/02/95 a 08/08/96; Efeitos: 555 dias para aposentadoria.
Processo: 082004787/99; Ficha: 19931; Matricula: 30.589-8; Nome: AMAQUESIA MADEIRA FERNANDES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/GOV EST DE ROND; TAGUATINGA-DF; Periodo: 09/05/89 a 16/10/89; Efeitos: 161 dias para aposentadoria, 161 dias para padrao.
Processo: 082003737/99; Ficha: 19932; Matricula: 98.339-X; Nome: ANA MARGARIDA F REBELLO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 20/08/75 a 22/11/75; Efeitos: 95 dias para aposentadoria.
Processo: 082004660/99; Ficha: 19933; Matricula: 31.775-6; Nome: ANGELA DE FATIMA SANTOS RIBEIR; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC EST. DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 08/02/79 a 21/03/79; 10/04/79 a 21/05/79; 10/06/79 a 21/08/79; 10/09/79 a 20/10/79; 11/11/79 a 20/12/79; 01/01/80 a 31/01/80; Efeitos: 269 dias para aposentadoria, 269 dias para padrao.
Processo: 082004660/90; Ficha: 19934; Matricula: 31.775-6; Nome: ANGELA DE FATIMA SANTOS RIBEIR; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC EST DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 11/02/80 a 30/03/81; 01/04/81 a 30/05/81; 01/06/81 a 30/08/81; 01/09/81 a 30/10/81; 01/11/81 a 30/12/81; 01/01/82 a 20/11/86; Efeitos: 2.466 dias para aposentadoria, 2.466 dias para padrao.
Processo: 082004660/90; Ficha: 19935; Matricula: 31.775-6; Nome: ANGELA DE FATIMA SANTOS RIBEIR; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC EST DA EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 21/11/86 a 26/04/89; 01/01/92 a 28/02/93; Efeitos: 1.178 dias para aposentadoria, 1.178 dias para padrao.
Processo: 082012012/97; Ficha: 19936; Matricula: 33.342-5; Nome: ANTONIA MARIA RIBEIRO RODRIGUE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 06/07/73 a 02/06/75; 04/06/75 a 05/08/75; 07/08/75 a 15/03/76; 19/07/76 a 31/12/76; 01/01/77 a 30/11/78; Efeitos: 1.847 dias para aposentadoria.
Processo: 082012012/97; Ficha: 19937; Matricula: 33.342-5; Nome: ANTONIA MARIA RIBEIRO RODRIGUE; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: DETRAN; BRASILIA-DF; Periodo: 01/12/78 a 28/02/79; Efeitos: 90 dias para aposentadoria, 90 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082012012/97; Ficha: 19938; Matricula: 33.342-5; Nome: ANTONIA MARIA RIBEIRO RODRIGUE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 01/01/97 a 28/02/97; Efeitos: 59 dias para aposentadoria.
Processo: 082000459/99; Ficha: 19939; Matricula: 37.176-9; Nome: ARI KENNEDY PEREIRA NUNES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/02/84 a 01/01/87; 15/03/94 a 22/03/94; 01/09/95 a 02/07/97; Efeitos: 1.745 dias para aposentadoria.
Processo: 082000459/99; Ficha: 19940; Matricula: 37.176-9; Nome: ARI KENNEDY PEREIRA NUNES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 23/03/94 a 25/07/95; Efeitos: 490 dias para aposentadoria.
Processo: 082002789/99; Ficha: 19941; Matricula: 20.978-3; Nome: ANTONIO VICENTE INACIO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 31/07/58 a 09/08/58; 17/10/58 a 30/05/59; 21/07/59 a 25/09/59; 01/10/59 a 24/03/60; 09/11/61 a 28/06/62; 20/07/62 a 10/10/62; Efeitos: 794 dias para aposentadoria.
Processo: 082002789/99; Ficha: 19942; Matricula: 20.978-3; Nome: ANTONIO VICENTE INACIO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 22/10/62 a 10/05/63; 01/03/75 a 17/11/75; 18/11/75 a 02/04/79; 29/06/79 a 31/01/80; 01/02/80 a 11/05/81; Efeitos: 2.378 dias para aposentadoria.
Processo: 082010358/98; Ficha: 19943; Matricula: 63.918-4; Nome: CLAUDELICE C GUEDES E SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: 15 DIR.REG.ED.MUN.; CORRENTE-PI; Periodo: 20/04/76 a 31/07/80; Efeitos: 1.564 dias para aposentadoria, 1.564 dias para adicionais Tempo de Servico, 1.564 dias para padrao.
Processo: 082004231/99; Ficha: 19944; Matricula: 33.276-3; Nome: CENICE A. DE OLIVEIRA E SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SUP MUNICIP EDUCACAO; ANAPOLIS-GO; Periodo: 28/02/84 a 31/07/95; Efeitos: 4.172 dias para aposentadoria, 4.172 dias para padrao.
Processo: 082004050/99; Ficha: 19946; Matricula: 42.087-5; Nome: EDNA MARIA RODRIGUES DE ALMEID; Funcao: TELEFONISTA; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 25/09/87 a 05/03/90; Efeitos: 893 dias para aposentadoria.
Processo: 082004050/99; Ficha: 19947; Matricula: 42.087-5; Nome: EDNA MARIA RODRIGUES DE ALMEID; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 12/07/86 a 04/07/87; Efeitos: 358 dias para aposentadoria.
Processo: 082001593/99; Ficha: 19948; Matricula: 26.105-X; Nome: ELIANE C. DE ALMEIDA RODRIGUES; Funcao: BIBLIOTECONOMO/ AUX DE BIBLIOT; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PATROCINIO-MG; Periodo: 14/09/87 a 28/02/91; Efeitos: 1.264 dias para aposentadoria.
Processo: 082001593/99; Ficha: 19949; Matricula: 26.105-X; Nome: ELIANE C. DE ALMEIDA RODRIGUES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PATROCINIO-MG; Periodo: 01/03/91 a 30/09/93; Efeitos: 942 dias para aposentadoria, 942 dias para padrao.
Processo: 082005137/99; Ficha: 19950; Matricula: 60.983-8; Nome: ESLI BARBOSA DE SOUZA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao

expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/12/81 a 21/03/84; Efeitos: 842 dias para aposentadoria.

Processo: 082004724/99; Ficha: 19951; Matricula: 67.773-6; Nome: ETIO MEIRA DOS SANTOS; Funcao: MARCENEIRO / CARPINTEIRO; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 29/05/73 a 30/01/74; 12/02/74 a 23/02/74; 03/03/74 a 26/04/75; 12/05/75 a 16/07/75; 17/07/75 a 17/07/75; 30/07/75 a 20/11/75; Efeitos: 860 dias para aposentadoria.
Processo: 082004724/99; Ficha: 19952; Matricula: 67.773-6; Nome: ETIO MEIRA DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 01/12/75 a 13/01/76; 23/01/76 a 08/03/76; 24/03/76 a 12/05/76; 18/05/76 a 31/08/76; 14/09/76 a 17/08/77; 03/10/77 a 03/03/80; Efeitos: 1.467 dias para aposentadoria.
Processo: 082004724/99; Ficha: 19953; Matricula: 67.773-6; Nome: ETIO MEIRA DOS SANTOS; Funcao: PORT EDIF / ZELADOR / VIGIA; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 04/03/80 a 27/11/80; 01/01/81 a 02/03/82; 05/04/82 a 12/04/82; 30/04/82 a 03/02/83; 04/02/83 a 26/06/87; 01/08/87 a 13/03/89; Efeitos: 3.178 dias para aposentadoria.
Processo: 082004724/99; Ficha: 19954; Matricula: 67.773-6; Nome: ETIO MEIRA DOS SANTOS; Funcao: FISCAL; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 01/06/89 a 23/07/89; Efeitos: 53 dias para aposentadoria.
Processo: 082004519/99; Ficha: 19955; Matricula: 64.857-4; Nome: EURIPA IVETA PEREIRA XAVIER; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 07/02/83 a 09/10/83; 17/12/83 a 19/12/85; 20/12/85 a 15/03/87; Efeitos: 1.430 dias para aposentadoria.
Processo: 082004510/99; Ficha: 19956; Matricula: 32.753-0; Nome: FRANCISCA OLIVEIRA LOPES BORGE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SECRET DE ADMINISTRA; TERESINA-PI; Periodo: 04/05/81 a 14/02/97; Efeitos: 5.766 dias para aposentadoria, 5.766 dias para padrao.
Processo: 082005304/99; Ficha: 19958; Matricula: 75.257-6; Nome: HELENA MARIA RAMOS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EST DA EDUCAC; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 17/02/71 a 31/01/72; 19/02/72 a 31/01/73; 17/05/76 a 31/01/77; 02/02/77 a 31/01/78; Efeitos: 1.302 dias para aposentadoria, 1.302 dias para adicionais Tempo de Servico, 1.302 dias para padrao.
Processo: 082003443/99; Ficha: 19959; Matricula: 55.409-X; Nome: HERMES ALVES DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 12/05/76 a 03/06/77; 07/06/77 a 02/02/78; 17/02/78 a 09/09/78; 09/10/78 a 16/11/78; 23/11/78 a 04/03/80; 27/05/80 a 25/08/81; Efeitos: 1.797 dias para aposentadoria.
Processo: 082003443/99; Ficha: 19960; Matricula: 55.409-X; Nome: HERMES ALVES DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 13/10/81 a 28/10/81; 15/12/81 a 23/04/82; 11/05/82 a 24/05/82; Efeitos: 160 dias para aposentadoria.
Processo: 082004992/99; Ficha: 19961; Matricula: 62.625-2; Nome: IRACEMA CAVALCANTE DE PAULA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DA EDUC E CULTUR; GOIANIA-GO; Periodo: 01/09/84 a 21/04/86; Efeitos: 598 dias para aposentadoria, 598 dias para adicionais Tempo de Servico, 598 dias para padrao.
Processo: 082004260/99; Ficha: 19962; Matricula: 25.584-X; Nome: IZAURINA C. DOS SANTOS ARAUJO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/08/76 a 31/01/82; 04/02/82 a 03/01/90; 13/09/90 a 03/09/91; Efeitos: 5.257 dias para aposentadoria.

Processo: 082004220/99; Ficha: 19963; Matricula: 20.366-1; Nome: JOAO DA SILVA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIS DA AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Periodo: 01/02/87 a 30/01/92; Efeitos: 1.825 dias para aposentadoria.
Processo: 082004578/99; Ficha: 19964; Matricula: 61.605-2; Nome: JOAO DE SOUSA MELO; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 18/11/67 a 03/05/68; 01/07/68 a 01/08/68; 06/08/68 a 29/11/68; 03/12/68 a 07/06/69; 04/08/69 a 05/01/70; 16/01/70 a 10/10/70; Efeitos: 926 dias para aposentadoria.
Processo: 082004578/99; Ficha: 19965; Matricula: 61.605-2; Nome: JOAO DE SOUSA MELO; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 11/05/71 a 30/10/71; 26/01/72 a 28/06/72; 03/07/72 a 02/12/72; 07/12/72 a 20/12/72; 27/12/72 a 02/06/73; 20/06/73 a 09/07/73; Efeitos: 673 dias para aposentadoria.
Processo: 082004578/99; Ficha: 19966; Matricula: 61.605-2; Nome: JOAO DE SOUSA MELO; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 18/07/74 a 14/08/74; 01/08/76 a 30/11/76; 04/02/77 a 30/05/77; 28/07/77 a 28/08/77; 16/10/77 a 30/01/78; 02/05/78 a 01/08/78; Efeitos: 497 dias para aposentadoria.
Processo: 082004578/99; Ficha: 19967; Matricula: 61.605-2; Nome: JOAO DE SOUSA MELO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 06/08/79 a 31/10/79; 16/01/80 a 29/02/80; 01/04/80 a 01/06/80; 04/05/81 a 13/07/81; 01/07/82 a 28/02/83; 01/06/83 a 22/09/83; Efeitos: 622 dias para aposentadoria.
Processo: 082004578/99; Ficha: 19968; Matricula: 61.605-2; Nome: JOAO DE SOUSA MELO; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidao expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Periodo: 01/10/83 a 19/12/83; 04/06/84 a 01/10/84; 16/10/84 a 04/03/85; Efeitos: 340 dias para aposentadoria.
Processo: 082004277/99; Ficha: 19969; Matricula: 68.165-2; Nome: JORGE DE BRITO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 08/01/77 a 10/03/77; 06/11/80 a 21/05/82; 06/09/83 a 05/04/88; 20/10/88 a 22/08/89; Efeitos: 2.605 dias para aposentadoria.
Processo: 082001077/99; Ficha: 19970; Matricula: 36.266-2; Nome: JOSE ARANHA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; JOAO PESSOA-PB; Periodo: 01/03/73 a 31/12/73; 01/01/74 a 28/02/74; 01/02/78 a 15/08/96; 01/03/97 a 29/01/98; Efeitos: 7.471 dias para aposentadoria, 7.471 dias para padrao.
Processo: 082004421/99; Ficha: 19971; Matricula: 64.070-0; Nome: JOSE MANOEL PEREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 01/04/68 a 01/05/71; 03/11/81 a 17/06/86; Efeitos: 2.814 dias para aposentadoria.
Processo: 082004657/99; Ficha: 19972; Matricula: 23.456-7; Nome: JOSE JOARES RIBEIRO NETO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 01/02/89 a 03/04/89; Efeitos: 62 dias para aposentadoria, 62 dias para padrao.
Processo: 082020017/98; Ficha: 19973; Matricula: 36.827-X; Nome: JUDITE DE O. FERNANDES ALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CERES-GO; Periodo: 01/04/93 a 31/12/93; 21/02/94 a 31/12/97; Efeitos: 1.684 dias para aposentadoria, 1.684 dias para padrao.

Processo: 082004157/99; Ficha: 19974; Matricula: 69.417-7; Nome: JUDIVAN LOPES DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 10/02/78 a 21/09/78; 03/11/78 a 30/03/79; 07/01/80 a 30/05/80; 01/04/81 a 04/09/81; 01/01/82 a 31/05/82; 15/06/82 a 08/02/84; Efeitos: 1.429 dias para aposentadoria.

Processo: 082004157/99; Ficha: 19975; Matricula: 69.417-7; Nome: JUDIVAN LOPES DOS SANTOS; Funcao: GARAGISTA / FAXINEIRO; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/12/88 a 30/05/89; 01/06/89 a 23/11/89; Efeitos: 357 dias para aposentadoria.
Processo: 082004741/99; Ficha: 19976; Matricula: 96.667-3; Nome: LEDA ALVES G DE FONTES; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/01/69 a 20/02/73; Efeitos: 1.512 dias para aposentadoria.
Processo: 082004973/99; Ficha: 19977; Matricula: 51.713-5; Nome: LEONIDAS CAVALCANTE DE MACEDO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 13/05/70 a 02/07/70; 14/07/70 a 28/07/70; 01/08/70 a 30/09/70; 04/11/70 a 03/12/70; 28/03/73 a 05/02/74; 14/03/74 a 22/06/74; Efeitos: 573 dias para aposentadoria.
Processo: 082004973/99; Ficha: 19978; Matricula: 51.713-5; Nome: LEONIDAS CAVALCANTE DE MACEDO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 03/02/75 a 04/03/75; 05/05/75 a 08/06/75; 18/08/75 a 17/12/75; 05/04/76 a 24/05/76; 19/07/76 a 20/07/76; 12/08/76 a 09/10/76; Efeitos: 298 dias para aposentadoria.
Processo: 082004973/99; Ficha: 19979; Matricula: 51.713-5; Nome: LEONIDAS CAVALCANTE DE MACEDO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 13/10/76 a 03/12/76; Efeitos: 52 dias para aposentadoria.
Processo: 082004973/99; Ficha: 19980; Matricula: 51.713-5; Nome: LEONIDAS CAVALCANTE DE MACEDO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 04/12/76 a 30/11/78; 01/12/78 a 30/06/79; 01/07/79 a 30/12/80; Efeitos: 1.488 dias para aposentadoria.
Processo: 082005311/99; Ficha: 19981; Matricula: 62.587-6; Nome: LUCIENE DE SOUZA FIGUEIREDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/05/81 a 28/02/82; Efeitos: 304 dias para aposentadoria.
Processo: 082004316/99; Ficha: 19982; Matricula: 48.539-X; Nome: LUCILA THEOBALD; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; FLORIANOPOLIS-SC; Periodo: 13/02/67 a 30/12/71; Efeitos: 1.782 dias para aposentadoria, 1.782 dias para padrao.
Processo: 082004114/99; Ficha: 19983; Matricula: 35.494-5; Nome: MARCIA VANIA SILVERIO PERFEITO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 28/11/91 a 12/12/91; 01/01/92 a 06/02/92; 02/03/92 a 24/10/92; 07/11/92 a 24/12/92; 01/01/93 a 22/02/93; 08/03/93 a 24/04/93; Efeitos: 438 dias para aposentadoria, 438 dias para padrao.
Processo: 082004114/99; Ficha: 19984; Matricula: 35.494-5; Nome: MARCIA VANIA SILVERIO PERFEITO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE EDUCACAO; BELO HORIZONTE-MG; Periodo: 08/05/93 a 24/06/93; 01/07/93 a 24/08/93; 07/09/93 a 24/10/93; 07/11/93 a 24/12/93; 01/01/94 a 26/02/97; 01/03/97 a 12/01/98; Efeitos: 1.670 dias para aposentadoria, 1.670 dias para padrao.
Processo: 082004643/99; Ficha: 19985; Matricula: 72.802-0; Nome: MARCIO ROSSI GONCALVES; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 26/12/72 a 31/05/73; 21/01/76 a 22/04/76; Efeitos: 250 dias para aposentadoria.

Processo: 082005573/99; Ficha: 19986; Matricula: 22.151-1; Nome: MARIA APARECIDA DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Periodo: 07/02/82 a 18/08/82; 01/03/84 a 01/09/84; 01/06/86 a 25/08/88; 02/05/89 a 02/02/94; Efeitos: 2.933 dias para aposentadoria.
Processo: 082004509/99; Ficha: 19987; Matricula: 32.416-7; Nome: MARIA C. F. BOUZADA DE CARVALH; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADM; MANAUS-AM; Periodo: 02/02/87 a 17/02/95; Efeitos: 2.936 dias para aposentadoria, 2.936 dias para padrao.
Processo: 082005895/99; Ficha: 19988; Matricula: 56.374-9; Nome: MARIA DE FATIMA S PEREIRA; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PATOS DE MINAS-MG; Periodo: 04/06/73 a 29/10/74; Efeitos: 513 dias para aposentadoria, 513 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082004587/99; Ficha: 19989; Matricula: 32.401-9; Nome: MARIA DE LOURDES FERNANDES BEL; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DE ADMINISTRACAO; JOAO PESSOA-PB; Periodo: 07/07/88 a 03/09/96; Efeitos: 2.981 dias para aposentadoria, 2.981 dias para padrao.
Processo: 082002090/99; Ficha: 19990; Matricula: 99.071-X; Nome: MARIA DO CARMO LIRA ROJAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; CABECEIRAS-GO; Periodo: 03/02/75 a 31/12/75; Efeitos: 332 dias para aposentadoria, 332 dias para adicionais Tempo de Servico, 332 dias para padrao.
Processo: 082004487/99; Ficha: 19991; Matricula: 33.516-9; Nome: MARCIA ESTER DE SOUZA PUGLIA L; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: CAMARA DOS DEPUTADOS; BRASILIA-DF; Periodo: 26/04/78 a 30/05/82; 17/03/89 a 03/03/91; Efeitos: 2.213 dias para aposentadoria.
Processo: 082004487/99; Ficha: 19992; Matricula: 33.516-9; Nome: MARCIA ESTER DE SOUZA PUGLIA L; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: CAMARA DOS DEPUTADOS; BRASILIA-DF; Periodo: 04/03/91 a 29/04/93; Efeitos: 788 dias para aposentadoria.
Processo: 082004487/99; Ficha: 19993; Matricula: 33.516-9; Nome: MARCIA ESTER DE SOUZA PUGLIA L; Funcao: CARGO DE COMISSAO; Certidao expedida: CAMARA DOS DEPUTADOS; BRASILIA-DF; Periodo: 02/02/87 a 13/03/89; Efeitos: 762 dias para aposentadoria.
Processo: 082005550/99; Ficha: 19994; Matricula: 65.587-2; Nome: MARIA EUGENIA MEIRELES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/04/86 a 03/09/87; Efeitos: 521 dias para aposentadoria.
Processo: 082004744/99; Ficha: 19995; Matricula: 24.284-5; Nome: MARIA MARCIA PEREIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/01/81 a 31/12/81; 01/09/86 a 20/01/89; Efeitos: 1.238 dias para aposentadoria.
Processo: 082004744/99; Ficha: 19996; Matricula: 24.284-5; Nome: MARIA MARCIA PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/03/90 a 31/07/91; 06/02/92 a 07/07/94; Efeitos: 1.401 dias para aposentadoria.

Processo: 082002991/99; Ficha: 19997; Matricula: 32.994-0; Nome: MARINA GARCIA DE CARVALHO ALVE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/05/77 a 31/12/78; Efeitos: 610 dias para aposentadoria.

Processo: 082002991/99; Ficha: 19998; Matricula: 32.994-0; Nome: MARINA GARCIA DE CARVALHO ALVE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 02/02/81 a 12/12/90; Efeitos: 3.601 dias para aposentadoria.
Processo: 082002991/99; Ficha: 19999; Matricula: 32.994-0; Nome: MARINA GARCIA DE CARVALHO ALVE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/FEDF; TAGUATINGA-DF; Periodo: 23/02/95 a 07/07/95; 25/07/95 a 29/09/95; 02/10/95 a 29/11/95; 01/12/95 a 21/12/95; 08/03/96 a 19/04/96; 23/05/96 a 12/07/96; Efeitos: 376 dias para aposentadoria.
Processo: 082002991/99; Ficha: 20000; Matricula: 32.994-0; Nome: MARINA GARCIA DE CARVALHO ALVE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/FEDF; TAGUATINGA-DF; Periodo: 15/07/96 a 21/12/96; 20/03/97 a 20/04/97; Efeitos: 192 dias para aposentadoria.
Processo: 082004639/99; Ficha: 20001; Matricula: 35.390-6; Nome: MARY APARECIDA DE AZEVEDO SILV; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 06/08/74 a 31/07/76; 02/05/77 a 23/01/95; Efeitos: 7.202 dias para aposentadoria.
Processo: 082005337/99; Ficha: 20002; Matricula: 54.764-6; Nome: MENAIDE MOREIRA DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 05/08/74 a 28/09/74; 01/10/75 a 15/09/77; Efeitos: 771 dias para aposentadoria.
Processo: 082004440/99; Ficha: 20003; Matricula: 61.257-X; Nome: MIGUEL MARQUES DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 13/10/71 a 30/09/72; 01/11/72 a 11/11/72; 20/11/72 a 24/09/73; 05/10/73 a 23/07/74; 01/02/75 a 12/05/75; 13/05/75 a 01/09/75; Efeitos: 1.179 dias para aposentadoria.
Processo: 082004440/99; Ficha: 20004; Matricula: 61.257-X; Nome: MIGUEL MARQUES DA SILVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 18/09/75 a 25/10/75; 06/01/76 a 13/02/81; 18/08/81 a 15/06/82; 01/03/84 a 17/09/85; Efeitos: 2.772 dias para aposentadoria.
Processo: 082004478/99; Ficha: 20005; Matricula: 26.995-6; Nome: NADIA PEREIRA DA ABADIA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PADRE BERNARDO-GO; Periodo: 30/03/94 a 30/01/95; Efeitos: 301 dias para aposentadoria, 301 dias para padrao.
Processo: 082005523/99; Ficha: 20006; Matricula: 32.326-8; Nome: NANCI LUIZA ROSA FERNANDES; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRAFO; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; PORANGATU-GO; Periodo: 01/09/76 a 31/03/78; Efeitos: 575 dias para aposentadoria.
Processo: 082005306/99; Ficha: 20007; Matricula: 76.837-5; Nome: NEWMA GUSMAO LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 24/07/78 a 11/09/78; Efeitos: 50 dias para aposentadoria.
Processo: 082003431/99; Ficha: 20008; Matricula: 91.515-7; Nome: OLGACY GOMES DE SOUSA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MIN DA AERONAUTICA; BRASILIA-DF; Periodo: 15/07/71 a 14/07/72; Efeitos: 366 dias para aposentadoria, 366 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082004740/99; Ficha: 20009; Matricula: 31.272-X; Nome: OMAR DA SILVA LIMA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; ALEXANIA-GO; Periodo: 15/03/88 a 25/02/97; Efeitos: 3.270 dias para aposentadoria, 3.270 dias para padrao.

Processo: 082004062/99; Ficha: 20010; Matricula: 29.040-8; Nome: RICARDO BARROS DE CASTRO; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: MIN DO EXERCITO; BRASILIA-DF; Periodo: 02/05/94 a 14/05/96; Efeitos: 744 dias para aposentadoria.
Processo: 082005580/99; Ficha: 20011; Matricula: 40.659-7; Nome: ROSANE FREITAS NICOLAU; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 21/11/78 a 01/12/78; 31/10/79 a 29/05/86; 17/11/86 a 02/02/87; 01/08/87 a 03/11/87; 01/10/88 a 12/07/89; 18/07/89 a 26/07/89; Efeitos: 2.881 dias para aposentadoria.
Processo: 082002825/99; Ficha: 20012; Matricula: 31.617-2; Nome: ROSANGELA AZIZ RAMALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 01/04/93 a 19/05/93; Efeitos: 49 dias para aposentadoria.
Processo: 082002825/99; Ficha: 20013; Matricula: 31.617-2; Nome: ROSANGELA AZIZ RAMALHO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/FEDF; TAGUATINGA-DF; Periodo: 30/05/96 a 12/07/96; 01/08/96 a 30/08/96; 02/09/96 a 21/12/96; Efeitos: 185 dias para aposentadoria.
Processo: 082004721/99; Ficha: 20014; Matricula: 32.422-1; Nome: ROSILANE TEREZINHA DE SOUSA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 06/02/90 a 23/03/95; Efeitos: 1.872 dias para aposentadoria.
Processo: 082002593/99; Ficha: 20015; Matricula: 62.457-8; Nome: ROSILENE FERREIRA VIDAL; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Periodo: 01/02/82 a 15/04/82; 01/05/82 a 30/06/82; 01/08/82 a 31/01/83; 01/02/83 a 20/03/84; 30/05/84 a 02/06/84; 24/08/84 a 24/09/84; Efeitos: 769 dias para aposentadoria.
Processo: 082001908/99; Ficha: 20016; Matricula: 46.368-X; Nome: SIDNEY DORIA FERREIRA; Funcao: MOTORISTA / COBRADOR/ TROCADOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 11/02/74 a 27/01/75; Efeitos: 351 dias para aposentadoria.
Processo: 082004226/99; Ficha: 20017; Matricula: 79.556-9; Nome: VALDECI CIRIACO DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 23/12/70 a 21/01/71; 01/02/76 a 31/03/78; 01/06/78 a 07/03/79; 02/06/79 a 23/12/79; Efeitos: 1.305 dias para aposentadoria.
Processo: 082003602/99; Ficha: 20018; Matricula: 52.870-6; Nome: VICENTE DE PAULA DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Periodo: 14/03/77 a 28/04/78; 14/06/78 a 04/07/78; 18/07/78 a 04/10/78; 24/10/78 a 30/01/79; 16/04/79 a 28/05/79; 06/06/79 a 25/02/80; Efeitos: 918 dias para aposentadoria.
Processo: 082003602/99; Ficha: 20019; Matricula: 52.870-6; Nome: VICENTE DE PAULA DOS SANTOS; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Periodo: 01/10/80 a 30/10/80; 03/12/80 a 18/12/80; Efeitos: 46 dias para aposentadoria.
Processo: 082003407/99; Ficha: 20020; Matricula: 56.001-4; Nome: WANDERLY BANKS DE CAMARGO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; IVAIPORA-PR; Periodo: 15/02/73 a 31/12/73; Efeitos: 320 dias para aposentadoria, 320 dias para adicionais Tempo de Servico, 320 dias para padrao.

Processo: 082005051/99; Ficha: 20021; Matricula: 59.021-5; Nome: ZULEIDE MEIRELES BRANDAO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZIANIA-GO; Periodo: 10/08/83 a 25/03/84; Efeitos: 229 dias para aposentadoria, 229 dias para adicionais Tempo de Servico, 229 dias para padrao.

Processo: 082005509/99; Ficha: 20022; Matricula: 23.951-8; Nome: DANIEL SALES DE OLIVEIRA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidao expedida: MINIST DA MARINHA; BRASILIA-DF; Periodo: 21/01/75 a 20/01/76; Efeitos: 365 dias para aposentadoria.
Processo: 082005509/99; Ficha: 20023; Matricula: 23.951-8; Nome: DANIEL SALES DE OLIVEIRA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Periodo: 12/02/76 a 28/02/76; 10/05/76 a 13/02/78; 02/03/78 a 17/05/94; Efeitos: 6.583 dias para aposentadoria.
Processo: 082005149/99; Ficha: 20024; Matricula: 23.531-8; Nome: IZILDA ZEMA PARENTE; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 15/08/79 a 04/07/80; 08/07/80 a 11/11/81; 12/11/81 a 03/01/83; Efeitos: 1.235 dias para aposentadoria.
Processo: 082005149/99; Ficha: 20025; Matricula: 23.531-8; Nome: IZILDA ZEMA PARENTE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Periodo: 21/02/83 a 19/12/83; 12/02/85 a 19/12/86; 17/08/87 a 13/12/90; Efeitos: 2.193 dias para aposentadoria.
Processo: 082005149/99; Ficha: 20026; Matricula: 23.531-8; Nome: IZILDA ZEMA PARENTE; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS/FEDF; BRASILIA-DF; Periodo: 24/03/93 a 01/12/93; Efeitos: 253 dias para aposentadoria.
Processo: 082005591/99; Ficha: 20027; Matricula: 58.958-6; Nome: LAUDEMILIA AGUIAR SANTOS; Funcao: ENFERM/FISIOT/A ENFERM/AG SAUD; Certidao expedida: FHDF; BRASILIA-DF; Periodo: 10/08/83 a 20/03/84; Efeitos: 224 dias para aposentadoria, 224 dias para adicionais Tempo de Servico.
Processo: 082005508/99; Ficha: 20028; Matricula: 24.928-9; Nome: LEILA ALVES DA COSTA OLIVEIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC DA EDUC E CULTUR; GOIANIA-DF; Periodo: 01/03/88 a 31/07/94; Efeitos: 2.344 dias para aposentadoria, 2.344 dias para padrao.
Processo: 082005784/99; Ficha: 20029; Matricula: 89.778-7; Nome: MANOEL MARTINS FERNANDES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: DELEGACIA DE ENSINO; DIADEMA-SP; Periodo: 26/03/92 a 14/10/92; Efeitos: 180 dias para aposentadoria, 180 dias para adicionais Tempo de Servico, 180 dias para padrao.
Processo: 082007031/99; Ficha: 20030; Matricula: 26.219-6; Nome: MARIA HELENA LOPES S. SILVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; FORMOSA-GO; Periodo: 10/02/92 a 08/08/94; Efeitos: 910 dias para aposentadoria, 910 dias para padrao.
Processo: 082005601/99; Ficha: 20031; Matricula: 55.759-5; Nome: NATALINO PEREIRA DA CRUZ; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; PLANALTINA-DF; Periodo: 28/02/77 a 07/06/79; Efeitos: 830 dias para aposentadoria.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 20 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve:

DECLARAR o posicionamento nas Classes e Padrões, dos Servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, conforme relação abaixo, com efeito financeiro a partir do mês de maio de 1999.

NOME	MAT.	CARGO	S.ANT CL/PAD	S.NOVA CL/CAD	A PARTIR DE
Irineu Fabricio de Souza	100319-4	Téc. Adm. Púb.	Esp/I	Esp/II	17/05/99
Antônio Modesto da Silva	100445-X	Téc. Adm. Púb.	1ª/III	1ª/IV	22/05/99
Nazir Batista de Oliveira	100446-8	Téc. Adm. Púb.	1ª/III	1ª/IV	22/05/99
Eliete Gomes Teixeira Lima	100454-9	Téc. Adm. Púb.	1ª/III	1ª/IV	30/05/99
Carmem Lúcia A. Tavares	100791-2	Téc. Adm. Púb.	1ª/I	1ª/II	13/05/99
Nilza Sousa Pereira	200957-9	Téc. Adm. Púb.	3ª/III	3ª/IV	11/05/99
Marlene Borges da Silva	100308-9	Téc. Adm. Púb.	Esp/II	Esp/III	04/05/99
Lúcia Regina Ferraz	100312-7	Ana. Adm. Púb.	Esp/II	Esp/III	04/05/99
Dalva Lúcia Soares de França	100409-3	Téc. Adm. Púb.	3ª/IV	3ª/V	05/05/99
Napoleão Alves de Araújo	100717-3	Téc. Adm. Púb.	1ª/III	1ª/IV	13/05/99
Mario Sergio P. dos Santos	100789-0	Téc. Adm. Púb.	1ª/I	1ª/II	01/05/99
Silas Julio do Nascimento	200857-2	Téc. Adm. Púb.	2ª/II	2ª/III	23/05/99
Maria Jussara de Araújo	200862-9	Aux. Adm. Púb.	1ª/I	1ª/II	26/05/99
Manoel Ribeiro Santos	200864-5	Aux. Adm. Púb.	1ª/I	1ª/II	26/05/99
Paulo César Peixoto	200866-1	Téc. Adm. Púb.	2ª/II	2ª/III	26/05/99
Maria Aparecida Rodrigues	200871-8	Aux. Adm. Púb.	1ª/I	1ª/II	28/05/99
Marinês Oliveira Silva	100170-1	Téc. Adm. Púb.	Esp/I	Esp/II	30/05/99

Luiz César K. R. de Souza	100247-3	Ana. Adm. Púb.	Esp/II	Esp/III	21/05/99
Pedro Costa de Almeida Filho	100787-4	Ana. Adm. Púb.	2ª/III	2ª/IV	01/05/99
João Francisco Cavalcante	200869-6	Aux. Adm. Púb.	1ª/I	1ª/II	27/05/99
Enilce de Oliveira	200861-0	Téc. Adm. Púb.	2ª/II	2ª/III	26/05/99
Maria da Consolação R. Felicio	200870-X	Aux. Adm. Púb.	1ª/I	1ª/II	27/05/99

NOME	MAT.	CARGO	S.ANT CL/PAD	S.NOVA CL/CAD	A PARTIR DE
Maria Amélia C. Yoshizawa	200874-2	Ana. Adm. Púb.	2ª/III	2ª/IV	30/05/99
Mª do Socorro L. de Carvalho	200875-0	Ana. Adm. Púb.	2ª/III	2ª/IV	30/05/99
Yara de Carvalho Taveira	100316-X	Ana. Adm. Púb.	1ª/III	1ª/IV	09/05/99
Adauto José de Abreu	100443-3	Téc. Adm. Púb.	1ª/III	1ª/IV	21/05/99
Mª José A. Oliveira Barbosa	100743-2	Aux. Adm. Púb.	Esp/II	Esp/III	04/05/99
Marcos Eduardo da Silva	100788-2	Téc. Adm. Púb.	1ª/I	1ª/II	01/05/99
Francisco Raimundo da Silva	200865-3	Téc. Adm. Púb.	2ª/II	2ª/III	26/05/99
Sebastião Lázaro de Moraes	200867-X	Téc. Adm. Púb.	3ª/IV	3ª/V	27/05/99
Mª de Lourdes Alves Pereira	200937-4	Aux. Adm. Púb.	3ª/IV	3ª/V	07/05/99
Mauro Sergio Soares Rego	200872-6	Ana. Adm. Púb.	2ª/III	2ª/IV	28/05/99

WILSON ANTONIO DE SALGADO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 1.17 da Instrução nº 05/99, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do Artigo 67, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	LOTAÇÃO	NOME	%	A PARTIR DE
102.456-6	DRH-APOS	LUIZ GONZAGA DA COSTA proc.: 061.023857/91	31	17.07.97
107.628-1	DRH-APOS	MILTON MARTINS SOARES proc.: 061.030442/92	35	30.10.92
109.884-5	HBDF	COLEMAR ANTONIO DA CRUZ proc.: 061.023198/98	24	27.12.98
111.225-2	DRH-APOS	HELITON LUIZ DE ABREU SOUZA proc.: 061.042749/93	31	13.08.98
111.245-7	HBDF	SIMONIDES DA SILVA BACELAR proc.: 061.022234/93	26	31.12.98
111.436-1	DRH-APOS	ANA PEREIRA TAVARES Proc.: 061.036462/92	30	20.09.98
112.330-1	DRH-APOS	ELITE TAVARES PINTO proc.: 061.042842/93	25	14.06.98
113.202-4	ADMC	MANOEL LIMA proc.: 061.011059/98	21	11.12.98
113.460-4	HRG	EVA SONIA DE SOUZA proc.: 061.033568/98	23	19.05.99
114.979-2	CSS-02	AMALIA MIRANDA LOPES DECKERS proc.: 061.036151/98	18	27.01.99
116.227-6	ADMC	CARLOS ESTEVÃO SIVIERI Proc.: 061.002350/98	19	14.10.98
119.220-5	HRC	GERALDA DO NASCIMENTO VITORIA proc.:061.042744/98	20	26.10.98
120.407-6	HRT	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS proc.: 061.031019/98	18	03.03.99
122.821-8	HRT	PEDRO JAKSON ABREU DA SILVA proc.: 061.030978/98	17	05.05.99
126.537-7	HRS	PAULO NEUMAN DIAS RIBEIRO proc.: 061.036379/98	14	25.02.99
130.622-7	DRH-APOS	SILVIA DE JESUS SOFIA CLAUDIO proc.: 061.024001/95	12	30.10.98
131.111-5	HRP	ILDINETE DIAS MACEDO CONRADO Proc.:061.045064/98	09	26.11.98
133.556-1	ADMC	EDNA ALVES DE SANTANA proc.: 061.011093/98	05	25.09.98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 1.4 da Instrução nº 05/99, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Reconhecer a dívida referente as parcelas atrasadas de exercícios anteriores relativo ao servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	EXERCÍCIO	VALOR (R$)
100.470-1	PAULO DE SOUZA Processo n.º 030.011832/95	REINTEGRAÇÃO	1993/1998	106.381,58
500.412-8	FRANCISCA MARIA DE LIMA QUEIROZ Processo n.º 061.002444/99	PENSÃO MORTE	1998	79,58
104.680-2	MARIA DE NAZARÉ Q. OLIVEIRA Processo n.º 061.002900/99	REVISÃO APOS.	1996/1998	3.824,05
500.408-0	TELMA FERREIRA DE CARVALHO Processo n.º 061.003040/99	PENSÃO MORTE	1998	2.423,48
136.606-8	JOSÉ MARIA SAMPAIO DE ALMEIDA Processo n.º 061.003796/99	DIFERENÇA DFG	1998	866,11
126.179-7	FRANCILÉIA COELHO RABELO Processo n.º 061.003548/99	REST. DESC.	1998	83,04
118.861-5	MÁRCIA CRISTINA SIMIONI Processo n.º 061.003361/99	RUB. BLOQUEA.	1998	2.581,50
125.999-7	VANILDA ALVES DE S. COSTA Processo nº 061.013893/98	REFERÊNCIA	1998	104,59
350.708-4	JOÃO BORBOREMA CABEÇUDO Processo nº 061.001911/99	IAPAS-TEC	1997/1998	1.596,22
101.285-1	JOSÉ CARVALHO DO BONFIM Processo nº 061.003004/91	ALT. T.SERV.	1993/1998	1.452,79
116.866-5	LOURDES BUENO MESQUITA Processo nº 061.001720/99	PAG. 30/40 H	1994	2.064,64
116.029-0	MARIA HELENA SANTIAGO Processo nº 061.003953/99	AÇÕES BASICAS	1998	255,06
135.075-7	CHRISTYNE QUEIROZ DE CARVALHO Processo nº 061.008004/98	REFERÊNCIA	1997/1998	14.98
131.224-3	SALVADOR JOSÉ SANTANA Processo nº 061.044016/97	REFERÊNCIA	1997	2.073,21
103.285-2	DOMINGOS JOAQUIM MOREIRA Processo nº 061.031042/92	DIF.APOS.	1992/1994	4.829,67
134.118-9	MARTHA ELI PENA Processo nº 061.039415/97	DIF.APOS.	1997/1998	727,72
106.325-1	MARIA CREUZA M. AMORIM Processo nº 061.009540/98	DIF.VANTAGEM	1997/1998	3.881,21
132.961-8	LUIZ SÉRGIO M. BRAGA Processo nº 061.007787/98	REFERÊNCIA	1995/1998	1.461,24
125.534-7	MARIA DO PERPÉTUO S. C. ARAÚJO Processo nº 061.003037/99	DIF. 30/40 H	1998	636,39
125.657-2	VIVIAN LILIA PIVETA Processo n.º 061.006753/97	REFERÊNCIA	1996/1998	1.956,24
129.534-9	MARIA APARECIDA MARAFON PEREIRA Processo n.º 061.003234/97	DIF. DFG	1996/1998	260,66
106.820-2	JÚLIA SOARES DA SILVA Processo nº 061.027466/98	ANUÊNIOS	1998	135,51
108.567-1	JOSÉ MARTINS DA FONSECA Processo nº 061.027479/98	ANUÊNIOS	1998	65,97
108.694-4	FELIPE NERY FILHO Processo nº 061.024021/91	ANUÊNIOS	1998	46,33
110.261-3	ANTONIO VALLIRO BEZERRA Processo nº 061.036043/98	ANUÊNIOS	1998	74,20
112.443-9	ZELIDES APARECIDA DA S. BRAGA Processo nº 061.023030/98	ANUÊNIOS	1998	10,00
113.007-2	NOELIA GADELHA LOUREIRO Processo nº 061.036261/98	ANUÊNIOS	1998	16,73
114.024-8	HELENA NATIVIDADE DA S. SANTOS Processo nº 061.046098/93	ANUÊNIOS	1993/1998	1.867,06
115.202-5	VICENCIA ANGELA DE FREITAS Processo nº 061.022888/98	ANUÊNIOS	1998	2,37
115.804-0	JOANA D'ARC DE LUCAS XAVIER Processo nº 061.030168/98	ANUÊNIOS	1998	37,68
116.832-1	JOÃO PEREIRA GUEDES Processo nº 061.022804/93	ANUÊNIOS	1994/1998	4.557,53
119.976-5	NEWTON ALVES GOMES Processo nº 061.027549/98	ANUÊNIOS	1998	26,28
120.945-1	SEBASTIÃO CARDOSO DELGADO Processo nº 061.045229/98	ANUÊNIOS	1998	49,11
122.229-5	IVAN RODRIGUES CORREA Processo nº 061.042313/98	ANUÊNIOS	1998	10,10
123.699-7	ALICE ABIORANA DE FRANÇA Processo nº 061.027252/97	ANUÊNIOS	1998	34,08
132.446-2	MARIA EDNA ARAÚJO PINHEIRO Processo nº 061.027293/97	ANUÊNIOS	1998	23,67
125.958-0	FÁBIO STEIN LEITÃO Processo nº 061.036478/98	GRAT.RX	1996/1998	6.110,09
135.198-2	MARIA VILENE R. CALDAS Processo nº 061.009892/98	REFERÊNCIA	1997/1998	13,00
500.395-4	MARIA DAS GRAÇAS C. BARBOSA Processo nº 061.003792/99	P.MORTE	1998	147,51
101.048-4	AFONSO DA ROCHA CAMPOS Processo nº 061.004073/99	QUINTOS	1994/1998	19.698,39
107.659-1	AGUIAR MOREIRA NETO Processo nº 061.004073/99	QUINTOS	1994/1998	4.053,60
114.842-7	EUVALDO MENDES DE OLIVEIRA Processo nº 061.004073/99	QUINTOS	1994/1998	1.174,49
132.488-8	EUZABETE SOARES DE SOUZA Processo nº 061.004073/99	QUINTOS	1994/1998	1.919,27
104.391-9	MARIA DO SOCORRO B. MIRANDA Processo nº 061.004073/99	QUINTOS	1994/1998	5.438,21
110.619-8	MARLENE VICTOR DA S. BACELAR Processo nº 061.004073/99	QUINTOS	1994/1998	3.542,00
128.634-0	RICARDO FAVA CORSATO Processo nº 061.004073/99	QUINTOS	1994/1998	2.607,95
125.962-8	ELIETH JACQUES DE FARIAS Processo nº 061.004073/99	QUINTOS	1994/1998	5,36
108.285-3	MARIA DAS DORES CANDEIA Processo nº 061.004073/99	QUINTOS	1994/1998	5,32
120.079-8	MÁRIO ANTONIO DIAS CHAVES Processo nº 061.046142/93	ANUÊNIOS	1993/1998	4.574,25

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: EDINEZ SOUSA RAMOS PESTANA
MATRÍCULA: 134.377-7 **PROCESSO:** 061.004749/99
QÜINQÜÊNIO(S): 1º 16/05/94 A 15/05/99.

NOME: PAULO DE TARSO VASCONCELOS AGUIAR
MATRÍCULA: 127.699-9 **PROCESSO:** 061.006532/92
QÜINQÜÊNIO(S): 3º 14/03/93 A 13.03.98.

NOME: MARCO AURELIO CRUZ MAIA
MATRÍCULA: 122.798-0 **PROCESSO:** 061.002295/92
QÜINQÜÊNIO(S): 3º 03/05/94 A 02/05/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, convoca o ex-servidor aposentado **TARCÍSIO EUSTÁQUIO MARTINS**, matrícula nº 107.888-7, AIS (Agente Administrativo), para comparecer ao citado Departamento, situado à SHMS Quadra 301 - Edifício Pioneiras Sociais - 7º andar -Brasília-DF, no prazo, improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, para fazer sua opção por um dos cargos públicos inacumuláveis que ocupa, conforme processo nº 061.004001/98.

O não comparecimento implicará na cassação de sua aposentadoria.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, item II, resolve:
Dispensar, CÉLIA MARIA GONÇALVES KRAWCZYK, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico de Laboratório, Hematologia e Hemoterapia, Matrícula 113749-2, de responder pelo Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Saúde de Brazlândia, DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a partir de 7 de março de 1999 por ter sido nomeada para o referido cargo.
Dispensar, DURVALINO SIMÕES DE ABREU, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Matrícula 109472-6 de responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, do Hospital Regional de Saúde de Brazlândia, DFG-04 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a partir de 24 de março de 1999 por ter sido nomeado para o referido cargo.
Dispensar, MARIA DAS GRAÇAS E SILVA PENA, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Matrícula 127984-0 de responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Gabinete do Diretor do Hospital Regional de Saúde de Brazlândia, DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a partir de 24 de março de 1999 por ter sido nomeada para o referido cargo.
Dispensar, a pedido, LUCIANNE ANDRÉIA M. DA COSTA REIS, Assistente Superior de Saúde - Médico Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula 132545-1 de responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional de Saúde de Brazlândia, DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a partir de 12 de maio de 1999.

LUIZ CARLOS BELMONTE DE BARROS

REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 2 da Instrução Nº 5, de 11.02.99, publicada no DODF nº 31, de 12.02.99, resolve:
Autorizar a dispensa de ponto à servidora **ÉDISA BRITO LOPES**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Enfermeira), matrícula nº 125.856-7, lotada no Centro de Saúde nº 02/Núcleo Bandeirante, desta Regional de Saúde, para participar do **CONGRESSO INTERNACIONAL DE FILOSOFIA COM CRIANÇAS E JOVENS**, a realizar-se no Distrito Federal, no período de 04 a 09 de julho de 1999.

Conceder Salário Família à servidora **Iraci de Souza Gomes**, matrícula nº 128.931-4, lotada nesta Direção Regional de Saúde, nos termos do Art. 197, da Lei nº 8.112/90, referente à dependente Rafaela Fontes de Souza, nascida em 19.02.99.

Conceder **Auxílio Natalidade** à servidora abaixo discriminada, nos termos do Artigo 196 da Lei nº 8.112/90:
NOME: **IRACI DE SOUZA GOMES**
MATRÍCULA: 128.931-4
FUNÇÃO: ENFERMEIRA
FILHO: RAFAELA FONTES DE SOUZA

Conceder Licença de 8 (oito) dias consecutivos, por motivo de Falecimento do pai, à servidora **Mariza Lúcia Malcher de Alencar**, matrícula nº 129.198-0,, lotada nesta Regional de Saúde, no período de 01.05 a 08.05.99, nos termos da alínea b), do inciso III, do Artigo 97 da Lei 8.112/90.

NAIRA CAVALCANTE DA COSTA

REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve: conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 combinada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

REGINALDO LEAL AZEVEDO — Processo: 061 022 179/92
Matrícula: 123.026-3 — Quinquênio: 1º 22.06.84 a 20.10.89; 2º 21.10.89 a 02.09.95
Lotação: HRC
Esta publicação torna sem efeito o 1° Quinquênio, concedida pelo DODF N.° 26 de 03.02.95, pág. 39.

CAMÉLIA PEREIRA DA SILVA — Processo: 061 042 227/99
Matrícula: 132.865-4 — Quinquênio: 1º 13.04.93 a 09.10.98
Lotação: HRC

MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS — Processo: 061 042 812/98
Matrícula: 133.101-9 — Quinquênio: 1º 04.08.93 a 03.08.98
Lotação: HRC
Esta publicação torna sem efeito o 1° Quinquênio, concedida pelo DODF N.° 237 de 15.12.98, pág. 35.

LIZETH GARCIA DIAS — Processo: 061 042 226/99
Matrícula: 134.026-3 — Quinquênio: 1º 13.04.94 a 12.04.99
Lotação: HRC

FRANCISCA ALVES PAIVA — Processo: 061 042 495/94
Matrícula: 128.513-1 — Quinquênio: 2º 01.09.93 a 30.09.98
Lotação: HRC

MARIA PATRÍCIO DA COSTA — Processo: 061 042 660/92
Matrícula: 122.020-9 — Quinquênio: 3º 19.01.94 a 18.01.99
Lotação: LRC

LUCIA COSTA SILVEIRA — Processo: 061 042 844/92
Matrícula: 122.231-7 — Quinquênio: 3º 20.12.93 a 19.02.98
Lotação: LRC

SUELI DE CARVALHO RODRIGUES — Processo: 061 042 161/99
Matrícula: 133.524-3 — Quinquênio: 1º 14.01.94 a 13.01.99
Lotação: LRC

ADRIANA CORTES DA SILVA — Processo: 061 042 217/99
Matrícula: 133.563-4 — Quinquênio: 1º 27.01.94 a 26.01.99
Lotação: LRC

ELZA KLIMACH — Processo: 061 042 163/99
Matrícula: 133.828-5 — Quinquênio: 1º 22.03.94 a 21.03.99
Lotação: LRC

MARLENE TEIXEIRA SANTOS — Processo: 061 042 846/92
Matrícula: 122.140-0 — Quinquênio: 2º 14.12.88 a 30.12.93; 3º 31.12.93 a 30.12.98
Lotação: LRC
Esta publicação torna sem efeito o 2° Quinquênio, concedida pelo DODF N.° 87 de 05.05.94, pág. 61.

ANDREA GONÇALVES CHARTRAIN — Processo: 061 042 162/99
Matrícula: 133.678-9 — Quinquênio: 1º 07.02.94 a 06.02.99
Lotação: CSC 07

ANDRÉ TORRES — Processo: 061 042 184/99
Matrícula: 133.761-1 — Quinquênio: 1º 28.02.94 a 27.02.99
Lotação: CSC 11

RONIVON DUTRA — Processo: 061 042 219/99
Matrícula: 133.702-5 — Quinquênio: 1º 25.02.94 a 24.02.99
Lotação: CSC 11

ANTONIO ALVES COELHO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 05 de 11/02/99, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

REDESIGNAR os servidores **JOSÉ GILBERTO MOREIRA**, ASS(Administrador), mat. 113188-5, **JAIME JOSÉ DA SILVA**, ASS(Enfermeiro), mat. 114980-6, **SÉLIA PINHEIRO DINIZ**, ASS(Assistente Social), mat. 134507-9, **JAMES MAURÍCIO DOS SANTOS**, ASS(Medico Psiquiatra), mat. 111921-4, **PAULO GARDEL DE MOURA BRITO**, AIS(Ag. Serv. Compl. Serviço Social), mat. 134433-1 e **IZABEL CRISTINA VITORIANO DA SILVA**(Agente Administrativo), mat. 124327-6,para sob a Presidência do primeiro comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PERMANENTE** deste Hospital São Vicente de Paulo, conforme a Instrução nº 04, de 05 de fevereiro de 1999, em razão de alguns servidores, arrolados no processo, encontrarem-se de licença médica no período da convocação. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceder Salário-família ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90:

Nome: **EMERSON MACEDO PRADO**
Matrícula: 135885-5
Dependente: Isac Medeiros Prado, nascido em 20.04.99, na qualidade de filho.

Conceder Aux. Creche e Pré-Escola ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 197, da Lei nº 8.112/90:

Nome: **JOSÉ FELICIANO DA SILVA**
Matrícula: 127419-8
Dependente: Wellington Carvalho Sousa Silva, nascido a 09.02.99, na qualidade de filho.

ANTONIO A. ARARIPE NETO

INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1999

O Diretor do Instituto de Saúde Mental, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item IV, da Instrução Nº 03 de 20 de Março de 1998, resolve:
Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos do artigo 87 da lei 8.112/90, combinada com a lei 221, de 27/12/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, a seguinte servidora:

Nome: Maria de Fátima Fonseca da Mota
Matrícula: 134.167-7
Lotação: ISM/FHDF
Processo: 061.004478 /99
1ºQuinquênio de 28/04/94 a 27/04/99.

ADHEMAR BORGES DA SILVA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 19 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990, e conforme consta no processo nº101.000454/99, resolve:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, itens I e II, alíneas "a", e artigo 224 da Lei 8.112/90, Pensão Vitalícia à Sra. ALZENIRA DA COSTA DINIZ, e Pensão Temporária a AMANDA DA COSTA DINIZ, respectivamente viúva e filha menor do ex-servidor JURANDI PEREIRA DINIZ, matrícula nº 4301-X, Auxiliar de Cozinha,Classe Especial, do Quadro de Provimento Efetivo desta Fundação, a contar de 03 de maio de 1999.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.001263/98, resolve:
DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO MENDES, matrícula nº 6167-0, como Executor Técnico do Convênio nº 05/99, celebrado entre esta Fundação e o FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO – FUNAP, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, publicado no DODF, de 30.11.94, pág. 04, e na Resolução nº 36/98.

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.001299/98, resolve:
DESIGNAR o servidor HUGO SERRÃO, matrícula nº 5921-8, como Executor Técnico dos Contratos nºs 08/99 e 09/99 , celebrados entre esta Fundação e a MEDICOR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES e DROGARIA DROGAFARMA LTDA., cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pág. 04.

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.001311/98, resolve:
DESIGNAR o servidor FRANCISCO VANTUHILDO PONTES, matrícula nº 3678-1, como Executor Técnico dos Contratos nºs 10/99 e 13/99 , celebrados entre esta Fundação e a ARCAL AREIA E CASCALHO LTDA. e 3 IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pág. 04.

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso VIII, da Instrução nº 2, de 10 de março de 1998, e o que consta do Processo nº 101.000558/98, resolve:
DESIGNAR o servidor PEDRO BELARMINO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5837-8, como Executor Técnico do Contrato nº 06/99, celebrado entre esta Fundação e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, publicado no DODF, de 30/11/94, pág. 04.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 2. DE 21 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º , § 2º do Decreto Nº 18.058, de 4 de março de 1997, resolve:
Art. 1º – Designar os membros do Conselho Distrital do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF, conforme indicação das seguintes instituições representadas no Colegiado, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 2º do Decreto Nº 18.058/97:

I - Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
Titular: Pedro Cassimiro de Souza
Suplente: Roberto Tavares Petterle

II – Secretaria de Educação
Titular: Ana Lúcia Amado Rocha
Suplente: Sálvio Bochiega Filho

III – Secretaria de Saúde
Titular: Tânia Hely da Silva
Suplente: Maria Cristina Miron

IV – Secretaria de Trabalho
Titular: Abdon Miranda
Suplente:

V – Secretaria de Obras
Titular: Rossana Elizabeth Cunha Rêgo Célestin
Suplente: André Monteiro Fortes

VI – Secretaria de Fazenda
Titular: Aldineide Soares de Oliveira
Suplente: Rosilene Magalhães de Oliveira de Andrade

VII – Banco de Brasília SA.
Titular: Adeildson da Aparecida Duarte
Suplente: Osmar Nunes Machado

VIII – Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal
Titular: Aecio Aires Fernandes
Suplente: José Bernardo de Santana

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 11, de 23 de janeiro de 1997 (DODF Nº 119, de 25JAN1999, pág. 4047).

AGUINALDO LÉLIS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, VII, do regulamento de Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94, c/c o Art. 58, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0053-000236/99, resolve:
Licenciar "a pedido", do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o CAD BM/1 DJANEIDE VIEIRA DA LUZ, Mat. n.º 00632-7, e em consequência excluí-lo da OBM a que pertence, de acordo com os Art. 88, V; 110, I do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun 86, c/c o Art. 25, I, do Decreto n.º 7.338, de 29 Dez 82, a contar de 28 de abril de 1999.

BENJAMIN FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb.

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 1999

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.375/99, resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o CAPITÃO QOBM/Mnt. LUCAS AMILTON DOS SANTOS, Mat. n.º 01222-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos calculados sobre o soldo integral de Major BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "a"; 88, I; 91, I; 92; do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 Junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b", III; da Lei n.º 5.906 de 23 de Julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7435, de 19 de dezembro de 1985 e, ainda, o art. 1.º da Lei 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei n.º 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei n.º 9.687, de 06 de julho de 1998.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.343/99, resolve:

Transferir "a pedido" para a Reserva Remunerada, o CAPITÃO QOBM/Mnt. ELIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Mat. n.º 01217-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos calculados sobre o soldo integral de Major BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 51, II, IV, "o", § 1º, "a"; 88, I; 91, I; 92; do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479 de 02 Junho de 1986, c/c os artigos 92, I, III, IV e V; 94, I e II; 95, I; 103, parágrafo único; 107, I, II, "b", III; da Lei n.º 5.906 de 23 de Julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7435, de 19 de dezembro de 1985 e, ainda, o art. 1.º da Lei 9.442, de 14 de março de 1997, c/c a Lei n.º 9.633, de 12 de maio de 1998 e Lei n.º 9.687, de 06 de julho de 1998.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1999

A Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001859/98, resolve designar o servidor HERNANI SOUZA SANTOS, matrícula nº 948-2, Técnico de Administração Pública, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº088/99-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Studio Produções Artísticas, Fonográficas e Representações Ltda., tudo de acordo com os termos constantes do Processo acima citado.

ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA
Respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 6º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 13.993 de 11 de junho de 1992, resolve:

I – Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para no âmbito desta Secretaria, realizar licitações na modalidade de Convite, para a aquisição de materiais e prestação de serviços.

II – Fixar a composição da Comissão de que trata o item anterior em 04 (quatro) membros efetivo e 01 (um) membro suplente.

III – Designar, para o exercício do mandato de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, como membros efetivos os servidores RANDER BERNARDES QUEIROGA, Técnico de Administração Pública, matrícula 40.769-0, que atuará como Presidente da Comissão, ANTÔNIO ALVES DE FREITAS JÚNIOR, matrícula 94.258-8, que será o Vice-presidente da Comissão, substituindo o Presidente em seus impedimentos legais, MARIA DO CARMO BRASILEIRO MESQUITA, matrícula 43.642-9, como Secretária, e como suplente OSMAR FERREIRA O BARBOSA, matrícula 94.604-4, ITIBERÊ ERNESTO DE OLIVEIRA RIBEIRO JÚNIOR, matrícula 95.590-6, como membro.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação)

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, incisos V e XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar a servidora abaixo identificada como executora de contrato, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal:

MATRÍCULA	:	43.865-0	*NOME* :	CÉLIA MARIA BALDOINO FERREIRA	
Nº CONTRATO:		04/99-SCS	*PERÍODO:*	12/04/99 a 31/12/99	*N.º PROCESSO :* 030.001.443/99
PARTES	:	SCS/GDF X MICROFAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA			
OBJETO	:	Serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de 02(dois) sistemas de comunicação NEC e 01(uma) central telefônica tipo KS digital marca NEC.			

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 36, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria de 26 de janeiro de 1999, publicada no DODF n.º 20, de 28 de janeiro de 1999, pág. 21, que designou RICARDO SALES, matrícula n.º 93.008-3, para responder interinamente, pelo Cargo de Chefe da Divisão de Administração Geral, sem prejuízos de suas atividades normais e sem acúmulo de vencimentos, a partir de 10 de maio de 1999, tendo em vista a posse do Titular do Cargo.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA
Em, 21 de maio de 1999

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 52.630-4
DESPACHO: Concedo Licença Nôjo ao servidor, de acordo com o artigo 97 do capítulo VI, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme Certidão de Óbito nº 33436, folha 176 do livro C-0104, no período de 19/05/99 a 26/05/99.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

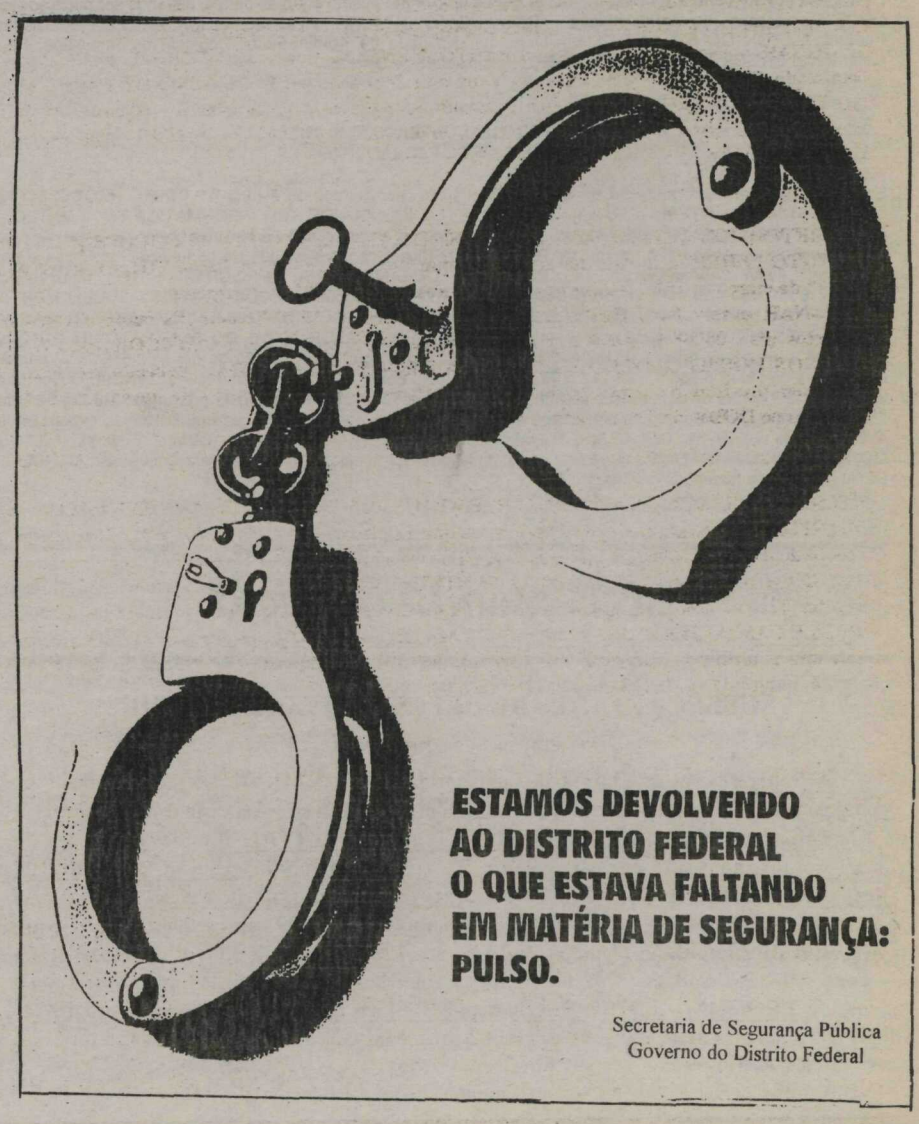
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 4, de 19 de maio de 1999, públicada no DODF, Seção II, pág. 39, de 24.5.99, na assinatura onde se lê: Leonel Paiva, leia-se: José Roriz Aguiar.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 20 de maio de 1999, publicada no DODF , Seção II, de 24.5.99, pág. 39, na assinatura onde se lê: José Roriz Aguiar, leia-se: Leonel Paiva.



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos nº 00.150/97 - Contrato : nº 015/97; Do Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e a empresa ITIQUIRA TURISMO LTDA; Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 015/97; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 15/05/98 até 15/05/1999; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CLDF: Edimar Pireneus e pela ITIQUIRA TURISMO LTDA: Wagner Coelho Furtado; Testemunhas: Elio de Rezende Freire e Thiago Meirelles Patti.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/96

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 009/99, nos termos do Padrão nº 01/96 - PROCESSO Nº 135.000.232/99 – PARTES: DF/RA-VI X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – OBJETO: Prestação de Serviços objetivando a locação de 01 (uma) máquina copiadora de engenharia (grandes formatos) modelo 7055, nova e sem uso, franquia de 400 metros lineares/mês. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010069 – FONTE DE RECURSOS: 100 – EVENTO: 400091 – CÓDIGO: 11108 – SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039 – NOTA DE EMPENHO: 9900179 – EMITIDA EM: 20.05.99 – MODALIDADE: Estimativo – VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.795,00 (onze mil e setecentos e noventa e cinco reais) – FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/99-CL-RA-VI e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94. – VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura e expirará em 31.12.99, podendo ser prorrogado por um período de mais 12 (doze) meses de comum acordo entre as partes, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração – DATA DE ASSINATURA: 20.05.99 --SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina. Pela Contratada: GILBERTO ANTONIO BORGES, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 1/99

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 010/99, nos termos do Padrão nº 01/96 - PROCESSO Nº 135.000.231/99 – PARTES: DF/RA-VI X MATEL – TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A - MATEC – OBJETO: Prestação de Serviços técnicos de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva em sistema telefônico Businessphone 128, marca MATEC e em 02 (duas) centrais privada de comutação telefônica e em aparelhos desta Administração. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002185010069 – FONTE DE RECURSOS: 100 – EVENTO: 400091 – CÓDIGO: 11108 – SUBELEMENTO DA DESPESA: 349039 – NOTA DE EMPENHO: 9900180 – EMITIDA EM: 20.05.99 – MODALIDADE: Estimativo – VALOR: R$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos e setenta reais) – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais) – FUNDAMENTO LEGAL: No "Caput" do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94. – VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura e expirará em 31.12.99, podendo ser prorrogado por um período de mais 12 (doze) meses de comum acordo entre as partes, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração – DATA DE ASSINATURA: 20.05.99 --SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: NILTON GONÇALVES GUIMARÃES, na qualidade de Administrador Regional de Planaltina. Pela Contratada: MARCELO DE ALMEIDA, na qualidade de Gerente.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS DE NOTIFICACÕES

A Subsecretária de Defesa do consumidor – PROCON/DF, órgão vinculado a Secretaria de Governo do Distrito Federal, Lei nº 426/93, tendo em vista o disposto no § 2º, do Art. 42 do Decreto nº2.181/97 **NOTIFICA,** pelo **EDITAL**, o representante legal da empresa **Água Azul** Poço ArtesianoCGC/CPF **0434.365-86, para no prazo de 10 (dez) dias,** a partir da publicação deste, **apresentar impugnação/defesa escrita**, no processo administrativo originado da Reclamação **nº237/99**, apresentado por **Ivam Gonçalves de Almeida** , por infringência ao art. **12**, da Lei 8078/90 c/c **13,inc.XVI** do Decreto 2.181/97, sob pena de revelia, para que lhe será dado vistas dos respectivos autos, no **PROCON/DF, à SEPN Quadra 507 Bloco D Lote 04 Sobreloja do BRB BSB /DF,** nos dias úteis, das 8:00 às 18:00 horas, bem como, no mesmo prazo, requerer, caso queira, as diligências que entender necessárias.

A Subsecretária de Defesa do consumidor – PROCON/DF, órgão vinculado a Secretaria de Governo do Distrito Federal, Lei nº 426/93, tendo em vista o disposto no § 2º, do Art. 42 do Decreto nº2.181/97 **NOTIFICA,** pelo **EDITAL**, o representante legal da empresa **A Artes Técnicas Serralheria Ltda**CGC/CPF **886.793.226-87, para no prazo de 10 (dez) dias,** a partir da publicação deste, **apresentar impugnação/defesa escrita**, no processo administrativo originado da Reclamação **nºTAG 190/99**, apresentado por **Rogério Caetano Andrade** , por Infringência ao art. **48**, da Lei 8078/90 c/c **13, inc.XVI** do Decreto 2.181/97, sob pena de revelia, para que lhe será dado vistas dos respectivos autos, no **PROCON/DF, à SEPN Quadra 507 Bloco D Lote 04 Sobreloja do BRB BSB /DF,** nos dias úteis, das 8:00 às 18:00 horas, bem como, no mesmo prazo, requerer, caso queira, as diligências que entender necessárias.

A Subsecretária de Defesa do consumidor – PROCON/DF, órgão vinculado a Secretaria de Governo do Distrito Federal, Lei nº 426/93, tendo em vista o disposto no § 2º, do Art. 42 do Decreto nº2.181/97 **NOTIFICA,** pelo **EDITAL**, o representante legal da empresa **Monteiro e Santos Ltda**CGC/CPF **37.991.007/0001-22, para no prazo de 10 (dez) dias,** a partir da publicação deste, **apresentar impugnação/defesa escrita**, no processo administrativo originado da Reclamação **nº792/99**, apresentado por **Alice Teresinha Lara** , por Infringência ao art. **48**, da Lei 8078/90 c/c **13, inc. XVI** do Decreto 2.181/97, sob pena de revelia, para que lhe será dado vistas dos respectivos autos, no **PROCON/DF, à SEPN Quadra 507 Bloco D Lote 04 Sobreloja do BRB BSB /DF,** nos dias úteis, das 8:00 às 18:00 horas, bem como, no mesmo prazo, requerer, caso queira, as diligências que entender necessárias

Brasília-DF, 19 de maio de 1999
MARIA DAGMAR BEZERRA M. FREITAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/99-CPL

PROC. INTER.: 030.001.820/99 - Secretaria de Administração -SRF
TIPO: Menor Preço;
OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Utensílios de Curta Duração, Material de construção e acabamento, Material para instalação elétrica e iluminação, Peças e acessórios para móveis e equipamentos e Máquinas, motores e aparelhos para indústria, comércio e transporte.
DATA DE ABERTURA: 02/06/99 - Horário: 15h
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 5º andar - sala 517 Brasília - DF.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEA, comunica que o "Convite" em epígrafe está a disposição dos interessados não convidados na Secretaria da Comissão localizada no endereço acima indicado, em dias úteis, no horário de 9h às 19h, ou pela INTERNET www.sea.gdf.gov.br/. Maiores esclarecimentos pelo Fone (061)213-6303 ou Telefax (061)225-2795.

Brasília, 24 de maio de 1999
EDSON DE SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 10/99-CL

Objeto: Serviço de reparos e manutenção de veículos.
Proc./Inter.: 030.008.775/98 - Secretaria de Administração/DT
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938/95, comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços do Convite em epígrafe, indicando o licitante vencedor.

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Prazo para Entrega	Preço Unitário (R$)
1.	VRF - VINHAL RETÍFICA EPP	Veículo placa JFO3897	10 dias	2.349,79
2.	VRF - VINHAL RETÍFICA EPP	Veículo placa JFO5697	10 dias	3.417,23

Brasília, 24 de maio de 1999
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL N.º 18-DRB/DAT/SUREC/SEF, DE 21 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art.383 do Decreto n.º 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal:

CF/DF	RAZÃO SOCIAL	CGC
07.343.405/001-14	AUTO MECÂNICA COSTA LTDA SCLRN 704/705 BL B LOJA 06	24.904.799/0001-09
07.343.435/001-58	ORS INVESTIMENTOS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA SDS BL H NR 26 SL 507 ED VENÂNCIO II	72.573.827/0001-03
07.343.453/001-30	ARTEMÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA SCLN QD 107 BL A LOJA 65 TÉRREO	38.060.729/0001-03
07.343.508/001-10	JRD RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA SCS QD 5 BL B GAL MIRIM TER LJS 150/152	38.025.359/0001-96
07.343.513/001-97	RPG-CENTRO NACIONAL DE ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA SC/SUL QD 02 BL C NR 22 SL 107	72.587.892/0001-80
07.343.517/001-01	JORAN VEÍCULOS LTDA SCLRN QD 709 BL A LOJA 55	38.078.267/0001-74
07.343.667/001-70	PETIT GRILL ALIMENTAÇÃO LTDA SHIS CC QI 05 BL E SOBRELOJA 06	72.592.637/0001-25
07.343.717/001-82	HMV COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA SCLN 114 BL A LOJA 34	72.597.941/0001-65
07.343.759/001-78	SUPORTES E UTILIDADES DO LAR LTDA SDN CONJ A LOJA 3056 3 PAVIMENTO	72.596.455/0001-22
07.343.766/001-51	GLOBOCAR VEÍCULOS LTDA SCLRN 711 BLOCO A LOJA 36	72.596.356/0001-40
07.343.816/001-64	PRISMA SYS INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA SCLN QD 102 BLOCO A NR 50 SALA 112	38.068.664/0001-65
07.343.863/001-26	PANIFICADORA & LANCHONETE SONHO DOURADO LTDA CRS 513 BLOCO B LOTE 01-8 LOJA 79	00.378.661/0001-55
07.343.864/001-80	LAGO SUL VEÍCULOS LTDA SHIS COM LOCAL QI 13 BL H NR 28 SALA 104	72.574.296/0001-65
07.343.874/001-24	CTS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA SCLRN QD 714 BL E LOJA 22	24.921.140/0001-60
07.343.930/001-67	MISS DRESS ATACAD E VAREJ DE CONFEC E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO LTDA SHN QD 02 BL A LJ 282 TER ED MANHATTAN FL	72.588.122/0001-51
07.343.956/001-88	JM ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA SCLN QD 405 BLOCO B NR 73 SL 108	72.592.678/0001-11
07.344.012/001-82	TMF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LIMITADA SCL/NORTE QD 206 BL D LJ 19 PAVIM TÉRREO	38.072.443/0001-60
07.344.044/001-23	PREVISÃO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA SRTVS Q/701 CONJ D BL A NR 100 SL 614	38.077.533/0001-44
07.344.052/001-60	MEPHA INVESTIGAÇÃO DESENVOLVIMENTO E FABRICAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA SRTS QD 701 CJ L BL 01 SL 701 PARTE A	72.593.791/0001-11
07.344.053/001-14	AUTOVIA VEÍCULOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA SCLRN QD 702/703 BL D LOJAS 07 A 12	38.064.036/0001-01
07.344.170/001-88	ROM SELLER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA SCLN QD 109 BLOCO A LOJA 48 TÉRREO	36.760.007/0001-59
07.344.230/001-35	ÓTICA LORD'S COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA SCS QD 8 BL B NR 60 QUIOS 8 TERR VEM 2000	37.058.732/0001-42
07.344.236/002-48	VAPORETTO VAPORELLA COMERCIAL LTDA SCL/NORTE QD 212 BL B LOJA 11 E 15	96.167.333/0003-40
07.344.254/001-49	BEM COMBINADA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA SCLN QD 110 BLOCO B LOJA 68	70.594.973/0001-81
07.344.259/001-17	ONCEM GARVEY PARK HOTEL LTDA SHN QD 02 BL J TERRAÇO PARTE SAUNA	38.043.782/0001-19
07.344.279/001-06	IKAWA IKAWA E COELHO LTDA SCRN QD 710/711 BL G LOJA 33	72.598.816/0001-70
07.344.425/001-30	LHM AUTOMÓVEIS LTDA SCLRN QD 705 BL C LOJA 07	72.590.573/0001-23
07.344.427/001-47	SALPICANTE BAR E LANCHONETE LTDA SCLRN 708 BL D LOJA 56	72.591.217/0001-24
07.344.538/001-80	COMPDATA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA SHN QD 02 BLOCO J LOJA 114	70.597.281/0001-97
07.344.745/001-35	GOBBI BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA SCL/NORTE QD 111 BL C NR 31 SL 221	72.577.067/0001-02
07.344.821/001-67	EDNA NARCISO DORNAS SCLRN QD 709 BLOCO E LOJA 14	26.476.192/0001-09
07.344.896/001-57	PAPEL PRINCIPAL GALERIA DE ARTES LTDA SCLN QD 116 BLOCO G LOJA 49 TÉRREO	72.595.168/0001-06
07.344.931/001-47	JDS PANIFICADORA CONFEITARIA E DELIKATESSEN LTDA SCLN QD 106 BL B LOJAS 12 E 58	72.595.655/0001-60
07.344.941/001-91	RENAULT AUTO ELÉTRICA SOM E ALARMES LTDA SCRN QD 712/713 BL H LOJA 07	38.019.352/0001-61
07.344.957/001-68	JO CABELEIREIROS LTDA SCLS QD 109 BLOCO A LOJA 20/PARTE	37.980.927/0001-45
07.345.082/001-20	ALIMBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA SCRS 513 BL B LJ 77	72.579.428/0001-41
07.345.150/001-15	AGROPECUÁRIA VAU DO MOSQUITO S/A SCRS QD 504 BLOCO A NR 09 SALA 104	38.065.371/0001-24
07.345.151/001-79	BOUCHER CONFECÇÕES DE VESTUÁRIO LTDA SCRS QD 504 BLOCO A NR 09 SALA 108	38.060.406/0001-32
07.345.176/001-36	PEGASSUS AUTO REGULADORA LTDA SCLRN QD 714 BL C LOJA 51	33.481.284/0001-34
07.345.177/001-90	RETICAR AUTO REGULADORA LTDA SCLRN QD 703 BL C LOJA 08	01.592.112/0001-41
07.345.183/001-10	COSME SEVERINO DA SILVA SCLN 304 BLOCO C LOJA 51 TÉRREO	00.658.567/0001-50
07.345.203/001-99	KENKO – STAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA SCS QD 02 BL C NR 04 SALA 120 ED GOIÁS	72.577.794/0001-61
07.345.217/001-58	VOLLEVAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA SCL/NORTE QD 110 BL D LOJA 22 SUBSOLO	26.430.850/0001-13
07.345.254/001-75	MAURÍCIO CARLOS IVAN ORZCO MAYEN SCLRN 713 BLOCO E LOJA 38	38.070.512/0001-05
07.345.294/001-53	IMPOREX INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA SCLRN QD 712 BLOCO B LOJA 54	70.594.239/0001-12
07.345.313/001-79	PROCEX – PROMOTORA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA SCRS 505 BL B NR 35 PARTE A TÉRREO	37.140.654/0001-20
07.345.338/001-36	CINADYR TURISMO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA SHCS EQ 414/415 BL A LJ 30 E 50	72.577.042/0001-09
07.345.371/001-39	MENINO DO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PESCADOS LTDA SCLN QD 114 BLOCO D LOJA 22 SUBSOLO	72.599.889/0001-86
07.345.525/001-00	ISMAEL DE JESUS MENDES SCL NORTE QD 305 BL D LJ 61 S/SOLO	24.920.167/0001-39
07.345.611/001-78	CHOPARIA E RESTAURANTE SEQÜÊNCIA LTDA SCRN QD 706/707 BL E LOJA 06	03.590.015/0001-45
07.345.792/001-23	MLS BOUTIQUES LTDA SCLN QD 110 BL B LOJA 54 SUBSOLO	72.576.879/0001-25
07.345.882/001-14	ADN REPRESENTAÇÕES DE CAFÉ EM GERAL LTDA SCN QD 06 CJ A BL A SALA 710	72.592.322/0001-88
07.345.889/001-08	TECNO 7 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA SGON COM LOCAL QD 03 SL 244	36.755.007/0001-60
07.345.916/001-52	TRANSASOM DISCO SHOW COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA SCLN QD 408 BLOCO B LOJA 62 TÉRREO	36.768.869/0001-28
07.346.004/001-06	SÃO MARCOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA SHIN CV EPPN LOTE 11 LOJA 31	02.714.749/0001-26
07.346.176/001-62	ERVITHEX ENGENHARIA LTDA SEP/SUL EQ 714/914 CJ E SALA 322	00.705.400/0001-00
07.346.178/001-70	A&R ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA SEPN QD 509 CJ D LOJA 08 SUBSOLO	72.585.037/0001-30
07.346.208/001-93	VENEZA VEÍCULOS LTDA SCRN QD 710/711 BL D LOJA 45	70.596.440/0001-39
07.346.239/001-80	TAPEÇARIA J MARTINS LTDA SCLR/NORTE QD 704 BL A S/N LOJA 51	32.907.958/0001-57
07.346.309/001-82	VALGDACIR FERREIRA COSTA SCS QD 01 BL E NR 30 SALA 602	72.584.568/0001-08
07.346.383/001-17	FREE-WAY DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA SCRS QD 511 BLOCO A NR 34 SOBRELOJA	72.608.953/0001-48
07.346.441/001-67	ARAÚJO ESCARLATE & ESCARLATE SCL/N QD 215 BL D LOJA 51/55	72.608.714/0001-98
07.346.477/001-22	LINHA DIRETA VEÍCULOS E ITERMEDIAÇÕES LTDA SCLN QD 316 LOJA 03 TÉRREO BL B	70.594.718/0001-39
07.346.502/001-78	DESTAQUE VEÍCULOS LTDA SCRN 706/707 BLOCO B LOJA 42	72.583.495/0001-30
07.346.524/001-74	ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA BICICLETAS QD 01 CONJ B LOTE 04	38.055.901/0001-53
07.346.528/001-99	RAPAPA COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA QD 30 CJ 22 LOTE 26	38.059.820/0001-21
07.346.532/001-01	VERNER COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA SCLN QD 106 BL D NR 50/PARTE SL 1 A 5	72.602.097/0001-13
07.346.543/001-00	MAGIE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA SC/SUL QD 08 BL B N 60 SALA 433	72.607.286/0001-89
07.346.684/001-87	LA FARINA PANIFICADORA LTDA SCLS 315 BLOCO A LOJA 27	72.609.381/0001-11
07.346.688/001-00	CONCEIÇÃO MARIA GOMES SCLN 204 BL C LOJA 29	38.011.342/0001-80
07.346.708/001-70	BRAUNA ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA SCS QD 08 BL B NR 60 LOJA 98 TÉRREO	37.154.945/0001-78
07.346.725/003-60	ANDRADE QUEIROZ MÓVEIS LTDA QD 03 CONJ A LOTE 01 LOJA 02	72.606.304/0003-70
07.346.759/001-57	INTERVEIC AGÊNCIA DE VEÍCULOS LTDA SHIS C COMERCI QI 09 BL A LOJA 05	72.580.244/0001-00
07.346.767/001-94	ZAMBIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA SD/NORTE CONJ A LOJA 3089	72.608.573/0001-03
07.346.778/002-73	AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA SCS Q 03 BL A SL 302 E 303 ED PLANALTO OK	18.204.610/0011-44
07.346.823/002-08	MARAGATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉMOLDADOS LTDA SCLN 208 BL A N 47 SALA 209	36.871.945/0002-07
07.346.824/001-80	PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO DE FIBRA LTDA SCLS QD 204 BLOCO A LOJA 10	38.075.115/0001-18
07.346.954/001-50	MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SÃO JOSÉ LTDA AV PARANOÁ CONJUNTO 21 LOTE 13 SOBRELOJA	38.060.398/0001-24
07.346.956/001-67	CHEAP SHOP COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA SCLS 105 BL B LOJA 06	72.607.492/0001-99
07.346.977/001-00	IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO M G ANTONY LIMITADA SHIS QI 05 BL F N 80 LJ 57 SUBSOLO C C GS	72.607.476/0001-04
07.346.979/001-17	ADDRESS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA SCLRN QD 712 BL F LOJA 39	36.759.280/0001-63
07.346.997/001-07	AROMAS REPRESENTAÇÕES LTDA EQS 302/303 2 PAVI	72.573.629/0001-31
07.347.091/002-55	MR BEEF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA SCLN QD 114 BLOCO C LOJA 06	37.084.878/0002-43
07.347.122/001-41	FRANCISCO ONEZIANO DO VALE AV PARANOÁ CONJ 10 LOTE 09 LOJA 01	38.010.328/0001-61
07.347.186/001-33	BYTE STOCK COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA SHCGN CLR QD 714 BL D LOJA 39	36.754.901/0001-16
07.347.213/001-96	PREMOM CONSTRUTORA LTDA SBS QD 2 LT 1 BL S SL 8 ED EMPIRE CENTER	02.530.988/0001-26
07.347.213/002-77	PREMOM CONSTRUTORA LTDA SBS QD 2 LT 1BL S SL 9 ED EMPIRE CENTER	02.530.988/0004-79
07.347.224/001-94	VIDEOSONIC ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA SCLN QD 316 BLOCO F LOJA 39	72.613.169/0001-28
07.347.238/002-34	ENARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA SBS QD 02 BL A SALA 1102 ED CASA S PAULO	08.323.024/0004-36
07.347.457/001-60	EQUUS COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA SCLN QD 206 BL D LOJA 21 TÉRREO	72.591.514/0001-70
07.347.514/001-56	PRIUS INFORMÁTICA LTDA SCLN QD 307 BL B NR 49 SL 110	72.616.543/0001-49
07.347.624/001-36	KK AUTOMÓVEIS E LOCADORA LTDA SCLRN QD 707 BLOCO A LOJA 07	70.597.398/0001-70
07.347.661/001-53	DATAINVEST INFORMÁTICA LTDA SCLN 316 BL B LOJA 17 SUBSOLO	00.662.536/0001-72
07.347.693/001-02	BAQUI BAQUI E PORTO LTDA SEPS QD 705/905 CJ B S/N SL CEN EMPR	72.600.398/0001-08
07.347.773/001-40	IMPORTLACE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA SRTN QD 702 CONJ P SALA 2105 PARTE A	72.619.299/0001-78
07.347.859/001-19	MMJ VÍDEO LOCADORA LTDA SCLN QD 306 BL C LOJA 24 SUBSOLO	72.583.537/0001-32
07.347.860/001-70	DOG MANIA BOUTIQUE PARA ANIMAIS LTDA SCLN QD 407 BL C LOJA 41 TÉRREO	72.601.339/0001-54
07.347.909/001-21	TECH MASTER COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA SCLN QD 209 BL D LOJA 67	38.041.810/0001-69
07.348.053/001-20	RN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA SCLRN QD 710 BL C LOJA 35	72.621.238/0001-45
07.348.151/001-58	COLIBRI MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA SCLN QD 406 BL B LOJA 22 SUBSOLO	72.627.763/0001-78
07.348.263/001-45	PBM DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA EST RODOVIÁRIA LOJA L 2 23-N	72.601.420/0001-34

07.348.293/001-89	CASA DAS PISCINAS LTDA SCRN QUADRA 310 BLOCO "E" LOJA 40 TÉRREO	72.583.719/0001-03
07.348.330/001-86	MAKAHA MARCENARIA LTDA SCL/NORTE QD 304 BLOCO C LOJA 43 TÉRREO	72.623.960/0001-19
07.348.331/002-10	MICRO GRAFIX SISTEMAS LTDA SCRN 706/707 BL H APTO 402 ENTRADA 05	42.506.204/0009-04
07.348.380/001-09	INTERPOLO INFORMÁTICA LTDA SCLN QD 411 BL A LOJA 45 SUBSOLO	72.583.792/0001-85
07.348.417/001-08	LUIS EDUARDO DA SILVA SCL NORTE QD 306 BL B NR 37 SALA N 117	00.709.097/0001-06
07.348.776/001-38	BAIXINHOS & COMPANHIA DE ROUPAS LTDA SCS QUADRA 08 BLOCO B N 50 LOJA 41 F L S	72.624.455/0001-99
07.348.820/001-19	AUMAG REPRESENTAÇÕES LTDA SBS QD 02 BLOCO S N 14 SALA 504	72.628.019/0001-98
07.348.949/001-36	LA CITTA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO LTDA SHIS COM LOCAL QI 11 BL K LOJAS 12/16/22	72.630.981/0001-61
07.348.993/001-37	TELEMÁTICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA SCLN 304 BLOCO C N 33 SALA 16 L PAVIM	37.136.983/0001-06
07.349.002/001-70	AZOCOPY CÓPIAS E PAPÉIS LTDA SCLS QD 102 BL A SOBRELOJA 07	72.605.538/0001-30
07.349.049/001-33	AGRONORTE IMPLEMENTOS AVÍCOLA LTDA AV PARANOÁ CONJ 2 LOTE 18 LOJA 1	00.854.182/0001-68
07.349.125/001-65	PP&P LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA SDS BL G LJ 09 E 13 TÉRREO CONJ BARACAT	70.597.166/0001-12
07.349.181/001-18	MILTIPOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA SCLN QD 310 BL D NR 49 SALA 205	72.631.039/0001-18
07.349.191/001-62	MANAGER COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA LOC CLN QD 107 BLOCO B SALA 101	72.623.283/0001-39
07.349.249/001-04	ACADEMIA BARROS LTDA ME QI 07 CONJ 17 LOTE F PARTE	72.629.645/0001-07
07.349.293/001-05	GALMA CALÇADOS LTDA SCS QD 08 BL B NR 50 LOJA 43-D 1 SUBSOLO	72.629.108/0001-59
07.349.295/001-12	VOVO IRMA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA SCLN QD 114 BLOCO B LOJA 64	72.624.075/0001-54
07.349.420/001-01	MERKSUR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA SHS QD 05 BL C LOJA 05 TÉRREO	72.628.779/0001-03
07.349.464/001-04	AGF ENGENHARIA CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES LTDA SGAS 915 BLOCO D LOTE 071 SALA 206	38.070.678/0001-13
07.349.500/001-40	TKTS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA SCLRN QD 704 BLOCO E LOJA 35	72.616.063/0001-88
07.349.580/001-06	HDA BAR E RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA CLN QD 204 BL A LOJA 59	72.626.229/0001-47
07.349.805/001-24	A C CONFECÇÕES LTDA SCLN 109 BL B LJ 69 TÉRREO	70.594.221/0001-10
07.349.852/001-96	DÍNAMO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA SCL NORTE QD 211 BLOCO A LOJA 12 SS	72.639.313/0001-03
07.349.917/001-11	ELLINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA SHIS CC QI 09 BL A LOJA 25 E SOBRELOJA 26	72.633.068/0001-19
07.349.939/001-18	CAPITANIA DIST DE PEÇAS E ACES P/VEÍCULOS AUTOMOT LTDA SCLN QD 211 BLOCO A LOJA 16 SUBSOLO	72.641.756/0001-20
07.349.952/001-21	DA MARKA MANUFATURADOS DE COURO LTDA SCLN QD 305 BL B LJ 22 SUBSOLO	72.577.075/0001-40
07.350.025/001-05	SOSISTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA SCLN QD 111 BL C NR 31 SL 202,203 E 204	72.637.853/0001-40
07.350.109/001-68	TATISATY CONFECÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA SCLN 111 BL D NR 51 SL 201	72.585.086/0001-72
07.350.193/001-47	JG EMPREENDIMENTOS DIVERSÕES E EVENTOS LTDA SHIS QI 05 BL A LOJA 23	72.640.410/0001-08
07.350.200/002-91	MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA QD 02 TORRE B SALA 717 CEN EM ENCOL	77.797.561/0012-40
07.350.214/001-70	VIA SOLARI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA SCLN QD 107 BL A LJ 01 SUBSOLO	72.648.090/0001-32
07.350.322/001-42	PELEGRINI CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA SCLS QD 201 BLOCO A LOJA 15	72.602.295/0001-87
07.350.342/001-31	FERRAGISTA GOIÁS LTDA QD 05 CONJ H LOTE 01 LOJA 01	72.587.041/0001-37
07.350.351/001-22	PPS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA SCLN 115 BLOCO A NR 49 SALA 116	00.399.652/0001-40
07.350.371/001-11	ELECTRA ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA SCLN QD 403 BLOCO B LOJA 25 TÉRREO	72.639.651/0001-37
07.350.395/001-25	LEO SANTOS GENERAL MARKETING LTDA SCLN QD 114 BLOCO B N 50 SALA 204	72.640.683/0001-52
07.350.412/001-33	AS BOM JESUS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA AV PARANOÁ CONJUNTO 11 LOTE 11	72.643.604/0001-67
07.350.482/001-55	TULIPA CHOPARIA LTDA SCRN QD 704/705 BLOCO C LOJA 48	72.629.082/0001-49
07.350.500/001-17	ABDON SILVA SCS QD 1 BL C NR 30 ED ANTÔNIO V SL 1007	72.644.925/0001-86
07.350.519/001-54	RICKADE MARKETING E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA SCS QD 02 BL D NR 03 SALA 202 PARTE A	72.606.759/0001-23
07.350.615/001-75	D N D COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA SCLN QD 208 BL D NR 49 SL 112	72.652.449/0001-45
07.350.746/001-06	TOP PROPAGANDA LTDA SRT/SUL QD 701 BL B SALA 621	72.639.404/0001-30
07.350.802/001-30	JÚNIOR – TUR TRANSPORTES E TURISMOS LTDA SHNM ED MANHATTAN FLAT Q 02 BL A LJ 297 S	72.635.337/0001-86

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

CGC 00.046.060/0001-45
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
66ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 31 de maio de 1999, ás 10 horas na sede social, no Setor de Áreas Isoladas Norte- SAIN, Projeção "H", 4º andar, na Sala de Reuniões da Presidência dessa Empresa, em Brasília- Distrito Federal, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia

a) Eleição dos Membros do Conselho de Administração;
b) Reforma do Estatuto Social da Companhia;
c) Remuneração dos Membros do Conselho de Administração e Fiscal;
d) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Brasília-DF, 20 de maio de 1999
DURVAL BARBOSA RODRIGUES
Diretor-Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S.A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC n.º 007/99. Empresas vencedoras: POLITEM-DISTRIB. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., itens 01 e 02, LOJAS ARNO LTDA., itens 03 e 04, OLIVETTI DO BRASIL S.A. item 05. Os autos do processo 041.000.066/99 encontram-se com vista franqueada, no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília-DF.

A Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/99

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC n.º 008/99. Empresa vencedora: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Os autos do processo 041.000.065/99 encontram-se com vista franqueada, no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília-DF.

A Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: DANKA DO BRASIL LTDA. Objeto: Serviços de locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamento para reprodução de documentos. Contrato: DIRAD/DESEG 96/069 - I TERMO ADITIVO. Assinatura: 20.05.99. Processo: 379/96.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 72/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, interpôs recurso contra sua inabilitação, referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 072/99, proc. 061.002483/99.

Brasília, 24 de maio de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITE

EDITAL Nº 120/99- PROC. 061.002692/99

Vencedoras/Itens
MEDICOR PRODS.MÉDICO-HOSP.LTDA -01,02,05
JOÃOMED COM.DE MATS. CIRÚRGICOS LTDA -03
CURVELLO E VIEIRA LTDA -04,08
CARDIOBRÁS EQUIPAMENTOS HOSPS.E ASSIST. TÉCNICA LTDA -07,09,10
EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA - 11

Desclassificada/Item
SAÚDE COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA - 07
Obs: item 06 - revogado.

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 040/99 - PROC. 060.003068/98

Vencedoras/Itens
SPORTOPEDIA IND. E COM. DE ÓRTESES E PRÓTESES LTDA-01,07, 08,09,14,15,16,17,18,22, 23,27,28,36
COTEC CENTRAL DE ORTOPEDIA TÉCNICA LTDA-03,04,05,12,13,19,26,29,30,34,37
Obs: Foi sugerido a revogação dos itens 02,06,10,11,20,21,24,25,31,32,33,35

EDITAL Nº 089/99- PROC. 061.003311/99

Vencedoras/Itens
MEDCOM COM.DE EQUIPS. HOSP. LTDA - 01

ABBOTT LABS. DO BRASIL LTDA - 02,04
ZENECA FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - 03
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARM. LTDA -05,06,08,09,10,14
MEDICOR PRODS.MÉDICOS HOSP. LTDA - 07,13
SANVAL COM. E INDÚSTRIA LTDA -15
Obs: Itens 11 e 12 - revogados.

Brasília, 24 de maio de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5/99

A NOVACAP, convoca o candidato MARCO ANTONIO ABDO, aprovado em concurso público, para o emprego de ANALISTA DE SISTEMAS, conforme Edital 096/97 do IDR, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília-DF, no prazo de 30(trinta) dias, impreterivelmente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decair do direito à contratação.

Brasília, 21 de maio de 1999

ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 38/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 038/99-CAESB para aquisição de batente para porta, painel e portas para divisórias, requadro para prateleiras, testeiro e outros.
Data de realização: 08 de junho de 1999, às 09:00 horas.
Os interessados que não foram convidados, poderão participar da licitação mediante a apresentação de cópia do Certificado de Registro Cadastral - CRC, fornecido pela Secretaria de Administração do Governo do Distrito Federal, que deverá ser autenticada em Cartório ou acompanhada do original para confrontação, até o último dia útil anterior à data da abertura das propostas, no Ed. Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, 6º andar, Coordenadoria de Convites de Preços, em Brasília-DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 24 de maio de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO CANCELADAS
LEI Nº 1909/98

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº
ABEL DOS SANTOS PEREIRA	N000119376	113005749/98
ABEL MATIAS DA SILVA	N000103927	113005778/98
ACAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	X000024611, N000019112, X000027437, N000026086 e N000069198	113005649/98
ADRILES MARQUES DA FONSECA	N000119768	113005787/98
ALEXANDRE MARCUS DE ASSUNÇÃO DE SOUSA	N000117087	113005753/98
ANA CRISTINA PAIXÃO CAMPOS	X000021980	113005761/98
ANA MEIRE BEZERRA DA MAIA	X000067667	113005774/98
ANTÔNIO BEZERRA GOMES	N000116843	113005743/98
ARNALDO SANSÃO DE AGUIAR	N000109921	113005711/98
ARNALDO SANSÃO DE AGUIAR	X000046980	113005712/98
BALTAZAR DE OLIVEIRA GOMES	N000115556	113005709/98
BENEDITO DO NASCIMENTO	N000115008 e N000120070	113005734/98
CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA	X000132890	113005705/98
CARLOS ARMANDO L. FERREIRA	X000069108	113005783/98
CARLOS ROBERTO GOMES BATISTA	N000114129	113005744/98
CLAUDIO PICANÇO DA SILVA JÚNIOR	N000009914	113005740/98
EDHEVAR GARBULHA	X000116216	113005785/98
EURIPEDES MAXIMIANO DIAS	N000096475	113005742/98
FERNANDO LUIS POHL FIGUEIREDO	N000115081	113005771/98
FRANCISCO DE PAULA CARDOSO	N000050328, N000053993 e N000093437	113005706/98
FRANCISCO EDUARDO DE CASTRO ROCHA	N000116753	113005651/98
FRANCISCO FRANCIMÁRIO BATISTA	X000114813	113005613/98
FRANCISCO FRANCIMÁRIO BATISTA	N000055977 e N000046255	113005614/98
GEÓRGIA DA CUNHA MORAIS	X000116023	113005781/98
GERALDO RABELO	X000042056, X000055354, X000098772, X000098748 e X000040046	113005650/98
GIBRAIL NABIH GEBRIM	X000129191	113005731/98
GONÇALO BORGES DA SILVA	N000061243 e N000044545	113005735/98
HÉLIO HENRIQUE FERREIRA CRUZ	N000059685	113005718/98
IONETE RUBEM CAMPOS	X000111971	113005666/98
ISIS MARIA BORGES DE REZENDE	N000108052	113005780/98
IVO GRACIANO DE SOUZA	N000099409, N000032288 e X000027672	113005798/98
JOÃO DA SILVA AGUIAR	N000019866, N000055752 e N000040034	113005782/98
JOSÉ ALVES DE ALMEIDA	N000094232	113005636/98
JOSÉ AUGUSTO TUCCI NUNES JÚNIOR	X000069223	113005674/98
JOSÉ CARDOSO CORREIA	N000110354 e N000103088	113005767/98
JOÃO BATISTA BORGES	N000106020	113006049/98
JOAO BELMINO CHAVES	X000115903	113006082/98
JOSE ALVES DO NASCIMENTO	N000092901	113006018/98
JOSE CARLOS CARDOSO	X000113519	113006050/98
JOSE DAULUY CARDOSO	N000116273, N000114222 e N000112906	113006046/98
JOSE DE NUNES DE SOUSA FILHO	X000081699	113006012/98
JOSE EUSTAQUIO ALVES	X000114021	113006074/98
JOSE LUIZ FERREIRA	N000113096 e N000092861	113006017/98
JOSE ODILON TORRES DA SILVEIRA	N000025684	113006045/98
JOSE ONOFRE PEREIRA	N000041195 e N000072901	113006008/98
JOSE WANDERLAND MORAES GODOI	X000109597, N000099820 e X000114505	113006063/98
JOSEFA MARIA COELHO MARQUES	X000127383	113006015/98
JUSCIMAR DIVINA PEREIRA DE MORAES	N000108332	113006023/98
KATIA SOBRAL MARTINS E ROCHA	N000111890	113006020/98
LAESSE GUIMARAES GUERRA GAMA	N000105337	113006077/98
LUCI DA SILVA SERRANO	N000051354 e X000110645	113006039/98
LUIZ ANTONIO GONCALVES DA SILVA	X000112662	113006087/98
LUIZ CARLOS DE FIGUEREDO MACHADO	X000024764	113006038/98
LUIZ REINALDO BAENA	X000112859	113006066/98
LUZIA NOEZIA DE OLIVEIRA	N000106644	113006091/98
MARCO AURELIO DOS SANTOS	X000038756 e N000030078	113006097/98
MARIA ALDA ANDRADE BORGES	N000103616	113006061/98
MARIA ALICE MACHADO	N000115398	113006041/98
MARIA ALICE OLIVEIRA AZAMBUJA	N000098491	113006059/98
MARIA ALICE OLIVEIRA AZAMBUJA	N000098530	113006060/98
MARIA DE FATIMA VIEIRA DE AZEVEDO	X000126533	113006030/98
MARIA RODRIGUES DA CRUZ	N000112796	113006028/98
MARILEUSE DE AVELLAR RIBEIRO	X000023632, X000066936 e X000015587	113004177/98
MARLEI MARQUES DE OLIVEIRA	X000117244	113006000/98
MARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA	N000035801	113006037/98
MARUA DA GRAÇA BRITO DA SILVA AKUAMOA	X000125868	113006053/98
MAURA PEDROSO GONCALVES	N000117750	113006031/98
MAURA PEDROSO GONSALVES	N000116228	113006032/98
MAURO DE PAULO DA ROCHA	N000100685	113006090/98
MOEMA DE ARAUJO LEAL FERREIRA	X000119516	113006079/98
NEUDER MANGOLIN ALVES	X000030137 e X000090945	113006002/98
NILMAR NOGUEIRA RABANAQUE	N000114023	113006001/98
OLAVO DA SILVEIRA DE MELO	X000048864	113006036/98
OLIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	N000119011 e X000114085	113006051/98
RENATA CRISTINA MARQUES DA SILVA	N000100686	113006088/98
RICARDO VIEIRA ISAAC	X000118153	113006057/98
SEBASTIÃO MATEUS RODRIGUES	N000109652	113006095/98
SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA	N000113083	113006034/98
SERGIO GOMES DE LIMA	X000121247	113006054/98
AGENOR MARQUES DOS SANTOS	N000111908 e N000112125	113005998/98
ALDEMIRA SATIRO LOPES	N000074477	113005949/98
ANGELA LOBATO	X000123050 e X000051471	113005946/98
ANGELO CEZARIO DE ARAUJO	X000080734	113005995/98
ANTONIA MOTA DE CASTRO MEMORIA RIBEIRO	N000112544 e N000111404	113005900/98
ANTONIO BEZERRA SARAIVA	X000093458 e N000095317	113005981/98
ANTONIO DA LUZ COELHO	N000116100	113005899/98
ANTONIO DE OLIVEIRA TEXEIRA	X000055211	113005957/98
ANTONIO MARIANO FILHO	N000112234	113005992/98
ANTONIO VALDENEZ LOBO	X000083732 e N000083489	113005930/98
ARAMARTE IND COM ARTEF DE ARAME	N000101576	113005952/98
CARLOS ALGUSTO ALMEIDA	X000126459	113005936/98
CARLOS ALVES RIBEIRO	N000118618	113005970/98
CARLOS EDUARDO ROSELLI COUTO	N000092438	113005990/98
CLAUDIA CRISTINA DUARTE DE CARVALHO	X000115429 e N000106900	113005967/98
DAGMAR MARIA GONTIJO ALBERNAZ	X000118067	113005909/98
DALMI SAUDE SOARES	X000068768, X000075894, X000070856, X000082331, X000083432 e N000076106	113005962/98
DIOGO GOMES DA SILVA	N000112878	113005915/98
DIVALDO THEOPHILO DE OLIVEIRA NETTO	N000112556	113005984/98
EDMILTON PEDRO BORGES	N000113172	113005904/98
EDSON JOSE RODRIGUES DA SILVA	N000115723	113005905/98
EDSON VERAS DE SOUSA	N000113502	113005908/98

ENEIDA MUNIZ LIMA	N000112197	113005979/98
ERMELINDA MARIA RODRIGUES	N000116319	113005982/98
FRANCISCO DA CHAGAS DE SOUSA	N000118626	113005999/98
FRANCISCO GOMES DE ARAUJO	N000106396	113005933/98
GERALDO PEREIRA DE PAULA	N000112508	113005966/98
HEIDY FLAVIO DOS SANTOS	N000113078	113005928/98
HILDA DE SOUZA OLIVEIRA GUTIERREZ	N000105992 e N000040391	113005954/98
IARA LUZIA TOM DE OLIVEIRA	X000123725	113005937/98
ILDEFONSO TEIXEIRA NUNES	N000100268	113005948/98
INTERLAGOS AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA	X000124026	113005989/98
INTERLOGOS AGROPECUARIA E COMERCIO LTDA	X000100161	113005988/98
ISOLDA HORA ACIOLI	X000116450, X000121268 e X000120237	113005973/98
IVAN PAULINO DA SILVA	N000102877	113005906/98
JAINE DOS SANTOS MARQUES	N000109327	113005950/98
JAIR SILVA DOS SANTOS	N000111640	113005951/98
JAIRO VAZ BONFIN	N000115956	113005961/98
JAQUES DE MIRANDA CAIXETA	N000117527	113005914/98
JOAQUIM LEAL NETO DOS SANTOS	X000126821	113005910/98
JOAQUIM MACEDO SOBRINHO	N000114250	113005986/98
ADELINO PAULINO DA SILVA	N000110953	113006094/98
ADRIANO SERGIO RAMOS ROCHA	X000083403	113006055/98
ALEXANDRE BOZOGANY	N000117526	113006048/98
ANGELINO LEOCADIO DOS SANTOS	N000103387	113006004/98
ANISIO COELHO ALVES	N000117620	113006021/98
ANISIO COELHO ALVES	N000117719	113006022/98
ANTONIA REGINA ALVES CAMPOS	X000125858	113006042/98
ANTONIO CARLOS PEREIRA BITARAES	N000118759	113006016/98
ARLINDO GOIS MEIRA	X000108758	113006098/98
CARLA DA FATIMA SOARES	X000115710	113006070/98
CARLOS ALBERTO MONTEIRO	N000117453	113006044/98
CARLOS FERNANDES	X000114599	113006086/98
CARLOS JOSE FONSECA TORQUATO	X000126915	113006019/98
CELIA FERREIRA MENDES	X000031933	113006075/98
CELSO TEOBALDO	N000108222	113006040/98
CICERO FELINTO DE MELO	X000094233 e X000098851	113006096/98
CICERO JOSE ALENCAR SOARES	N000072809	113006013/98
CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES	N000114488	113006010/98
CLOVIS DE MELO MACEDO	N000108649	113006069/98
CLOVIS SARTI ENGEL	N000101271	113006024/98
CORACI CARDOSO DA CONCEIÇÃO	X000115868	113006068/98
DAMAR TORRES PEREIRA	X000045778	113006084/98
DEMETRIO SOARES TEIXEIRA	N000110037	113006080/98
DENILSON SIQUEIRA GOMES	X000109294	113006067/98
EDMAR TEIXEIRA DA SILVA	N000067179, N000031304 e N000043651	113006006/98
EDMAR TEIXEIRA DA SILVA	X000041848 e N000106176	113006007/98
EDSON MARTINS VIEIRA	N000025172	113006052/98
ELIESIO LUIZ FERREIRA	X000117128, X000122153 e X000117201	113006089/98
ELMAR RODRIGUES DA CRUZ	X000086339, X000122452, X000077346 e X000040300	113006092/98
ELMER PRATA SALOMÃO	N000116443	113006005/98
ERMITA NEVES WESTPHAL	X000114926	113006078/98
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DE MOURA	N000115095	113006099/98
FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES	N000105537	113006065/98
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	X000081276	113006093/98
GEODOVAN FERNANDES DA SILVA	X000115507 e X000123938	113006035/98
GEOGE SANTOS IBIAPINO	N000107462	113006064/98
GILVANE PEIXOTO DE AQUINO	X000113270	113006062/98
HILDA GOMES LEAL	N000107032	113006076/98
INACIO LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	N000068300 e N000068311	113006027/98
IRIMAR FREITAS VARGAS	N000104167	113006033/98
JAKSON DANTAS PEREIRA	X000102539	113006029/98
JERONIMO RIBEIRO DA SILVA	X000116902	113006014/98
JESUS ROMEU DE REZENDE	N000108998	113006025/98
ROGÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS	X000126951	113.005.581/98
RUTH MARIA DE OLIVEIRA PANTOJA	X000130217, X000131551, X000125751	113.005.539/98
SALINO BRANDÃO	X000123340	113.004.406/98
SAN MARINO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	X000129654	113.005.421/98
SANDRA MARIA FONSECA GIORDANO	X000030602, X000029435, X000035181, X000113967 X000116701 X000117613	113.005.507/98
SIDENY OLIVEIRA DE ARAÚJO	N000106382	113.004.146/98
SIMONE MARIA CARVALHO DE BRITO	X000127022, X000129726	113.005.564/98
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES DE PASSAGEIROS	N000116522	113.005.574/98
TRAJANO DE FARIA NETO	X000107190	113.005.512/98
VALMIR GOMES DE OLIVEIRA FILHO	X000023183	113.004.126/98
VALTEMIR PEREIRA DE SOUZA	N000101770, X000064675	113.004.113/98
VERENA MINERAÇÃO LTDA.	X000131623	113.005.560/98
WILSON CARNEIRO DE OLIVEIRA	N000018575, N000024986, N000074163 e N000095094	113.005.467/98

JOAQUIM MACEDO SOBRINHO	N000118374	113005985/98
JORGE ADALBERTO ABDALA	N000105904	113005924/98
JORGE OSORIO CORTESE MAGALHAES	X000127057	113005920/98
JOSE ALVES SOBRINHO	X000077233, X000060391 e N000099803	113005971/98
JOSE BARTOLOMEU ESTRELA	N000110834, X000112825, N000112725 e N000100450	113005943/98
JOSE CARLOS ZAKIR	X000125157	113005965/98
JOSE CORREA FILHO	N000108744 e X000115422	113005969/98
JOSE EXPEDITO ROCHA	X000114327 e N000085153	113005941/98
JOSE PAULINO NETO	N000110055 e N000111477	113005942/98
JOSÉ VIEIRA DE LIMA	N000104926	113005978/98
JUCILEIDE ALMEIDA BATISTA	X000011024	113005953/98
JURACY ROSENDO DOS SANTOS	X000125144	113005903/98
JURANDI DE ALMEIDA MAIA	N000085647	113005956/98
JURANDIR FRANCISCO DA SILVA	X000110869	113005947/98
KARLA SANTANA LIMA	N000114519 e N000110812	113005955/98
LEANDRO AUGUSTO CRUZ DE SOUZA	N000116669	113005940/98
LIANE MOREIRA SILVA	N000112017	113005958/98
LOURENÇA MARIA DE JESUS	N000109613	113005983/98
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	N000104533	113005921/98
LUIZ LUCENA DE MELO	X000118749	113005993/98
MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	N000112304	113005917/98
MARCIO DIAS DE JESUS	N000079613, N000102881 e N000076920	113005976/98
MARCO AURELIO DA SILVA CARNEIRO	X000112716	113005944/98
MARCUS AURELIUS SOARES DE ARAUJO	N000113156	113005994/98
MARIA CARMELIA VIEIRA	N000113167	113005925/98
MARIA DE JESUS CARNEIRO SOUZA BARCELLOS	X000100024	113005923/98
MARIA HEDWIGES MONTEIRO SIQUEIRA	X000121203	113005912/98
MARIA LUCIA VELOSO GALLERANI	X000127545	113005977/98
MARILDA DAS CHAGAS GOMES	N000116600	113005935/98
MARIO CELIO MARQUES DE SOUZA	X000109989	113005975/98
MOACIR BARROS DA SILVA	N000117552	113005916/98
MONICA LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA	N000113297	113005918/98
NIVALDO ALVES DOS SANTOS	N000115870	113005939/98
OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	X000052475	113005980/98
PAULO ALVES DE AZEVEDO	N000114677	113005902/98
PAULO ALVES DE AZEVEDO	X000086499	113005901/98
PEDRO ALVES FERREIRA	N000107097	113005945/98
PERCILIA DE ARAUJO MELO	X000057118 e N000068943	113005929/98
PLANALTO DE AUTOMOVEIS S/A	X000117957	113005931/98
RICARDO MONTEIRO PESSINA	N000118085	113005938/98
SEBASTIÃO FERREIRA DOS ANJOS	N000022857	113005913/98
SIDNEY JESUS DE ABREU	N000118069	113005996/98
SILVIO LIMA E SILVA	N000113297	113005919/98
SIVALDO LOPES DE MENEZES	N000070793	113005927/98
SOSTENES CERQUEIRA DUARTE	N000116703	113005974/98
VALDIVINO NASCIMENTO DE SOUZA	N000116450	113005997/98
VALERIA FRANCIS DE CASTILHO	N000050843	113005964/98
VANTUIL SEBASTIÃO DA SILVA	N000035970	113005932/98
VELMON VALADÃO	N000097647	113005907/98
WELLINGTON QUEIROZ DA SILVA	X000112668	113005959/98
WILVANI SOUSA SOARES	N000003274	113005972/98
ZULMIRA RIBEIRO DOS SANTOS	X000117414 e N000107454	113005922/98
SERGIO OLEGARIO DA SILVA	N000103620	113006073/98
SERGIO OLEGARIO DA SILVA	N000101098	113006071/98
SUZANA FERREIRA TAMARA	N000111462	113006043/98
TANIA DEPIGRI BARBOSA	X000122026	113006011/98
VALDIR MOREIRA VILAS BOAS	N000112815	113006081/98
VERA DE SOUZA LABANCA SILVA	X000120363 e X000124047	113006085/98
VIOVALDO BARBOSA NUNES	N080114303	113006058/98
YOLANDA FURTADO BORGES	X000112378	113006009/98
ALBERTINO DA SILVA GUIMARÃES	N000053501, N000054986, N000061180, N000044600, N000052202	113.005.534/98
ALESSANDRO LOPES CELESTINO	N000120147	113.004.592/98
ANA MARIA VERAS VILANOVA E SILVA	N000019463, X000029273, N000050182, X000047962, X000061194 e N000076806	113.005.415/98
ANALICE BELGIA DE AMORIM	N000117748	113.005.558/98
ANDREIA LAIS DE MELO SILVA	X0000005831 X000011971	113.004.388/98
ANTONIO LISBOA BONFIM	X000127109	113.004.467/98
ARTHUR SEBASTIÃO CEZAR DA SILVA	N000117854	113.005.521/98
AUGUSTO CÉSAR CARVALHO FERREIRA	N000112357	113.005.505/98
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	X000105049, X000109310, X000119079	113.005.540/98
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA	X000104675, X000109180	113.005.532/98
CLAY SOUSA RAMOS	X000053768	113.004.152/98
DÁRIO MAURÍCIO FERNANDES	X000041228	113.005.536/98
DIONÍZIO DE OLIVEIRA DIAS	X000012152	113.004.148/98
DOMINGOS PEREIRA MOTA	X000127067 N000045694,	113.004.189/98

	X000128886, N000042730, N000036531	
EDEVALDO ALCES DA SILVA	X000129697	113.005.425/98
ELAINE MIRANDA CARVALHO	X000127370	113.005.577/98
FISON COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA.	N000061948	113.005.516/98
FLAVIO MORAES SOARES	N000100916 e N000080358	113.005.486/98
FLAVIO MORAES SOARES	N000116143	113.005.485/98
FRANCISCO ALMEIDA PEREIRA	N000119707, X000134204	113.005.525/98
FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	N000116357	113.004.079/98
GENY DUARTE CORDEIRO	N000093752	113.005.479/98
GILDARIO CORDEIRO FERNANDES	N000102095	113.005.494/98
GUIDO GOMES LIMA	X000002029, N000075475	113.005.502/98
HÉLIO CAETANP	N000111926	113.005.524/98
HIROYUKI NEMOTO	N000118075, X000131887	113.005.522/98
IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA	X000129624	113.005.511/98
JEAN ARIELSON DOS SANTOS	N000077209	113.005.538/98
JESUS ELOI RODRIGUES	N000090831	113.005.569/98
JOAQUINA MARIA CARVALHO DA SILVA	N000081048, N000090719	113.004.112/98
JOSÉ ERNESTO TELLEZ FERRANTE	X000122536	113005756/98
JOSÉ MARIA MATOS COSTA	N000119470	113005769/98
JOSÉ RIBEIRO SOARES	X000107961	113005737/98
JULIANA CASTELLANI THOMÉ DA SILVA	X000015006	113005788/98
KILDER STAMATIOS PERIDIS	N000023749	113005794/98
KLESER VITOR DA SILVA	X000123240	113005736/98
LEANDRO PAULO MATIAS DOS SANTOS	X000032960, N000034554 e N000035887	113005799/98
LUIZ CARLOS LOPES	N000047468 e N000037028	113005797/98
LUIZ GONZAGA SOUZA PEREIRA	X000131096	113005759/98
MARCELINO GOMES DOS SANTOS	N000112272	113005717/98
MARCELO A PIACESI DE SOUZA	N000059651	113005691/98
MÁRCIO AMÉRICO MARTINS DA SILVA	N000025766	113005684/98
MARCO ANTÔNIO DE BRITO LOMANTO	X000033237	113005777/98
MARIA ANTONIETA DE VICENTE PRADO	N000120311	113005720/98
MARIA CRISTINA ARAÚJO	X000127306 e X000127386	113005770/98
MARIA CRISTINA MARANHÃO COIMBRA	X000114968	113005796/98
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	X000130898	113005719/98
MARIA LINA SILVA SANTOS	N000118685	113005713/98
MÉRCIA ALVES DA CRUZ	N000116682	113005790/98
NAPOLEÃO ALVES DE ARAÚJO	X000046069	113005793/98
NELSON DE ARAÚJO BRITO JÚNIOR	N000117107	113005789/98
OÉDIO SILVEIRA DE SOUSA	N000117623	113005754/98
PATRÍCIA DA COSTA MELO	N000104362	113005738/98
RAIMUNDO CLOVIS DE MELO	N000088998 e N000112802	113005741/98
RAIMUNDO ROCHA BRAGA	X000030613	113005745/98
REGINA MARIA SILVA DE LIMA	N000108923	113005683/98
ROBISON AZUSA NAKAMURA	N000035446	113005758/98
RÔMULO COSSICH FURTADO	X000131843	113005634/98
RONALD MAIA	N000098291	113005707/98
SUZY CUNHA E CRUZ FOUCHER	X000129750	113005757/98
TIAGO TADEU VARGAS SOARES	N000119311, N000119262 e N000119338	113005732/98

LISTAGEM DE MULTAS DE TRÂNSITO CANCELADAS (LEI Nº 1909/98)

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	PLACA
ACÁCIO SOARES MARTINS	X000122550	113006893/98	JDR-8830/DF
ADINIZ FELIX FERREIRA	X000110064 e N000104380	113006845/98	JKA-1415/DF
ADINIZ FELIX FERREIRA	N000095593	113006846/98	JDQ-1415/DF
AFONSO VELEZ DA SILVA	N000100764	113006890/98	JER-0803/DF
ALBERTO PINHEIRO DANTAS	N000103514	113006862/98	JKL-0505/DF
ALEXANDRE WESLEY DUARTE BORGES	X000112398	113006802/98	JET-2683/DF
ANA GONÇALVES NOGUEIRA	X000092725 e X000093433	113006887/98	BW-7740/DF
ANA MARIA SCHMARCZEK BEIER	N000099123	113006872/98	JEK-2570/DF
ANA MARIA SCHMARCZEK BEIER	N000093261	113006871/98	JEK-2570/DF
ANA MARIA SCHMARCZEK BEIER	N000099196	113006870/98	JEK-2570/DF
ANDRÉ WILLIAM ALVARENGA FREITAS	X000120012	113006816/98	JDT-9853/DF
ANTÔNIO CÂNDIDO DE SOUSA	N000092807 e N000078764	113006813/98	TX-2369/DF
ANTÔNIO DE SOUZA JORGE	X000113939	113006800/98	GQB-6835/DF
ANTÔNIO GALVÃO FERREIRA	N000111529	113006824/98	JEX-0257/DF
ARÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	N000054265 e X000114662	113006827/98	JJX-0781/DF
ARY SARDELLA	X000117547	113006836/98	JDZ-7703/DF
ASTROGILDO SOARES DE ARAÚJO	X000041106	113006806/98	JJA-9127/DF
BRUNO LOURENÇO REIS	N000115266	113006898/98	JJA-0914/DF
CARLOS AFONSO DE MIRANDA	X000110579	113006857/98	JEU-6674/DF
CARLOS ROBERTO PORFÍRIO JÚNIOR	X000110485	113006850/98	JEP-8048/DF
CLAUDETH DE LIZ RODRIGUES MELO	N000108787	113006815/98	JEJ-7695/DF
CLAÚDIA SILVEIRA VASCONCELOS	X000123828	113006817/98	JDY-1404/DF
CLEONICE TEIXEIRA DA ROCHA	X000111002, X000110763 e X000110973	113006811/98	JDQ-7710/DF
COMERCIAL DE CEREAIS VANDIMA LTDA ME	N000099316 e X000110648	113006839/98	JEE-0533/DF
CUSTÓDIO JOSÉ DE OLIVEIRA	N000101978	113006891/98	JEK-2063/DF
DELZOTI VIANA ROCHA	X000110634	113006848/98	GMW-3911/DF
DIVA MARIA SOARES VIANA	N000113082	113006830/98	JJA-5133/DF
DJENEY DA SILVA CASTRO	X000125326	113006863/98	JEP-5355/DF
EDÉSIO GOMES CORDEIRO	X000119916	113006803/98	JEV-9762/DF
ELZA ESPÍRITO SANTO BARBOSA NUNES	X000114361	113006832/98	JEB-3599/DF
EMISAEL FERNANDES SALES MOREIRA	N000115404	113006805/98	JFO-0264/DF
EUDIMAR ALVES MACHADO	N000103962	113006899/98	JEW-8332/DF
EWALDO JOSÉ DE CARVALHO	N000107308	113006856/98	JDX-4857/DF
FLORINDO ALVES SIMÕES	N000112844	113006884/98	JEL-5321/DF
FRANCISCA VANDA MARQUES DE SOUZA	X000101466	113006809/98	JET-1395/DF
FRANCISCO ANTÔNIO FILHO	N000049914	113006865/98	JJX-5653/DF
GILBERTO BASTOS DIAS	X000111123	113006861/98	JEJ-0294/DF
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA	N000099135	113006859/98	JEU-5090/DF
GILVÂNIA NERYS GUEDES NEVES	X000104308	113006838/98	JER-5881/DF
GIUVANDER SILVA THEISS	N000061623, N000056308 e N000061639	113006864/98	AU-3516/DF
GLEICE CAVALCANTE BOLELLI	X000119035	113006879/98	JEC-9241/DF
ISABEL CRISTINA NOGUEIRA DE ARAÚJO	N000081389 e X000096873	113006843/98	JEY-2797/DF
ITAMAR DA SILVA SANTOS	N000102617	113006834/98	JEG-5731/DF
JAIR MARQUES FERREIRA	N000098386	113006894/98	JEZ-4196/DF
JJ TRANSPORTE LTDA	N000047312	113006812/98	KAY-8285/DF
JOÃO ERASMO DO NASCIMENTO	X000122273	113006852/98	JEN-0098/DF
JORGE WASHINGTON DE OLIVEIRA	N000100364	113006868/98	JEE-0313/DF
JOSÉ CARLOS PEREIRA ARAÚJO	N000113997	113006810/98	JEQ-5612/DF
JOSÉ CARVALHO QUEIROZ	X000108595	113006889/98	JEG-9427/DF
JOSÉ CONEGUNDES DO NASCIMENTO	X000062861 e X000030486	113006849/98	JKT-5901/DF
JOSÉ IVANIR STURMER	X000115345	113006818/98	JDS-6673/DF
JUSSARA MARIA FAVIERO DE LARA	N000021804 e X000025722	113006869/98	BZ-9798/DF
LEIMAR LEITÃO DE ASSIS	X000115381	113006886/98	JEM-2907/DF
LEIMAR LEITÃO DE ASSIS	N000115686	113006877/98	JEM-5995/DF
LENIN FLORENTINO DE FARIA	X000118384, N000098240 e N000100315	113006804/98	JDW-8354/DF JDR-7924/DF JDR-7924/DF
LUCEMARY DE OLIVEIRA COSTA	N000017195, X000044629 e X000099645	113006876/98	GRA-4400/DF
LUCIANA CAVALCANTE BOLELLI	N000106509	113006878/98	GTZ-4989/DF
LUIZ AFONSO COSTA DE MEDEIROS	X000112018	113006895/98	JEW-9168/DF
LUIZ NELSON DOS SANTOS	X000096784	113006825/98	JDX-7610/DF
MANOEL DINIZ NETO	N000075715	113006866/98	JJX-8266/DF
MÁRCIA ANTÔNIA APARECIDA DA SILVA ILLING	N000117278	113006829/98	JEI-4203/DF
MARCOS EUCLÉSIO LEAL	X000107797 e X000121336	113006837/98	JED-8123/DF
MARIA DA CONSOLAÇÃO CONCEIÇÃO	N000114269	113006814/98	JJX-6743/DF
MARIA DE JESUS ALVES DE MATOS OLIVEIRA	N000082957 e N000093013	113006822/98	JET-7113/DF
MARIA DO SOCORRO DE CASTRO	X000118147	113006833/98	JDR-2293/DF
MARIA DOS REIS GUIMARÃES ARAÚJO	X000123000	113006807/98	JDZ-5255/DF
MARIA NILDA FEITOSA	X000018517	113006867/98	JJX-4811/DF
MARIA NILDA FERREIRA COSTA	N000115798	113006853/98	JEL-9518/DF
MARIA VANNINA CARVALHO SIMÕES	N000114587	113006885/98	BLS-0893/DF
MAURÍCIO ALVES BARCELOS	X000115184	113006875/98	JKQ-2230/DF
MAURÍCIO MOREIRA SAMPAIO	X000118064	113006841/98	JDW-5381/DF
NAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	N000105066	113006842/98	KBS-4798/DF
NARAN PEÇANHA DE ARAÚJO	X000113748	113006873/98	JEV-0894/DF
NELSON SOARES DA SILVA	N000109735	113006883/98	JDX-8968/DF
ORFEU MAMEDE DE LIMA	N000099329	113006855/98	JKR-4985/DF
ORLANDO FERNANDES DA SILVA	X000077255 e X000080877	113006888/98	JEU-9076/DF
PAPEL CENTRAL GRÁFICA E PAPELARIA LTDA	X000080131, X000027952 e X000020305	113006835/98	JDV-7746/DF
PAULO CÉSAR CUNTRIN FILHO	X000117977	113006847/98	JEA-7881/DF
PAULO RODRIGUES DE REZENDE	X000058890 e X000112215	113006851/98	JEB-4746/DF
REINALDO A PITANGA FILHO	N000110800	113006826/98	JDV-8399/DF
RITA DE CÁSSIA M. RODRIGUES	N000106257 e N000104775	113006892/98	JDX-5477/DF
RITA RODRIGUES FERREIRA	X000002460	113006808/98	JEC-2091/DF
ROBERT HOOCK NOLETO COSTA	X000077411	113006880/98	JDP-2776/DF
ROSIMEIRE BERNARDINO ELIAS	X000118818	113006854/98	JKX-9557/DF
RUBENS BENTO DA SILVA	N000109210	113006831/98	JEL-1371/DF
RUI ALENCAR ANDRADE	N000111131	113006820/98	JEP-9064/DF
SIDNEY SANTOS RODRIGUES	N000080242	113006882/98	JDV-6837/DF
SILVÉRIO MELO	X000109363	113006823/98	JDZ-9873/DF
TARCÍSIO JOSÉ FERNANDES LOPES	X000114397	113006874/98	JES-1473/DF
TEREZINHA ARRAES MOREIRA	N000106951	113006897/98	JEB-8323/DF
THEOPHILO PERES BARBOSA NETO	X000043823, N000055853, X000045694 e O000047069	113006844/98	JKR-8507/DF
VILCA CARDOSO DE OLIVEIRA	N000100506	113006801/98	KCW-6738/DF
VISIOFILM COMÉRCIO, SERVIÇO DE CONSER. LTDA	N000099691	113006858/98	JET-9603/DF
W&G TAXISERVICE LTDA ME	N000112518	113006821/98	JDR-5846/DF
WELLERSON MIRANDA PEREIRA	N000045693	113006860/98	JEC-6878/DF

SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESULTADO DE JULGAMENTO (*)
CONCORRÊNCIA Nº 1/99

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria 004/99-ST, de 02 de março de 1999, alterada pela Portaria 007/99-ST, de 17 de março de 1999, referente à Concorrência 001/99-ST, destinada à delegação de permissão por linha do Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportador Autônomo - STPC/TA, para

atendimento à áreas rurais, torna público o resultado de julgamento das propostas, conforme o seguinte quadro e descrição:

ORD	NOME	Lotes Pretend. Modelo1	LINHA Nº 188 Lote 1	LINHA Nº 189 Lote 2	LINHA Nº 189.1 Lote 3	LINHA Nº 613 Lote 4	LINHA Nº 614 Lote 5	LINHA Nº 614.1 Lote 6	LINHA Nº 614.2 Lote 7	LINHA Nº 614.3 Lote 8	LINHA Nº 614.4 Lote 9	LINHA Nº 637 Lote 10	Obs.
	DESTAQUE DOS CINCO PRIMEIRO	1º Lugar	4 (a)	7 (d)	7 (d)	3 (b)	3 (b)	7 (d)	7 (d)	7 (d)	7 (d)	4 (a)	
	COLOCADOS PARA CADA LOTE	2º Lugar	5 (c)	-	-	7 (d)	7 (d)	-	-	-	-	5 (c)	
	OFERECIDO, SEGUNDO O Nº DE	3º Lugar	10 (f)	-	-	-	-	-	-	-	-	9 (e)	
	ORDEM DA PRIMEIRA COLUNA	4º Lugar	7 (d)	-	-	-	-	-	-	-	-	10 (f)	
	DA ESQUERDA	5º Lugar	3 (b)	-	-	-	-	-	-	-	-	1 (g)	
1	ALICE DE FÁTIMA VIEIRA	1										30.100,00	g
2	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	1										20.150,00	i
3	JOSÉ MANOEL DOS REIS	4	3.000,00			4.000,00	**4.000,00**					7.000,00	b
4	MARCOS JOSÉ ALVES PINTO	2	15.100,00									**52.100,00**	a
5	JÚLIO CÉSAR SILVA PIRES JÚNIOR	2	**15.000,00**									52.000,00	c
6	ANTÔNIO GOMES AGUIAR SILVA	3				desistiu	desistiu					25.002,00	h
7	FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO TORRES	10	6.600,00	3.200,00	3.100,00	**3.100,00**	2.110,00	2.110,00	2.110,00	2.110,00	2.110,00	11.550,00	d
8	LUIZ CLÁUDIO REZENDE ZEM	1										16.200,89	j
9	JURACI PEREIRA PASSOS	1										36.105,00	e
10	MÁRCIO RODRIGUES DA SILVEIRA	2	8.100,00									30.110,00	f

Tem-se que **Marcos José Alves Pinto** (a) foi 1º lugar nos Lotes 1 e 10, optou pelo Lote 10 e renunciou ao Lote 1. **José Manoel dos Reis** (b) foi 1º lugar nos Lotes 4 e 5, 5º lugar no Lote 1 e 10º lugar no Lote 10, optou pelo Lote 5 e renunciou ao Lote 4. **Júlio César Silva Pires Júnior** (c) foi 2º lugar nos Lotes 1 e 10, e passou a 1º lugar no Lote 1, em face à renúncia de Marcos José Alves Pinto. **Francisco José Ribeiro Torres** (d) foi 1º lugar nos Lotes 2, 3, 6, 7, 8 e 9, 2º lugar nos Lotes 4 e 5, e 9º lugar no Lote 10, optou pelo Lote 4 por ter passado a 1º lugar, em face à renúncia de José Manoel dos Reis, e ainda, renunciou aos demais lotes. **Juraci Pereira Passos** (e) foi 3º lugar no Lote 10. **Márcio Rodrigues da Silveira** (f) foi 3º lugar no Lote 1 e 4º lugar no Lote 10. **Alice de Fátima Vieira** (g) foi 5º lugar no Lote 10. **Antônio Gomes Aguiar Silva** (h) foi 6º lugar no Lote 10 e desistiu das propostas para os Lotes 4 e 5, conforme aviso de deferimento publicado na página 35 do DODF nº 95, de 19.05.99. **José Carlos dos Santos** (i) foi 7º lugar no Lote 10. **Luiz Cláudio Rezende Zem** (j) foi 8º lugar no Lote 10.

Brasília, 6 de maio de 1999
RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter saído, indevidamente, sobre o título Secretaria de Administração no DODF de 23.5.99, Seção III, pág. 23.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 097000.353/99. Empresa CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DF. Objetivo: Curso de Escrita Fiscal - CRC . Valor Total de R$ 200,00 Justificativa : Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações . Homologação efetuada por Paulo Victor Rada de Rezende, Diretor-Presidente, em 14/05/99.

Processo 097000.324/99. Empresa SANTILLE, SCHLOCHAUER & JUCA LTDA. Objetivo: cursos Laboratório Planejamento de Marketing & Comunicação e Laboratório de Finanças. Valor Total de R$ 448,00 Justificativa : Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações . Homologação efetuada por Paulo Victor Rada Rezende, Diretor Presidente, em 07/05/99.

Processo 097000.161/99. Empresa SIAMAR DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA. Objetivo: fitas de vídeo para treinamento. Valor Total de R$ 2.401,00 Justificativa : Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações . Homologação efetuada por Paulo Victor Rada Rezende, Diretor Presidente, em 09/04/99.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99

A Comissão Permanente de Licitação informa, para os efeitos do inciso I do art. 109 da Lei n. 8.666/93, o resultado da habilitação das firmas participantes da licitação em epígrafe.

Habilitadas: TH – Indústria de Implementos Rodoviários Ltda e RUCKER - Equipamentos Industriais Ltda.

Inabilitadas: Brasília Motors Ltda. no item 5.2 e MCA – Industria e Mecânica Ltda. no item 5.1.16.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 3421707 - Fax 3422511, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:00 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

JULIO CESAR DOS SANTOS – Maj. QOBM/Comb
Presidente Suplente da CPL

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

CONVITE Nº 16/99
OBJETO: Manutenção corretiva, por intervenção, com substituição de peças em aparelhos identificadores de chamadas telefônicas da Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º , da Lei n.º 8.666/93, que sagrou-se vencedora do certame a empresa CONECT – PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONVITE Nº 17/99
OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) unidades de rádios transceptores VHF móveis para a Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º , da Lei n.º 8.666/93, que sagrou-se vencedora do certame a empresa RÁDIO TECH COMERCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONVITE Nº 18/99
OBJETO: Prestação de serviço de assistência técnica mediante manutenção corretiva, por intervenção, em transceptores de rádio, com reposição de peças e componentes eletrônicos, da Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa, de acordo com o artigo 109, parágrafo 1º , da Lei n.º 8.666/93, que sagrou-se vencedora do certame a empresa SKORPIOS LTDA.

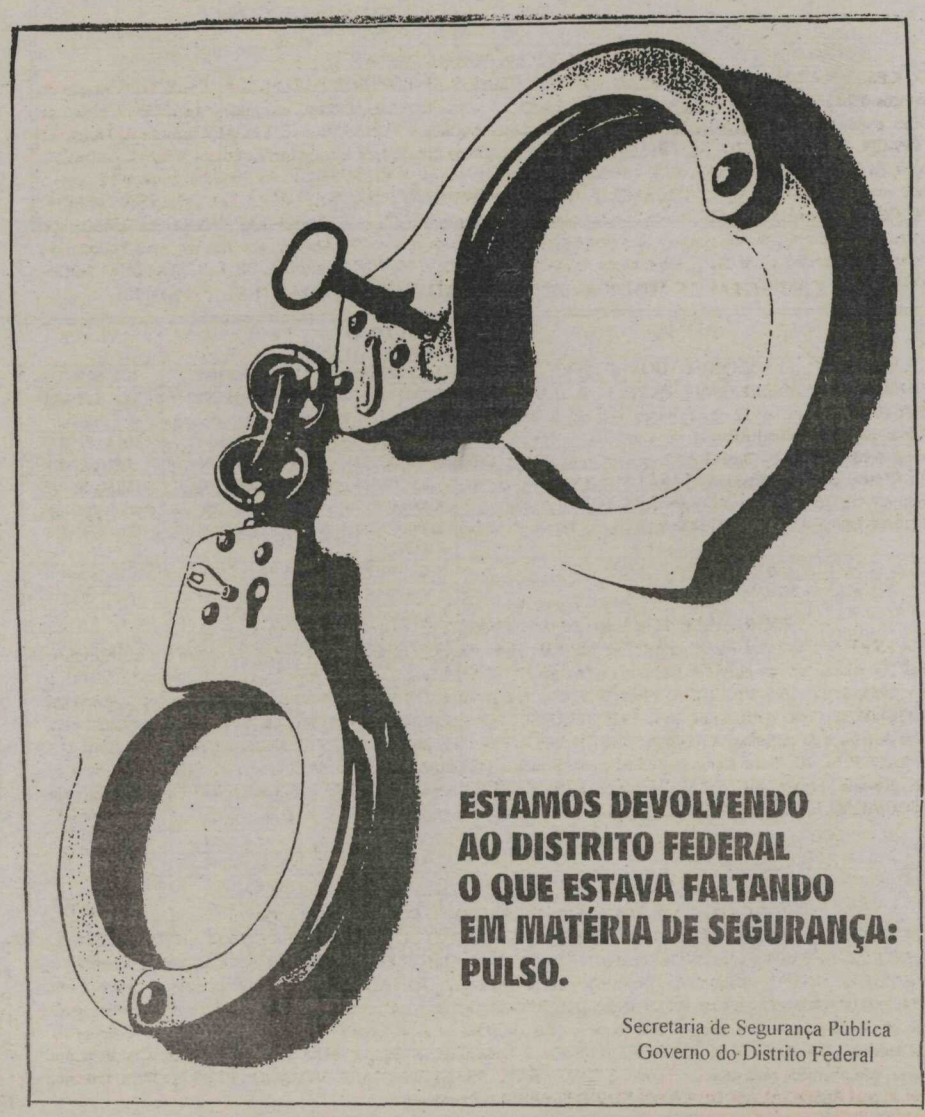
Brasília-DF, 24 de maio de 1999
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 088/99-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Studio Produções Artísticas, Fonográficas e Representação Ltda.; PROCESSO: 081.001859/98; OBJETO: Prestação de serviços constantes do Anexo Único do Edital de Tomada de Preços nº 006/98-CPL-DAG-FCDF; PRAZO DE VALIDADE: 160 (CENTO E SESSENTA DIAS) contados da data de sua assinatura; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R$149.740,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS), recursos procedentes do orçamento vigente da contratante, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº0197/99-FCDF, fonte 100, atividade 2098.0001, elemento 34.90.39, no valor de R$75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS); Executor: HERNANI SOUZA SANTOS; ASSINATURA: P/CONTRATANTE: AUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, p/CONTRATADA: ANDRES EDUARDO RODRIGUES COSTA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/99

PROCESSO N.º: 094.001.294/98. PARTES: SLU/DF e A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA.. OBJETO: Fornecimento de detergente e desengraxante, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 06/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1999, a contar da sua assinatura, vedada a sua prorrogação nos termos do artigo 57, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 17/05/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 15.583,50 (quinze mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinqüenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme N.E. nº. 598/99-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, CRISTIANE DA COSTA CARRITILHA, Sócia-cotista.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/99

PROCESSO N.º: 094.001.294/98. PARTES: SLU/DF e JM COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ELÉTRICOS LTDA.. OBJETO: Fornecimento de detergente e desengraxante, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 06/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/1999, a contar da sua assinatura, vedada a sua prorrogação nos termos do artigo 57, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 17/05/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 23.809,50 (vinte e três mil, oitocentos e nove reais e cinqüenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060032520790001. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30. VALOR EMPENHADO: R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme N.E. nº. 599/99-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/99

PROCESSO N.º: 094.000.184/99. PARTES: SLU/DF e RRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para 44 (quarenta e quatro) rádios transceptores, da marca Chatral, incluindo a aplicação de peças, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n.º 06/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 17/05/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 11.264,00 (onze mil, duzentos e sessenta e quatro reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060002185010024. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR EMPENHADO: R$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais), conforme N.E. nº. 601/99-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, CARLOS DESIDÉRIO E SILVA, Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/99

PROCESSO N.º: 094.001.301/98. PARTES: SLU/DF e CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA.. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de condicionamento de ar, incluindo a aplicação de peças, na forma e nas condições especificadas no Capítulo I do ato convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 07/99-CPL-SLU/DF. PRAZO: Até 31/12/99, a contar da sua assinatura, vedada a sua prorrogação nos termos do artigo 57, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 18/05/1999, data da assinatura. VALOR TOTAL: R$ 5.112,00 (cinco mil e cento e doze reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 10060002185010024. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VALOR EMPENHADO: R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), conforme N.E. nº. 583/99-SLU/DF. DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, CARLOS ALBERTO DENUCCI, Sócio-gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 81/98

PROCESSO N.º: 094.001.151/97. PARTES: SLU/DF e TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de duração do Contrato n.º 81/98, na forma disposta em sua Cláusula Quinta, cujo termo final dar-se-á em 17/05/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 12/98-CPL-SLU/DF, exposição de motivos da Divisão de Serviços Gerais/DAF e Diretoria Administrativo-Financeira do SLU/DF. VIGÊNCIA: 18/05/1999, data da assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, HENRIQUE MACHADO ANTÔNIO BORGES, Procurador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 18/96

PROCESSO N.º: 094.000.022/97. PARTES: SLU/DF e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA NOVA GUARIROBA. OBJETO: Alterar o valor global do Convênio n.º 18/96. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, e Lei n.º 955, de 21/11/95. VIGÊNCIA: 17/05/1999, data da assinatura. DO VALOR: O valor global passa a ser estimado em R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela ASSOCIAÇÃO, EVALDO CARDOSO DA SILVA, Vice-Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 13/96

PROCESSO N.º: 094.000.017/97. PARTES: SLU/DF e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RECANTO DAS EMAS. OBJETO: Alterar o valor global do Convênio n.º 13/96. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, e Lei n.º 955, de 21/11/95. VIGÊNCIA: 17/05/1999, data da assinatura. DO VALOR: O valor global passa a ser estimado em R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais). DOS RECURSOS: Os recursos complementares, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela ASSOCIAÇÃO, DIVINO CÂNDIDO FERREIRA, Presidente.

AVISO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público, para conhecimento de quem de direito, que o julgamento de habilitação da licitação em referência foi revisto e que o novo julgamento de habilitação encontra-se afixado no quadro de aviso de resultados.

ABERTURA REALIZADA EM: 01/03/99 às 09:30horas
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva incluindo o fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos, bem como o fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos mediante requisição, para equipamentos de marca Usimeca, visando suprir às necessidades do Órgão no decorrer do exercício de 1999.

Brasília, 14 de maio de 1999
A COMISSÃO

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DIRETORIA COLEGIADA

RESULTADO DE JULGAMENTO
EDITAL Nº 15/97
IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1.952ª. sessão, realizada em 19.05.99, decidiu homologar o resultado da licitação relativamente ao item 35, correspondente ao imóvel SCIA QD 10 CONJUNTO 2 LOTE 6 - PLL - GUARÁ, do Edital 15/97-Imóveis, proclamando vencedor do referido item a empresa ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, pelo valor original de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), cujo valor deverá ser atualizado monetariamente a partir da data da apresentação da proposta de compra à Comissão de Licitação, 17.12.97, conforme determina o Edital 15/97-Imóveis e que o pagamento deverá ser efetivado dentro do prazo de 45 dias corridos, contados da publicação do aviso da presente homologação. Na oportunidade convoca a licitante vencedora a comparecer dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, apresentando, no ato, 4. Via da Proposta de Compra a fim de efetuar o pagamento do preço total, constante da referida proposta devidamente atualizado. Esclarece na oportunidade, que a licitante vencedora supracitada, deverá, nos 20 (vinte) primeiros dias contados desta publicação, assinar no Cartório a Escritura Pública de Compra e Venda, de conformidade com o contido no tópico 46, do aludido Edital. Na ocasião, deverá o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticada, com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 52, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital.

Brasília, 24 de maio de 1999.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 17/99
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 141.001.792/98 - PARTES: DF/PRG X MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 759,19 UFIRs. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 18/05/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e ISMALDA ALVES PEREIRA, Representante Legal. Brasília-DF, 24 de maio de 1999. Of. nº 040/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 18/99
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 3340/82 - PARTES: DF/PRG X NEUSA ALICE DOS SANTOS. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 8.738,6567 UFIRs. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 19/05/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e NEUSA ALICE DOS SANTOS, Beneficiária. Brasília-DF, 24 de maio de 1999. Of. nº 040/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 19/99
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 141.003.351/98 - PARTES: DF/PRG X SILVÂNIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 410,1918 UFIRs. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 18/05/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e SILVÂNIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS, Beneficiária. Brasília-DF, 24 de maio de 1999. Of. nº 040/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

PEDIDOS DE PARCELAMENTO INCLUÍDOS NO MÊS DE: MARÇO/99
EM CUMPRIMENTO AO ART. 15 DA LEI Nº 860/95

CONTRIBUINTE	NATUREZA	PROCESSO	QUANT. PARC.	VALOR R$
YOSHINOBU NISHIYAMA	IPTU/94	020.000.080/99	003	397,46
FORTE IND REUNIDAS DE P. ALIM.LTDA	ICM/77	020.000.309/99	045	57.395,22
MILTON VIEIRA	IPTU/95 - TLP/94 e 95	020.000.610/99	006	714,59
MALUF CORRET. DE SEG. E ADM LTDA	ISS/93	020.000.387/99	022	11.794,06
WASHINGTON LUIZ V. CHAVES	ICM/92	020.000.302/99	023	11.232,69
MARIA NATIVA DE ARAÚJO	IPTU/94 a 96	020.000.279/99	010	1.938,84
MÓVEIS SALLAS LTDA	ICM/92	020.000.281/99	012	2.617,79
FRANCISCO GONÇALVES HENRIQUES	IPTU/95	020.000.283/99	010	2.123,56
FEIRÃO DA MODA LTDA	ICM/78	020.000.310/99	024	6.829,21
ABIDENO IZIDRO MARIANO	IPTU/95	020.000.341/99	008	1.581,28
MARLENE DA SILV	ITBI/91	020.000.282/99	002	532,86
MARCO AURÉLIO CAMPOS	IPTU/94	020.000.066/99	002	312,43
PAULO SOARES ALMEIDA	ITBI/91	020.000.841/99	006	3.046,13
FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL	ISS/97	020.001.260/98	018	4.264,32
FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL	ICM/97	020.001.260/98	024	48.457,44
AUTO ELÉTRICA I J T GLOBO LTDA	ISS/94	020.000.298/99	011	2.664,48
AUTO ELÉTRICA I J T GLOBO LTDA	ICM/94	020.000.298/99	008	2.008,89
MASPA CONSTRUTORA E INCOR.LTDA	IPTU/91 e 93-TLP/93	020.000.084/99	010	14.032,07
ROMULO LOPES DE AZEVEDO	IPTU/92	020.000.400/99	012	1.417,49
CASA DE REPOUSO BRASÍLIA	IPTU/94 e 95-TLP/94	020.000.162/99	012	5.531,59
POLÍGONO PAV.CONSTRUT.ASSO.LTDA	ISS/97	020.000.279/99	045	95.934,48
AUTORIZADA MQBEL COM. E R. LTDA	ICM/96	020.000.152/99	046	32.092,15
SAFARI COM DE PROD. ALIM. LTDA	IPTU/95	020.000.384/99	024	6.319,15
HUMBERTO JOÉ MARTINS LOBATO	IPTU/91 e 92	020.000.227/99	016	4.362,07
ERMENEGILDA CORREIA DOS REIS	IPTU/94 e 95	020.000.323/99	008	1.746,77
MÁRCIA VIRGÍNIA MONT. SILVA	ICM/93	020.000.257/99	012	5.341,63
ARAKEN FRANCISCO DE OLIVIERA	ICM/91	020.000.248/99	016	7.896,65
NEIDE MARIA BEZERRA PEREIRA	Ind. Por Danos/93	020.000.233/99	010	1.238,91
AUTORIZADA MAQBEL COM E R. LTDA	ISS/96	020.000.153/99	036	8.309,85
MARPI AUDITORIA E CONS. LTDA	ISS/94	020.000.229/99	009	1.092,64
KEEP CAR REGULADORA LTDA ME	ISS/97	020.000.249/99	016	3.823,40
JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA	IPTU/94 e 95	020.000.246/99	008	1.695,25
DIVA SOARES ABDALLA	ITBI/92	020.000.208/99	015	1.748,96
DIVA SOARES ABDALLA	IPTU/95	020.000.209/99	006	758,92
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	IPTU/94	020.000.203/99	004	511,90
EMIRA CORDEIRO GOMES	IPTU/94	020.000.212/99	002	533,45
ANTÔNIA VANDERLEI DE FARIA	IPTU/95	020.000.164/99	036	4.180,64
JURANDI DOS SANTOS AZEVEDO	IPTU/94 e 95	020.000.247/99	006	1.376,20
MILTON MENEZES FERRAZ	IPTU/95	020.000.243/99	005	1.216,95
ENIO JOSÉ MACHADO BARROS	IPTU/94 e 95	020.000.241/99	008	1.854,13
JEOVA DE GOI GONÇALVES	IPTU-TLP/96	020.000.240/99	006	4.112,97
ATHOS CÉSAR FERREIRA	IPTU-TLP/94 a 96	020.000.230/99	020	9.780,83
AIT ASSESSORIA DE IMP.TOTAL LTDA	ISS/93	020.000.319/99	045	27.591,89
VICENTE DE PAULA R. DA CUNHA	IPTU/95	020.000.117/99	010	6.102,45
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	IPTU/89, 90 e 94-TLP/94	020.000.305/99	018	3.863,98
ELISABETE CRISTINA DE º VALENTE	ITBI/91	020.000.092/99	006	1.707,47
ELISEU RODRIGUES RAMOS	IPTU/94 e 95	020.000.141/99	006	1.612,54
ROBERTO WAGNER DA SILVA	IPTU/91,94 e 96-TLP/94	020.000.352/99	004	6.382,84
AMW CONSTRUÇÕES LTDA	ICM/90	020.000.365/99	021	13.703,65
MARIA DE LOURDES DE L. ROCHA	ITBI/91	020.000.586/99	012	1.620,27
TOTAL: 050		**050**		**437.405,39**

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 6/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 06/99, processo nº 020.000028/99, da forma que se segue: **FIRMA :MONEY TURISMO LTDA.**, vencedora do item nº 01, com o percentual de 100% (cem por cento).

Brasília, 20 de maio de 1999
ANA CRISTINA BOCAYUVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Fundação Getúlio Vargas – Objeto: participação de servidor em curso de especialização em nível de pós-graduação - Processo nº 1468/99 - Licitação: inexigível conforme art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 - Vigência: abril/99 a fev/00 Valor: R$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos: 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 255/99 - Valor da nota de empenho - R$ 7.590,00 - Data da assinatura: 12.04.99.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Fundação Getúlio Vargas – Objeto: participação de servidor em curso de especialização em nível de pós-graduação - Processo nº 1329/99 - Licitação: inexigível conforme art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 - Vigência: abril/99 a fev/00 Valor: R$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos: 100 - ordinário não vinculado - Número da nota de empenho: 336/99 - Valor da nota de empenho - R$ 7.590,00 - Data da assinatura: 11.05.99.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: AEUDF/ICAT – Instituto de cooperação e Assistência técnica – Objeto: participação de servidor em curso de especialização em nível de pós-graduação - Processo nº 1381/99 - Licitação: inexigível conforme art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 - Vigência: abril/99 até abril/2000 - Valor: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte de recursos: 100 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 252/99 - Valor da nota de empenho - R$ 4.900,00 - Data da assinatura: 12.04.99.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 13/99

Objeto: aquisição de material para expediente e ensino, utensílios para escritório e suprimentos de informática e reprografia. Recebimento dos envelopes: 02/06/99 às 15:00 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9202, 314.9149, fax 314.9219.

Brasília, 24 de maio de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção de Compras

2ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/99

A Inspetora da 2ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas, se processam os Autos nº 3555/94 que tratam de Tomada de Contas Especial, em que foi responsabilizada a Sra. SOLANGE VIEIRA LARA, ex-Diretora Administrativa do Instituto de Desenvolvimento Humano - IDHUM, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa quanto aos fatos que lhe são atribuídos na Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária - Processos nºs 030.002.683/94 e 030.004.318/95, conforme a Decisão nº 2107/99 deste Tribunal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 26/04/99 ou, se preferir, recolher desde já o débito no valor de R$1.117,63, correspondente a 1.143,95 UFIRs, que lhe é solidariamente imputado. Os Processos acima referidos, para as consultas que se fizerem necessárias, encontram-se à disposição da citada, no Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva - TCDF, térreo, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13 às 17 horas, Brasília, 17 de maio de 1999.

HELOISA GARCIA PINTO VIDAL

INEDITORIAIS

ACATE/DF - ASSOCIAÇÃO DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/99

O Presidente da Associação da Carreira Auditoria Tributária do Distrito Federal - ACATE-DF, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto, conforme artigo 13, parágrafo 3º, alínea "a" convoca todos os seus associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a iniciar-se com a maioria dos sócios, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação com qualquer número de sócios, no dia 27/05/99 , na sede da ACATE-DF localizada no SBN Qd. 02 Ed. Engenheiro Paulo Maurício salas 911/913 , com a seguinte pauta: a) aprovação de parceria com Clube b) assuntos gerais. Jaime Pereira Sardinha - Presidente

DAR 3451/99

ALICOM/DF – ASSOCIAÇÃO DE LÍDERES COMUNITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ESTATUTO

Constituição Constituída em 25 de abril de 1999, com a denominação de Associação de Líderes Comunitários do Distrito Federal - ALICOM-DF. Com sede provisória para reuniões na EQNM 17/19, Bloco E, Loja 03, Ceilândia Centro - DF: Instituição sob o regime da sociedade civil, sem fins lucrativos, atuando no Distrito Federal e entorno, visando a defesa da cidadania, baseado nos princípios da solidariedade, cooperação e da integração social, com intuito de melhorar o padrão de vida dos líderes comunitários do DF e entorno e da defesa de seus direitos e interesses sociais. A associação é dirigida por Assembléia Geral, Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal e Deliberativo, eleitos de quatro em quatro anos. Seu patrimônio é oriundo de doações, contribuições e subvenções públicas e privadas. Goete de Borgonha Pires - Presidente.

APAE/DF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados na conformidade do disposto no artigo 12 do estatuto da APAE/DF, os sócios desta Entidade quites com suas obrigações com a tesouraria para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sua sede social na EQN 712/912, lote E , no dia (02) dois de junho de 1999, em 1ª convocação, às 19:30 horas, ou em 2ª e ultima convocação às 20:00 horas, para examinar e decidir sobre o relatório da Diretoria relativo às atividades e a situação financeira da Associação no exercício de 1998 ELPÍDIO ARAÚJO NERIS Presidente da APAE/DF .

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DO PARANOÁ

EXTRATO DO ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DO PARANOÁ. SEDE: Quadra 16, Conjunto E, Lote 01, Paranoá, Distrito Federal. FORO: Brasília- DF, Entidade civil sem caráter lucrativo. DURAÇÃO: Tempo indeterminado. FINALIDADE: Participação ativa dos pais na escola, promoção de atividades sócio-culturais e esportivas. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Supervisor Geral, Presidente, 2 Secretários, 2 Tesoureiros. DISSOLUÇÃO: Ocorrerá em Assembléia Geral Extraordinária por decisão de 2/3 dos associados e seu patrimônio reverterá à FEDF. Administração participativa entre pais e professores sendo representada a APM, pela Diretora da escola. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO: por aprovação de 2/3 dos associados.

DAR 3448/99

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A

ATA DA 21ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CGC/MF Nº 40.281.347/0001-74
NIRE/JCDF 53300005028

Aos 30 (trinta) dias do mês de Abril de 1999 (hum mil novecentos e noventa e nove), às 11:00 (onze) horas, no edifício sede da companhia, reuniu-se extraordinariamente o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S/A, convocado na forma e para os fins dos artigos 19, 24 e 26, II, dos estatutos, presentes os conselheiros que assinaram a respectiva lista; assumindo a Presidência da reunião, o Sr. **Nelson Piquet Souto Maior** convidou a mim, **Geraldo Piquet Souto Maior**, para secretariá-lo; em seguida, li a pauta da Ordem do Dia, que é a seguinte: 1) Eleger os membros da Diretoria para o biênio 1999/2001 e deliberar sobre a divisão, entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, da remuneração Global fixada para cada órgão, pela AGO/99; 2) Outros assuntos de interesse da Administração. Em prosseguimento, foram submetidos a votação os nomes indicados para compor a Diretoria no biênio 1999/2001, sendo eleitos os membros a seguir nomeados e qualificados: 1) NELSON PIQUET SOUTO MAIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 230.784, expedida pela SSP/DF em 03.09.93 e do CPF/MF Nº 761.683.281-49, residente e domiciliado na DF/001, Km 26, Fazenda Taboca, Lago Sul, Brasília/DF, como PRESIDENTE; 2) VALDECY MIGUEL EVANGELISTA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade Nº 537.798, expedida pela SSP/GO em 07.04.78 e do CPF/MF Nº 124.016.091-72, residente e domiciliado na SQS 116, Bloco F, aptº 609, Brasília/DF, como VICE-PRESIDENTE; 3) CAIO BENJAMIN DIAS FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade Nº M-8.961, expedida pela SSP/MG em 23.07.76 e do CPF/MF Nº 208.198.386-91, residente e domiciliado na Rua Guarará, 511 Aptº 2106, Jardins, São Paulo/SP, *como DIRETOR*; 4) *MÁRCIO VELOSO TOSCANO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado,* engenheiro, portador da Carteira de Identidade Nº 524.784.831-49, residente e domiciliado na SQN 416, Bloco N, aptº 204, Brasília/DF, como DIRETOR; 5) CARLOS HENRIQUE ROMANO CAVALCANTI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade Nº 1.185.833, expedida pela SSP/DF em 23.07.87 e do CPF/MF Nº 584.350.181-72, residente e domiciliado na SQN 211, Bloco D, Aptº 503, Brasília/DF, como DIRETOR; e 6) FERNANDO ARAÚJO MÜHE, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.067.744, expedida pela SSP/DF em 12.02.86 e do CPF/MF Nº 564.062.401-97, residente e domiciliado na SQS 304, Bloco K, aptº 301, Brasília/DF, como DIRETOR. Os Diretores eleitos são, desde já, considerados empossados, sem prejuízo da assinatura do termo de posse, no livro próprio. A seguir, o Senhor Presidente informou que, de acordo com a decisão tomada na 7ª AGO, realizada em 30.03.99, válida até nova deliberação, a remuneração mensal, em valores globais, para o Conselho de Administração e para Diretoria, ficou fixada em até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e em até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), respectivamente, reajustável de conformidade com os critérios estabelecidos e asseguradas as vantagens nela previstas, devendo a divisão ser feita por deliberação deste Conselho, propondo o Senhor Presidente que seja atribuído a cada um dos membros dos colegiados os seguintes percentuais, incidentes sobre o respectivo montante global autorizado pela 7ª AGO, garantidas as remunerações ajustadas em contratos individuais de trabalho: ao PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, até 30% (trinta por cento), garantido o mínimo de 15% (quinze por cento); ao VICE-PRESIDENTE e a cada um dos demais CONSELHEIROS, até 10% (dez por cento), para cada um deles, garantido o mínimo de 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) para cada; ao PRESIDENTE DA DIRETORIA, até 30% (trinta por cento), garantido o mínimo de 13,4675% (treze vírgula quatro, seis, sete, cinco, por cento); ao VICE-PRESIDENTE DA DIRETORIA, até 20% (vinte por cento), garantido o mínimo de 9,9425% (nove vírgula nove, quatro, dois, cinco, por cento); a cada um dos demais DIRETORES, até 7,5% (sete vírgula cinco, por cento), garantido o mínimo individual de 2,6510% (dois vírgula seis, cinco, um, zero, por cento). A proposta foi aprovada por unanimidade. Por último, os eleitos declararam que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, determinando o Senhor Presidente a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, sendo cópia fiel da transcrita em livro próprio. Autorizada, por deliberação unânime, a publicação com omissão das assinaturas. Brasília-DF, 30 de abril de 1999. Nelson Piquet Souto Maior - Presidente da Reunião e do Conselho de Administração; Geraldo Piquet Souto Maior - Secretário da Reunião e Vice-Presidente do Conselho de Administração. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Certifico o registro em: 10/05/1999 sob o número: 990186555. Antonio Celson G. Mendes - SECRETÁRIO GERAL.

DAR 3457/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.DESPACHO-*, OD, 06-04-99 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DESPACHO, 24-05-99 1
.LEI ORDINARIA 2387, 24-05-99 1

VICE-GOVERNADORIA

.ORDEM DE SERVICO 115, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 24-05-99 2

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 29, SUREC, 04-05-99 2
.ATO DECLARATORIO 33-R, SUREC, 14-05-99 3
.ATO DECLARATORIO 296-R, SUREC, 10-05-99 5
.ATO DECLARATORIO 307, SUREC, 11-05-99 6
.ATO DECLARATORIO 396, SUREC, 11-05-99 6
.DESPACHO-R, SUREC, 12-05-99 6
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 21-05-99 7
.DESPACHO, TARF/PRESI, 16-04-99 7
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 12-05-99 7
.PAUTA DE JULGAMENTO, TARF/TPL, 24-05-99 7
.PORTARIA 266, SECRETARIO, 24-05-99 2

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO, SECRETARIO, 20-05-99 8

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 10-05-99 9
.DESPACHO, SECRETARIO, 24-05-99 9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.ATA 17, CONAM/DF, 29-12-98 9
.INSTR. DE SERV., FUPEB, 21-05-99 9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.DESPACHO-R, IPDF, 24-05-99 9

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

